

## ANEXO 2

## REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADCOM

Qualificação da entidade	
Razão social: Associação Cultural Artística de Vargem Grande do Sul	
Nome Fantasia: Interativa FM	
CNPJ: 30.642.493/0001-24	
Endereço de Sede:	Rua Elizabeth, 104
Bairro: Santa Terezinha	CEP: 13880-000
Cidade: Vargem Grande do Sul	UF: SP
Endereço eletrônico (e-mail):	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: Rua Elizabeth	Nº: 104
Bairro: Santa Terezinha	CEP: 13880-000
Cidade: Vargem Grande do Sul	UF: SP
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ' 21° 50" 26
	Longitude: ° W 046° 54" 16

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 94/2018/SEI-MCTIC, publicado no D.O.U. de 13/ 04/2018, para outorga do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

DOCUMENTO ENTREGUE PELA COMISSÃO

Em 13/06/18 às 15:00

Assinatura: *Conceição*

especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: Marcela Cristina de Mattos Carnarolli					
Cargo: Presidente			Tit. Eleitor: 297045980191		
RG: 40.122.881-2		Órgão Emissor: SSP		CPF: 317.773.918-18	
Endereço: Antônio Abdalla Jacob			Nº: 85		
Bairro: Paraiso II			CEP: 13880-000		
Assinatura: <i>Marcela Cristina de Mattos Carnarolli</i>					

Nome do dirigente: Andrea de Fatima Roque					
Cargo: Diretor Administrativo			Tit. Eleitor: 3110.6937.0116		
RG: 37.053.313-6		Órgão Emissor: SSP		CPF: 359.449.148-07	
Endereço: Osvaldo Garcia Leal			Nº: 77		
Bairro: Vila Esperança			CEP: 13.880-000		
Assinatura: <i>Andrea de Fatima Roque</i>					

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

Nome do dirigente: Aparecida Russi					
Cargo: Diretor de Operações			Tit. Eleitor: 16421100132		
RG: 18.024.242-8		Órgão Emissor: SSP-SP		CPF: 173.819.698-40	
Endereço: Rua Elizabeth			Nº: 100		
Bairro: Villa Santa Terezinha			CEP: 13.880-000		
Assinatura: <i>Aparecida Russi</i>					

Endereço de correspondência: Rua Ferreira Penteado Nº 194 -2 Andar	
Bairro: Centro	CEP: 13010-040
Cidade: Campinas	UF: SP



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

<b>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>	
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);	ok
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;	ok
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;	ok
4 – Ata de eleição dos <b>atuais dirigentes</b> , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;	ok
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;	ok
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;	ok
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, <b>apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.</b>	

<b>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</b>	
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;	ok
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	ok



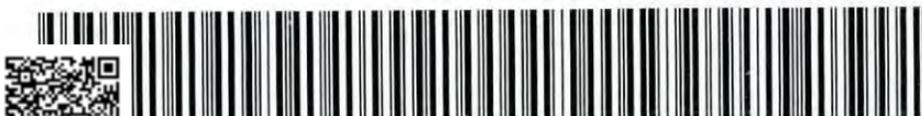
11/06/2018

consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gerarHTML.asp

Gerado a partir de [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples\\_parte2.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp)

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>associação cult art. vagem G. do sul</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	30.642.493/0001-24
Nome da Unidade Favorecida: <b>COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS</b>	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN558323B1E7246F13E46B83BF7E07E0A8]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

85850000001-0 00000254188-2 22042122306-2 42493000124-1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

Vagem G. do Sul

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

15/06/2018

11/06/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:49:59  
785014348 0357

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

=====			
Convenio	GRU-GUIA	RECOLHIM.	UNIAO
Codigo de Barras	85850000001-0	00000254188-2	
	22042122306-2	42493000124-1	
Data do pagamento			11/06/2018
Valor em Dinheiro			100,00
Valor em Cheque			00,00
Valor			100,00
=====			

NR.AUT



B A9D 113 4A7 670 A4A

Autenticado eletronicamente, apos confer

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.ca>

53ba450b-b310

de acordo com o  
ato com plásticos,  
o ambiente e luz,



Papel termossensível. Sua vida útil  
fabricante, é de 7 anos. Evite seu co  
solventes e produtos químicos. Não  
calor e umidade excessivos.

Fabricante do papel: Oji Papéis - CNPJ 11.547.756/0001-71

Especificação do papel: Termobank - 55g/m2 - 50m

Fornecedor: SILFER - CNPJ 61.054.383/0001-75

Contrato: 2016/74219228

**Central de Atendimento BB**  
Saldo, pagamentos, extratos,  
cartões, transferências, resgates  
e outras operações

4004 0001 e 0800 729 0001

**Serviço de Atendimento ac**

**Deficientes Auditivos ou Faixa**

0800 729 0088

0800 729 5678

**Ouvidoria BB**

Atendimentos não solucionados  
(mediante protocolo no SAC)

0800 729 0722

**Consumidor (SAC)**

Informações, sugestões, elogios,  
reclamações, dúvidas, denúncias,  
suspensão ou cancelamento de  
contratos e serviços

Autenticado eletronicamente, após conferir  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.ca>

8501424-530a-4501-0010

Ao Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Vargem Grande do Sul-Sp.

Ilustre Senhor Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Sr.<sup>a</sup> Marcela Cristina de Mattos Carnarolli, brasileira, casada, do lar maior capaz, portador do RG:40.122.881-2 SSP-SP CPF:317.773.918-81, residente, domiciliada à rua: Antônio Abdala Jacob nº 85 Paraíso 2 - CEP:13.880-000, Vargem Grande do Sul - SP Representante da " ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL, com sede à Rua Elizabeth Nº 104 Vila Santa Terezinha, CEP: 13880-000, Vargem Grande do Sul-SP requer, que seja retificado Ata da Assembleias Geral de Constituição, com data de 30/04/2018 Onde se lê, Marcela Cristina de Mattos Camarolli, corrigindo Marcela Cristina de Mattos Carnarolli, onde se lê Andreia de Fátima Roque, corrigindo Andréa de Fátima Roque.

Vargem Grande do Sul 04 de Junho de 2018.

TABELIÃO DE NOTAS  
Vargem Grande do Sul-SP

Marcela Cristina de Mattos Carnarolli



Marcela Cristina de Mattos Carnarolli

Presidente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

Rua Dr. Moacir T. Peres nº 455 – Tel. 3641-1033

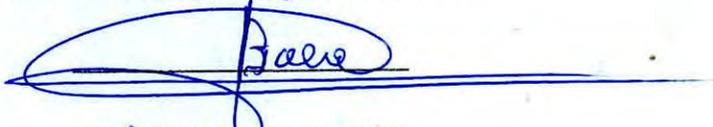
CNPJ. nº 51.270.080/0001-36

Vargem Grande do Sul – SP.

Apresentado hoje para **averbação** e protocolado  
sob o n. 603, fls. 128vº, do livro A-1.-

**AVERBADO** sob nº 01 no Reg. nº 306, fls. 142vº,  
Livro A-1, em data 07.06.2018.-

V.Gde. do Sul, 07 de junho de 2.018



**OFÍCIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS E ANEXOS**

José Ricardo Bertoloto

Escrevente

Vargem Grande do Sul - SP

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

Vargem Grande do Sul - SP

Rua Dr. Moacir T. Peres, 455

IVO TOMAZ

Oficial

**JOSÉ RICARDO BERTOLOTO**

Substº do Oficial



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8262-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA CLIMBERSON BRUNET



79732833

*André de Fatima Roque*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

37.053.313-6 2 via 19/07/2017

ANDREA DE FATIMA ROQUE

JOANA D ARC ROQUE

NACIONALIDADE: VARGEM GRANDE DO SUL - SP 17/11/1981

VARGEM GRANDE DO SUL-SP VARGEM GRANDE DO SUL CN:LV.A074/  
FLS.280V/Nº03620



Assinatura do Diretor  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**COMPROVANTE DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL NO CPF****MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **359.449.148-07**Nome: **ANDREA DE FATIMA ROQUE**Data Nascimento: **17/11/1981**Situação Cadastral: **REGULAR**Data de Inscrição no CPF: **30/07/2004**Dígito Verificador: **00**Comprovante emitido às: **15:07:27** do dia **12/06/2018** (hora e data de Brasília).Código de controle do comprovante: **9FB0.EF87.7A40.6D6C**

Aprovado pela IN/RFB no 1.548, de 13/02/2015.

**Nova Consulta**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://recepibf.fazenda.gov.br/situacao/ConsultaSituacao.asp><https://recepibf.fazenda.gov.br/situacao/ConsultaSituacao.asp>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



**ELEKTRO**

**Seu Código**

**32276931**

Tarifa Social Energia Elétrica - TSEE Lei nº10.488, 26 de abril de 2002

**Elektro Redes S.A.**  
R. Ary Adorno de Souza, 221 - 19053-024 - Campinas - SP  
CNPJ nº 08.2800001/017 - Insc. Est. 044.008.522.118  
Av. Baldomero Ladeira, 2032 - 79010-070 - Jardim Alvorada - Três Lagoas - MS  
CNPJ nº 02.328.2600003/018 - Insc. Est. 02.28.304.128-9  
[www.elektro.com.br](http://www.elektro.com.br)

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 376969

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R\$
07/12/2017	NOVEMBRO/2017	13/12/2017	90,46

ANDREA DE FÁTIMA ROQUE  
R. OSVALDO GARCIA ETAL, 25 - CS2 - VI. ESPERANCA - VARGEM GRANDE DO SUL - SP  
Cep / Ulap / Uiv: 00088-001, 005441 CIP: 13880000

Reservado ao Fisco: 604.736.0858.6648.DFAF.564F.3883.889B Período Fiscal 11/2017  
CPF / CNPJ: 0144911807 Controle: 20173857869077 49  
Data de Emissão: 07/11/2017 Data de Apresentação: 07/11/2017

<b>Dados de Cadastro</b>		<b>Classificação</b>	
Medidor/Constante	14275/22 / 1,00	RESIDENCIAL / RESIDENCIAL BAIXA RENDA MONOFÁSICO	
Tensão Nominal ou contratada (v)	127	Limite adequados de tensão (v)	Débito Aut. 116,633

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período	F. Potência Médio	Composição do Fornecimento	
	Anterior	Atual				Energia	Tributos
CONSUMO	224 88	226 36	06/10/17	32		38,95	17,55
			07/11/17			6,00	4,35
						8,21	15,35

Detalhamento da Conta									
CI*	Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc.	Aliq. Imposto	Valor Imposto	Valor ICMS (fornec+Imp)	Valor Total
0601	CONSUMO TE	30	0,095420	2,86	3,45	12,00%	0,41	3,27	
0601	CONSUMO TE	70	0,163570	11,44	13,82	12,00%	1,65	13,09	
0601	CONSUMO TE	98	0,245360	24,04	29,07	12,00%	3,48	27,52	
0601	CONSUMO TUSD	30	0,067650	2,02	2,44	12,00%	0,29	2,31	
0601	CONSUMO TUSD	70	0,115980	8,11	9,80	12,00%	1,17	9,28	
0601	CONSUMO TUSD	98	0,173970	17,04	20,61	12,00%	2,47	19,51	
0601	AD. B. VERM.	198	0,027121	5,37	6,47	12,00%	0,77	6,14	
0601	COMP. TRIB. DESC. TARIF.			4,23	4,80	12,00%	0,57	4,80	
0699	VALOR DO COFINS				85,67	4,36%		3,74	
0699	VALOR DO PIS				85,67	0,95%		0,81	
	Total da fatura			75,11			10,81	90,47	

CCI - Código Classificação do Item

Histórico de Consumo												
NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAY/17	ABR/17	MAR/17	FEV/17	JAN/17	DEZ/16	NOV/16
198	187	167	143	139	151	170	180	210	192	224	223	252

**ATENÇÃO** PS 11.7.80.31

Emid. Tarif. Vermelha: 07/10 07/11  
Desconto sobre a tarifa R\$ 31,07  
SUA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO NA DATA LOCALS DE PAGAMENTO DESTA CONTA NO VERSO E NO SITE DA EMPRESA.

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 22/11/2017, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo de suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

**DÉBITOS ANTERIORES**

DÉBITOS: 13/07/2017 R\$ 120,78 13/09/2017 R\$ 96,94 13/10/2017 R\$ 77,57

Indicadores de Continuidade		Conjunto VARGEM GRANDE DO SUL		Mês 09/2017			
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R\$) 20,05		Mês	Tri.	Ano	Real		
M1	Índice de Disponibilidade de Energia (DDE)	9,72	19,44	38,83	2,55		
M2	Índice de Qualidade de Energia (IQA)	7,37	14,74	29,49	2,00		
M3	Índice de Qualidade de Tensão (IQT)	5,07			2,27		

Espaço de Atendimento ao Cliente



8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR  
**ANDREA DE FATIMA ROQUE**

DATA DE NASCIMENTO: **17/11/1981** Nº INSCRIÇÃO: **3110 8937 0116** D.V. ZONA: **229** SEÇÃO: **0046**

MUNICÍPIO / UF: **VARGEM GRANDE DO SUL/SP** DATA DE EMISSÃO: **24/09/2009**

JUIZ ELEITORAL

*Andreia de Fatima Roque*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Andreia de Fatima Roque*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição: **359 449 148-07**

Nome: **ANDREA DE FATIMA ROQUE**

Nascimento: **17/11/1981**

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>



**COMPROVANTE DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL NO CPF****MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **173.819.698-40**Nome: **APARECIDA RUSSI**Data Nascimento: **15/05/1950**Situação Cadastral: **REGULAR**Data de Inscrição no CPF: **19/05/1992**Dígito Verificador: **00**Comprovante emitido às: **15:15:45** do dia **12/06/2018** (hora e data de Brasília).Código de controle do comprovante: **2440.EF65.86DF.D254**

Aprovado pela IN/RFB no 1.548, de 13/02/2015.

**Nova Consulta**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[la.fazenda.gov.br/situacao/ConsultaSituacao.asp](https://la.fazenda.gov.br/situacao/ConsultaSituacao.asp)<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0732-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO BUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

*Marcela Cristina de Mattos Carnarolli*  
ASSINATURA DO TITULAR

B543-017630

THOMAS GREG & SOHN

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 40.122.881-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/2010

NOME MARCELA CRISTINA DE MATTOS CARNAROLLI

FILIAÇÃO DIONISIO APARECIDO DE MATTOS

E NEUSA TAPI DE MATTOS

NATURALIDADE VARGEM GRANDE DO SUL - 10/FEV/1984 SP

DOC. ORIGEM VARGEM GRANDE DO SUL-SP  
VARGEM GRANDE DO SUL  
CC:LV.B64 /FLS.69 /N.006215

CPF

*Carla L. 53* Delegado Divisório de Polícia HRGD.SSP/SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SOHN



Ministério da Fazenda  
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

317.773.918-81

Nome

MARCELA CRISTINA DE MATTOS CARNAROLLI

Nascimento

10/02/1984

*Presidente*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
**MARCELA CRISTINA DE MATTOS CARNAROLLI**

DATA DE NASCIMENTO <b>10/02/1984</b>	Nº INSCRIÇÃO <b>2970 4598 0191</b>	D.V.	ZONA <b>229</b>	SEÇÃO <b>0059</b>
MUNICÍPIO / UF <b>VARGEM GRANDE DO SUL/SP</b>		DATA DE EMISSÃO <b>26/02/2010</b>		

JUIZ ELEITORAL  
*Whiston de Paula Junior*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTA ELEITORAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



**ELEKTRO**

**Seu Código**

**27393224**

**Elektro Redes S.A.**  
R. Ary Amorim de Souza, 321 - 13063-024 - Campinas - SP  
CNPJ 02.328.2800002-78 - Insc. Est. 244.868.522-118  
Av. Beldorino Leitega, 2032 - 79015-070 - Jardim Anversa - Três Lagoas - MS  
CNPJ 02.328.2800002-78 - Insc. Est. E 28.304.126-8  
**www.elektro.com.br**

**Nota Fiscal / Conta de energia elétrica** 11796601

<b>Próxima Leitura</b>	<b>Conta do Mês</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Valor R\$</b>
18/06/2018	MAIO/2018	28/06/2018	109,30

**MARCELA CRISTINA DE MATTOS CARNAROLLI**  
R ANTONIO A JACOB, 85 - JD PARAISO II - VARGEM GRANDE DO SUL - SP  
Loc/Etapa/Liv: 0008, 12, 006857 - CPF 13880000

Reservado ao Fisco: 818D.09A9.5963.48EE.0D62.6BBA.440E.3C87 Período Fiscal: 05/2018  
CPF / CNPJ: 31777391881 Controle: 01-20184155994188-73  
Data de Emissão: 17/05/2018 Data de Apresentação: 17/05/2018

**Dados de Cadastro**

**Medidor/Constante** 004211967,00 **Classificação** RESIDENCIAL/RESIDENCIAL DOMINIAL MONOFASICO  
**Tensão Nominal pu contratada(v)** 127 **Limite adequado de tensão (v)** 116 A 133 **Débito Aut.**

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período	Composição do Fornecedor	
	Anterior	Atual			Energia	Distribuição
CONSUMO	60/8	6260	17/04/18	30	18,99	22,71
			Atual	F. Potência Médio	Transmissão	7,78
			17/05/18		Perdas	5,69
					Encargos	14,65
					Tributos	19,48

**Detalhamento da Conta**

CCI* Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc.	Alíq. Imposto	Valor Imposto	Valor ICMS (fornec+Imp)	Valor Total
0601 CONSUMO TE	182	0,272630	49,61	60,37	12,00%	7,24	56,85	
0601 CONSUMO TUSD	182	0,215310	39,18	47,68	12,00%	5,72	44,90	
0601 AD. B. AMAR.	182	0,005659	1,03	1,25	12,00%	0,15	1,18	
0699 VALOR DO COFINS				109,30	4,79%		5,23	
0699 VALOR DO PIS				109,30	1,04%		1,14	
<b>Total da fatura</b>			<b>89,82</b>			<b>13,11</b>	<b>109,30</b>	

\*CCI - Código Classificação do Item

**Histórico de Consumo**

MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI
182	210	184	157	171	176	198	181	189	150	147	157	146

AS [1.554,0]

**ATENÇÃO**

**Atenção:** Vencido: 18/04-30/04 - Aniversário: 01/05-17/05  
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO A Campanha do Agasalho já começou, e tempo de doar!

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

Caso o pagamento não seja realizado, o encerramento de relação contratual poderá ocorrer e (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

**DÉBITOS ANTERIORES**

02/04/2018 R\$ 89,26  
VARGEM GRANDE DO SUL 03/2018

Indicadores de Continuidade	Conjunto:	39,61	Mês:	
<b>Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R\$):</b>				
FIC - Frequência de Interrupção Individual	Meta	3,11	0,59	9,19
DMIC - Duração máxima de Interrupção Contínua (h)		2,52	6,22	18,38
			17,45	0,77
				1,00
				0,77

**Espaço de Atendimento ao Cliente**

Seu Código	Controlador	Banco	Agência	Vencimento	Total
------------	-------------	-------	---------	------------	-------



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

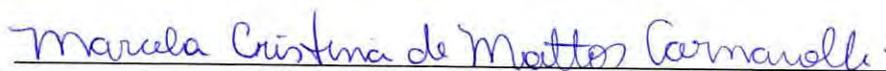
8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**

Eu, Marcela Cristina de Mattos Carnarolli, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL, CNPJ:30.642.493/0001-24,** declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Elizabeth Nº 104 Vila Santa Terezinha, CEP: 13880-000, Vargem Grande do Sul-SP cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS-WGS 84, são: ' 21º 50' 26" de latitude e W 046º 54' 16" longitude;
- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Interativa FM;**
- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na é Rua Elizabeth Nº 104 Vila Santa Terezinha, CEP: 13880-000, Vargem Grande do Sul-SP cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS-WGS 84, são: ' 21º 50' 26" de latitude e W 046º 54' 16" longitude;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
- a entidade requerente e seus dirigentes não possui qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerencia, à administração ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto ao Art.º 11 da Lei nº 9.612, de Fevereiro de 1998; e
- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Vargem Grande do Sul- SP 11 de junho de 2018.



Marcela Cristina de Mattos Carnarolli

Endereço para correspondência: Rua Ferreira Penteados Nº194- 2º Andar  
Centro-Campinas Cep: 13.010.040-SP.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.642.493/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/05/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R ELIZABETH</b>	NÚMERO <b>104</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>13.880-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SANTA TEREZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM GRANDE DO SUL</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(19) 8976-2680</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/05/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/06/2018** às **13:48:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/06/2018



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

07/06/2018 13:48

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

## Ata da Assembléia Geral de Constituição, e eleição da 1ª diretoria

Aos 30 de abril de 2018, às 20:00hs, reuniram-se à Rua Elizabeth Nº 104 Vila Santa Terezinha, CEP: 13880-000, Vargem Grande do Sul-SP, lideranças locais interessadas em constituir uma associação sem fins lucrativos, com o objetivo de favorecer a comunidade local, de acordo com a legislação em vigor. Foi eleito por aclamação, para presidir os trabalhos a Sr.ª Marcela Cristina de Mattos Camarolli, brasileira, casada, do lar maior capaz, portador do RG:40.122.881-2 SSP-SP CPF:317.773.918-81, residente e domiciliada à rua: Antônio Abdala Jacob nº 85 Paraíso 2 - CEP:13.880-000, Vargem Grande do Sul – SP, que convidou a mim Andreia de Fatima Roque, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG:37.053.313-6 SSP - SP e CPF:359.449.148-07, residente e domiciliada Rua Osvaldo Garcia Leal nº 77 Vila Esperança, CEP: 13880-000, Vargem Grande do Sul-SP. para secretariá-la. A Presidente da início aos trabalhos e declarou que tinha em suas mãos um projeto de estatuto, determinando que eu fizesse a leitura, o que ocorreu de imediato. Após a leitura, a Presidente submeteu o projeto de estatuto á discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, sendo que a cópia do estatuto social, devidamente aprovado por todos, segue em anexo, fazendo parte integrante desta ata. Foi aprovado por todos os associados fundadores que a associação se chamará: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, cumprindo todas as formalidades legais, o presidente declarou constituída, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, determinando que procedesse a escrituração da lista de presença dos presentes na Assembléia. Atendida a determinação do presidente, constataram-se presentes os associados fundadores e efetivos: Marcela Cristina de Mattos Camarolli, brasileira, casada, do lar, maior capaz, portadora do RG:40.122.881-2 SSP-SP CPF:317.773.918-81, residente e domiciliada à rua: Antônio Abdala Jacob nº 85 Paraíso 2 - CEP:13.880-000, Vargem Grande do Sul – SP. Andreia de Fatima Roque, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG:37.053.313-6 SSP - SP e CPF:359.449.148-07, residente e domiciliada Rua Osvaldo Garcia Leal nº 77 Vila Esperança, CEP: 13880-000, Vargem Grande do Sul-SP, Aparecida Russi, brasileira, solteira, do lar, maior capaz portadora do RG:180.242.42-x SSP - SP e CPF:173.819.698-40, residente e domiciliada Rua Elizabeth Nº 104 Vila Santa Terezinha, CEP: 13880-000, Vargem Grande do Sul-SP. A Presidente pediu para que registrasse em ata que o Conselho Comunitário será eleito posteriormente, em Assembléia Geral, convocada para esta finalidade, conforme rege o estatuto, caso a Associação seja habilitada pelo Ministério das Comunicações para exercer o serviço de Radiodifusão Comunitária. E uma vez identificados os associados, a Presidente solicitou que registrasse em ata, também que como era do conhecimento de todos os presentes, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, existia de fato desde 2016, porém somente agora estava se formalizando. a Presidente determinou que se procedesse o processo de eleição de acordo com o artigo 25º Único do estatuto, ora aprovado. Após discussão entre os associados presentes, os mesmos chegaram à conclusão de que somente uma chapa seria formada. No final do processo os associados presentes elegeram por aclamação a chapa única, constatou-se que foram eleitos para o mandato de 4 anos com início em 30/04/2018 e término em 29/04/2022, de acordo com o artigo 25º dos estatutos sociais. A composição da chapa vencedora é a seguinte, para Presidente: Marcela Cristina de Mattos Camarolli,

Marcela  
Andreia



brasileira, casada ,do lar, maior capaz, portadora do RG:40.122.881-2 SSP-SP CPF:317.773.918-81, residente e domiciliada à rua: Antônio Abdala Jacob nº 85 Paraíso 2 - CEP:13.880-000, Vargem Grande do Sul – SP, e para Diretor Administrativo: Andreia de Fatima Roque, brasileira, solteira, do lar , portadora do RG:37.053.313-6 SSP - SP e CPF:359.449.148-07 , residente e domiciliada Rua Osvaldo Garcia Leal nº 77 Vila Esperança, CEP: 13880-000, Vargem Grande do Sul-SP., Diretor de Operações: Aparecida Russi, brasileira, solteira, do lar, maior capaz portadora do RG:180.242.42-x SSP - SP e CPF:173.819.698-40 , residente e domiciliada Rua Elizabeth Nº 104 Vila Santa Terezinha, CEP: 13880-000, Vargem Grande do Sul-SP. E por fim a Sr.ª Presidente da posse aos eleitos para a gestão de 30/04/2018 até 29/04/2022,passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral de Constituição as 21:30hs, determinando a mim que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e que levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessário, a presente ata segue assinada por mim e pela Sr.ª Presidente, segue a parte lista com as assinaturas dos associados presentes nesta Assembleia Geral de Constituição.

Vargem Grande do Sul-SP 30 de abril de 2018.

TABELIÃO DE NOTAS  
Vargem Grande do Sul-SP

Marcela C. M. Carnavalli

Presidente da Assembleia

TABELIÃO DE NOTAS  
Vargem Grande do Sul-SP

Andreia de Fatima Roque

Secretário da Assembleia



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

## ESTATUTO

Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL.

### I. Da Constituição, Sede e Objeto.

Art.1º **A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, sediada à Rua Elizabeth Nº 104 Vila Santa Terezinha, CEP: 13880-000, Vargem Grande do Sul-SP, é uma associação civil, (de direito privado) sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída por membros da comunidade atendida, para fins não econômicos.

2º A Associação tem por finalidade e objetivo:

- I. Programação voltada à cultura, educação e arte;
- II. Estimular o lazer e o convívio social da comunidade atendida;
- III. Executar o serviço de radiodifusão comunitária de acordo com as normas vigentes;
- IV. Promover a regionalização cultural, artística e jornalística;
- V. Arrecadar fundos para que a associação realize os seus objetivos;
- VI. Promover a assistência social;
- VII. Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos da cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- VIII. Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- × IX. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- X. Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- XI. Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício da do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- XII. Preferência a finalidade educativas, artísticas, culturais e informativas em benefícios geral da comunidade;
- XIII. Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração da comunidade atendida;
- XIV. Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- XV. Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sociais, convicções político-ideológico partidárias e condições sociais nas relações comunitárias.

Parágrafo 1º: O serviço de radiodifusão comunitária obedecerá aos preceitos da Lei 9.612/98 e demais disposições legais que regulamentem a matéria.

Parágrafo 2º: É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

*Marcos  
Ambrosio*  
8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo 3º: Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

Parágrafo 4º: Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela rádio comunitária.

## II. Dos Associados

Art. 3º Para garantir ampla efetiva consecução de seus objetivos, a associação terá número ilimitado de associados que preencham os requisitos deste Estatuto, e que pertencerão a umas das seguintes categorias:

- I. Associados fundadores: são os que forem admitidos como associados efetivos à data da assembleia de fundação, cujo o comparecimento deverá ser formalizado com identificação dos mesmos na lista de presença da mesma Assembleia.
- II. Associados efetivos: são pessoas físicas ou jurídicas que aceitem os objetivos e as normas dos Estatutos da associação.
- III. Associados colaboradores: são pessoas identificadas, físicas ou jurídicas com os objetivos da associação e que desenvolvam um trabalho de colaboração junto a mesma, devendo para ser admitidos aceitem as normas do estatuto.

Art. 4º A admissão do associado ocorrerá mediante a sua concordância com as disposições deste estatuto.

Art. 5º A demissão só ocorrerá quando o associado demonstrar sua vontade de não mais participar da entidade, comunicando sua decisão à diretoria da entidade.

Art. 6º São passíveis de punição temporária ou exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, deliberação fundamentada, assegurado ou ampla direito de defesa do associado em questão.

Art. 7º O associado que for excluído terá direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 8º Fica assegurado o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade onde a entidade prestará os seus serviços, inclusive o serviço de

*Manuela  
André*

*20*

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



## Rádiodifusão Comunitária.

Art. 9º Fica assegurado a todos associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art.10º Fica também assegurado o ingresso gratuito, como associado, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito a voz e a voto, nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

### III – Dos Direitos e Deveres dos Associados

Art. 11º São direitos de todos os associados:

- I. Votar e ser votado para a composição dos órgãos dirigentes da associação;
- II. Solicitar à Diretoria, por escrito, informações e esclarecimentos sobre, quaisquer assuntos referentes à administração social;
- III. Participar à diretoria das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que vierem a ser criadas;
- IV. Requerer convocação da assembleia extraordinária mediante a apresentação de requerimento, assinado por no mínimo 1/5 dos associados;
- V. Representar a associação nos casos específicos, determinado pela diretoria;
- VI. Recorrer à Assembleia Geral em casos de punição imposta pela diretoria;
- VII. Oferecer sugestões à diretoria no interesse da consecução dos objetivos sociais.

Parágrafo Único: Somente associados que estiverem em dia com a mensalidade devida a associação poderão exercer os direitos previstos neste artigo.

Art. 12º Todos associados têm o direito de participar da Assembleia Geral.

Art. 13º São deveres de todos os associados:

- I. Dirigir, bem como cooperar com os demais membros da diretoria na consecução das finalidades da associação;
- II. Desempenhar com responsabilidade dos cargos e encargos especiais que lhe forem confiados;
- III. Cumprir e fazer cumprir os estatutos;
- IV. Acatar todas as deliberações emendas dos órgãos ou instâncias competentes da entidade;

Art. 14º Os associados devem pagar pontualmente as contribuições associativas.

*Marcelo Andrieu*  
8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Art. 15º Os associados e dirigentes não respondem subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.

Art. 16º Os associados e dirigentes da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, não serão remunerados pelo exercício de suas atribuições.

Art. 17º Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

#### IV- Do Patrimônio e dos Recursos

Art. 18º O patrimônio da associação é constituído pela contribuição dos associados e pelos bens e valores que forem agregados, devendo ser utilizados para a finalidade da Associação.

Parágrafo Único: Os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquido, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, auferido mediante o exercício das atividades da associação, não será distribuído entre os associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores desta entidade, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

#### V- Da Assembleia Geral

Art. 19º A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação, reunindo-se ordinariamente, uma vez ao ano, para avaliação dos trabalhos realizados e aprovação da programação para o próximo ano.

Art. 20º Podem convocar Assembleia Geral:

- a) A diretoria
- b) No mínimo um quinto(1/5) dos associados.

Art. 21º As deliberações da Assembleia são tomadas por maioria dos votos dos associados presentes.

Art. 22º A Assembleia Geral deve ser convocada com no mínimo 10 dias de antecedência, através de edital que ficará fixado nas dependências da entidade, carta via correio, imprensa local, ou qualquer outro meio de comunicação que assegure ao associado o conhecimento do teor do edital.

Art. 23º Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I. Destituir os administradores, nos termos das disposições do Código Civil;
- II. Alterar os estatutos da Associação;
- III. Aprovar anualmente as contas;
- IV. Eleger os administradores;

*Manoela  
André*

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



- V. Extinguir a entidade quando não houver mais interesse, que inviabilize a continuidade de suas finalidades, mediante a aprovação de dois terços (2/3) dos associados presentes, ou depois de uma (1) hora com qualquer número.

Parágrafo primeiro: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo quórum será o estabelecido pelo presente estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores.

Paragrafo segundo: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo será exigido o quórum mínimo de maioria simples dos associados presente na Assembleia Geral.

Paragrafo terceiro: A Assembleia Geral de eleição dos administradores será convocada especialmente para este fim, sendo exigido para a deliberação da assembleia o quórum mínimo de maioria dos votos dos associados presentes.

#### VI- DA Diretoria

Art. 24º A reunião da diretoria acontece toda vez que o presidente convocar ou quando a metade da diretoria solicitar por escrito.

Art. 25º A Diretoria é composta por 3 (três) membros, um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, com mandato de quatro anos, podendo ser reeleito somente uma vez.

Único: a eleição da diretoria acontecerá em Assembleia Geral, e a votação poderá ser simbólica, nominal, secreta ou por aclamação.

Art. 26º Ocorrendo vacância nos cargos da diretoria será convocada Assembleia Geral, para eleição de novo titular.

Art. 27º Os membros da diretoria devem ser maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Art. 28º Os membros da diretoria deverão manter residência ou domicílio na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 29º É vedado participar da diretoria membros que ocupem cargo eletivo que assegure imunidade parlamentar ou foro especial ou membros que tenham cargos de direção em serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

Art. 30º As decisões da diretoria devem ser tomadas por maioria de voto.

Art. 31º Compete ao Presidente:

- I. Representar a Associação ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II. Admitir e demitir funcionários da associação;



*Marcos  
André*

- III. Assinar as atas de reuniões e rubricar os livros da entidade;
- IV. Assinar cheques, junto com o diretor administrativo, e movimentar contas bancárias.

Art. 32º - Compete ao Diretor Administrativo:

- I. Redigir e manter atualizadas as atas das reuniões de diretoria e da Assembleia Geral;
- II. Encaminhar as correspondências da associação;
- III. Arquivar e preservar os documentos da Associação;
- IV. Administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;
- V. Fazer a escritura dos livros de contabilidade.
- VI. Apresentar semestralmente e anualmente o balancete contábil;
- VII. Assinar cheques junto com o presidente.

Art. 33º Compete ao Diretor de Operações:

- I. Implementar e supervisionar todos os aspectos concernente a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;
- II. Gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob a forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão comunitária;
- III. Promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

#### VII- Do Conselho Comunitário

Art. 34º O conselho Comunitário é um órgão composto por cinco representantes de entidades comunitárias legalmente constituídas.

Art. 35º O Conselho Comunitário terá finalidade específica de acompanhar a programação da emissora de radiodifusão comunitária, conforme previsto na Lei Federal 9.612/98.

Art. 36º Os membros comunitário devem ser maiores de 18 anos, brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10(dez) anos, não sendo remunerados.

Art. 37º Os membros do Conselho Comunitário tem mandato de cinco anos, sendo eleitos em Assembleias Gerais Extraordinárias, após a entidade obter a devida autorização para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, convocadas especialmente para este fim e tendo direito a reeleição.

#### VIII- Das Disposições Gerais e Transitórias

*h*



*Marcos  
André*

Art. 38º A alteração das disposições estatutárias, acontecerá sempre que decidido pela Assembleia Geral, obedecendo ao disposto neste estatuto, bem como na legislação pertinente.

Art. 39º O exercício fiscal da entidade será o mesmo do calendário civil.

Art. 40º A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão de Assembleia geral, e o remanescente de seu patrimônio Líquido, será destinado a entidades de fins não econômicos congêneres, definida na Assembleia.

Art. 41º O presente estatuto social confere com o original e foi extraído das folhas 03 até 05 do livro de atas da Associação

Vargem Grande do Sul-SP 30 de Abril de 2018

TABELIÃO DE NOTAS  
Vargem Grande do Sul-SP

TABELIÃO DE NOTAS  
Vargem Grande do Sul-SP



Marcela C.M. Carnielli

Andréia de Fátima Roque

Presidente

Secretário

DAVINO F. NEVES

Advogado



DR. DAVINO F. NEVES  
OAB-SP 270932

*Handwritten signature/initials*

3º Tabelião de Notas  
Rua Barão de Jaguara, nº 1128 - Centro - Campinas - SP - CEP 13015-002  
Fone: (19) 3736-2400 - Bel. Antonio Carlos da Costa Oliveira - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DAVINO FRANCISLI NEVES. \*\*\*\*\*  
DOU FÉ.  
POR ATO R\$ 6,10. EM TESTE

LEANDRO DIAZ DE SOUZA ARRUDA  
06/05/2018 13:54

0-1914A0902869



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP  
ORLANDO BENITO TEIXEIRA - Tabelião | Rua do Comércio, 644 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Tel.: (19) 3641-3930

Reconheço por semelhança 2 firma(s) supra de: MARCELA CRISTINA DE MATTOS CARNIELLI (22883), ANDREA DE FATIMA ROQUE (24795). Dou fé.  
Vargem Grande do Sul - SP, 09/05/2018.

Assinaturas:  
SUELI PENNA PEREIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Seg. 4857485350484956494949505151 Total: R\$12,18  
\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE | QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
SUELI PENNA PEREIRA  
Escrivente  
Vargem Grande do Sul - SP

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>



8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

RELAÇÃO DOS ASSOCADOS QUE ESTIVERAM  
PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL DE  
CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E  
ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL  
30 DE ABRIL DE 2018 AS 20:00 HS

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

- 1 MARCELA CRISTINA DE MATTOS CARNAROLLI
- 2 ANDREA DE FATIMA ROQUE
- 3 APARECIDA RUSSI
- 4 OSIEL CARNAROLLI
- 5 ANA SUELI BERNARDES
- 6 LARISSA BERNARDES DA ROSA
- 7 MISAEEL CARNAROLLI
- 8 NEUSA MARIA FACCI CARNAROLLI
- 9 EVELIN MAIARA DOS REIS ALVES NERY
- 10 OSEAS CARNAROLLI
- 11 RAFAELA ANTONIA CAMPOS
- 12 LEANDRO ANTONIO CAMPOS
- 13 JOSE FERNANDES ROQUE JUNIOR
- 14 MADALENA COSTA
- 15 ROSANA CRISTINA COSTA FERREIRA
- 16 FABIANA DA SILVA ORACIO
- 17 RAFAELA LOURENÇO DOS REIS DE OLIVEIRA
- 18 JOSIEL HENRIQUE DE OLIEVIRA
- 19 JONATAS ROQUE
- 20 THALIA J DISTARZI

  
MARCELA CRISTINA DE MATTÓS CARNAROLLI  
CPF 317.773.918-81  
DIRETORA PRESIDENTE



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.642.493/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/05/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R ELIZABETH</b>	NÚMERO <b>104</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>13.880-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SANTA TEREZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM GRANDE DO SUL</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(19) 8976-2680</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/05/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/06/2018** às **12:46:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



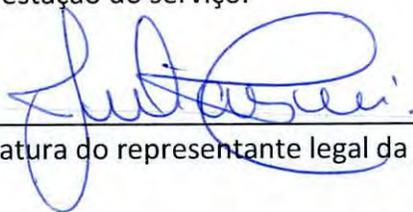
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

**ANEXO 3**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	Igreja Missionária Ministério - Azeite NO ALTAR			
Endereço:	RUA LUCIANO ESQUIAVO - N. 320	CNPJ:	09.027.936/0001-80	
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP: 13.880-000
Nome do representante legal:	Juliano Benedito da Silva.			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº 30.642.493/0001-29 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.027.936/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/08/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IGREJA MISSIONARIA MINISTERIO AZEITE NO ALTAR</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AZEITE NO ALTAR</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>306-9 - Fundação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R JANDA</b>	NÚMERO <b>162</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>13.880-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SANTANA</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM GRANDE DO SUL</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>t-control@uol.com.br</b>		TELEFONE <b>(19) 3641-2154</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/08/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/06/2018** às **15:27:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
[pista.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](https://pista.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp)  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

## IGREJA MISSIONÁRIA MINISTÉRIO AZEITE NO ALTAR

### CÓPIA DE ATA EXTRAÍDA DO LIVRO Nº 01 AS FLS 01 A 02 DA ASSEMBLÉIA GERAL - IGREJA MISSIONÁRIA MINISTÉRIO AZEITE NO ALTAR

Ata de fundação da Igreja Missionária Ministério Azeite no Altar, ao (01) primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e sete nesta cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, às 17:00 horas, a rua Olinto Souza Buzato, nº70 - Jardim São José, reuniram-se entre outras, as pessoas que esta subscrevem para tratarem da fundação de uma comunidade religiosa, de direito privado, com duração por prazo indeterminado e sem fins lucrativos, com sede a rua Janda, nº162 - Vila Santana, nesta cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, que será denominada Igreja Missionária Ministério Azeite no Altar, conforme aclamação de todos presentes para exercer as funções de presidente desta reunião, o Sr. Juliano Benedito da Silva, o qual convidou para sua secretária a minha pessoa, Ana Maria dos Santos da Silva. Tratou-se em seguida organização social dos critérios de funcionamento da comunidade, ou seja, o Estatuto Social, o qual após sua leitura, foi aprovado por unanimidade, em seguida elegeu-se e tomaram posse a primeira diretoria que foi assim composta de 06 (seis) membros: - Pastor Presidente: Juliano Benedito da Silva, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do CPF nº 270.653.028-65 e cédula de identidade RG nº 32.233.473-1 SSP/SP, domiciliado e residente a rua Olinto Souza Buzato, nº 70 - Jardim São José - Vargem Grande do Sul - SP, - Vice Presidente: Leonardo da Silva Bruno, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador do CPF nº 217.793.668-33, e cédula de identidade RG nº 33.029.847-1 SSP/SP domiciliado e residente à rua Antônio Miguel Ferreira, nº 29, Jardim Paulista- Vargem Grande do Sul- SP, 1º Secretária: Ana Maria dos Santos da Silva, brasileira, casada, balconista, portadora do CPF nº 310.960.088-90 e cédula de identidade RG nº 45.299.427-5 SSP/SP domiciliada e residente à rua Olinto Souza Buzato, nº70, Jardim São José II Etapa - Vargem Grande do Sul- SP, 2º Secretária: Priscila Rudóí Maldonado Lemes de Souza, brasileira, casada, secretária do lar, portadora do CPF nº 321.133.338-05 e cédula de identidade RG nº 42.174.139-9 SSP/SP, domiciliada e residente à rua Constatino A Maaz, nº 18 - Cohab I - Vargem Grande do Sul-SP; 1º Tesoureira: Elaine Cristina da Silva Bruno, brasileira, casada, caixa-atendente, portadora do CPF nº 333.508.028-93 e cédula de identidade RG nº 42.206.612-6 SSP/SP domiciliada e residente à rua Antônio Miguel Ferreira, nº 29 - Jardim Paulista- Vargem Grande do Sul- SP; 2º Tesoureira: Angélica Aparecida Rodrigues de Siqueira, brasileira, casada, auxiliar de dentista, portadora do CPF nº 301.893.078-97, e cédula de identidade RG nº 45.151.344-7 SSP/SP, domiciliada e residente à rua das Oliveiras, nº 163- Santa Terezinha- Vargem Grande do Sul-SP. O mandato dos membros da diretoria será (01) ano, a iniciar-se em 01 (um) de fevereiro de dois mil e sete, e término em trinta de janeiro de dois mil e oito. Assim foi dada como instalada e organizada e fundada a Igreja Missionária Ministério azeite no Altar, desta cidade, unanimidade. Para constar lavrei esta ata que lida e aprovada por todos os presentes, vai devidamente assinada. Presidente: (a) Juliano Benedito da Silva. Vice Presidente: (a) Leonardo da Silva Bruno. 1º Secretária: (a) Ana Maria dos Santos da Silva. 2º Secretária: (a) Priscila Rudóí Maldonado Lemes de Souza. 1º Tesoureira: (a) Elaine Cristina da Silva Bruno. 2º Tesoureira: (a) Angélica Aparecida Rodrigues de Siqueira.

**IGREJA MISSIONÁRIA MINISTÉRIO AZEITE NO ALTAR**

Eu Ana Maria dos Santos da Silva, secretária, redigi a presente, a qual é cópia fiel da ata lavrada no livro nº1 as fls 01 a 02, um de fevereiro de dois mil e sete, da Igreja Missionária Ministério Azeite no Altar, em Vargem Grande do Sul, 01 de fevereiro de 2007.

BELIÃO DE NOTAS  


TABELIÃO DE NOTAS  

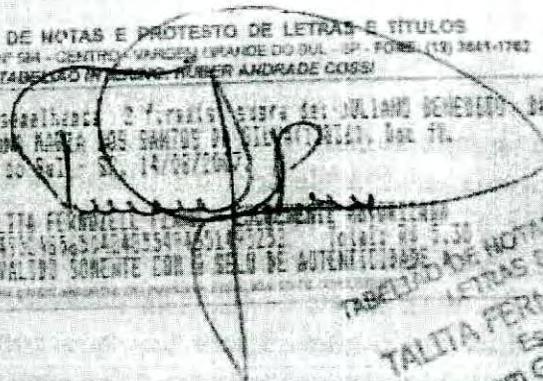

Juliano Benedito da Silva  
Juliano Benedito da Silva  
Presidente  
CPF: 270.653.028-65

Ana Maria dos Santos da Silva  
Ana Maria dos Santos da Silva  
Secretária  
CPF: 310.960.088-90

12244002752

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS  
CÂMARA DE COMÉRCIO Nº 984 - CENTRO VARGEM GRANDE DO SUL - SP - FONE (13) 3641-1762  
TABELIÃO Nº 12244002752 - RUBER ANDRADE COSSI

RECIBO DO SEMELHANTE O V.º Sr. JULIANO BENEDITO DA SILVA 481261, RM MARIA DOS SANTOS DA SILVA, 01, Vargem Grande do Sul - SP, 14/02/2007.

Assinatura:  


TALITA FERRACELLI  
Sec. 470-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500  
VALTOU SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE Nº 30

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS  
TALITA FERRACELLI  
Escritório  
Vargem Grande do Sul - SP



**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Adriana Ap. Bernardes			
Endereço:	R. Osvaldo Garcia Leal nº 77 Jilo Esperanca			
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP: 13880.000
RG:	45.139069-6	Órgão Emissor:	SSP	CPF:

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Adriana Ap. Bernardes*

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RESERVO GUMBLETON DAUNT

732.8

*Adriana Ap. Bernardes*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 45.139.069-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/JAN/2004

NOME **ADRIANA APARECIDA BERNARDES**

FILIAÇÃO **JOAO BATISTA BERNARDES E APARECIDA DE FATIMA BERNARDES**

NATURALIDADE **VARGEM GRANDE DO SUL - 10/AGO/1984** DATA DE NASCIMENTO

SP  
MUNICÍPIO DE ORIGEM **VARGEM GRANDE DO SUL - SP**

CPF **077.477.177** CN: LV. 477 / FLS. 283V/N. 005420

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 25/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



# ELEKTRO

## Seu Código

### 32276931

Tarifa Social Energia Elétrica - TSEE Lei nº10.438, 26 de abril de 2002

**Elektro Redes S.A.**  
R. Ay. Amador de Souza, 321 - 13053-004 - Campinas - SP  
CNPJ nº 320.200001-47 - Insc. Est. 244.898.522-118  
Av. Baldomero Leães, 2035 - 13019-270 - Jardim Noroeste - Três Lagoas - MS  
CNPJ nº 320.200000-70 - Insc. Est. 25.204.128-9  
[www.elektro.com.br](http://www.elektro.com.br)

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 376969

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R\$
07/12/2017	NOVEMBRO/2017	13/12/2017	90,46

ANDREA DE FATIMA ROQUE  
R. OSVALDO GARRA, 1141, 25 - CS2 - VIL ESPERANCA - VARGEM GRANDE DO SUL - SP  
Cidade/Estado/UF: 06065-001, 0094411 - CEP: 13880000

Reservado ao Fisco: 604.7306.0858.0660.DF4F.564F.38B3.8B9B Período Fiscal 11/2017  
CPF / CNPJ: 35414911807 Controle: 2017385/06907743  
Data de Emissão: 07/11/2017 Data de Apresentação: 07/11/2017

Dados de Cadastro	
Medidor/Constante	Classificação
31427772 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA SUBSIDIADO
Tensão Nominal ou contratada (v)	Limite adequados de tensão (v) Débito Aut.
127	110,6 / 133

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período	F. Potência Médio	Composição do Fornecimento	
	Anterior	Atual					
CONSUMO	224,85	226,96	06/10/17	32		Energia	38,96
			07/11/17			Distribuição	17,55
						Transmissão	0,00
						Perdas	4,35
						Encargos	3,21
						Tributos	15,35

Detalhamento da Conta									
CCI*	Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc.	Aliq. Imposto	Valor Imposto	Valor ICMS (fornec+Imp)	Valor Total
0601	CONSUMO TE	30	0,095420	2,86	3,45	12,00%	0,41	3,27	
0601	CONSUMO TE	70	0,163570	11,44	13,82	12,00%	1,65	13,09	
0601	CONSUMO TE	98	0,245460	24,04	29,07	12,00%	3,48	27,52	
0601	CONSUMO TUSD	30	0,067650	2,02	2,44	12,00%	0,29	2,31	
0601	CONSUMO TUSD	70	0,115930	8,11	9,90	12,00%	1,17	9,28	
0601	CONSUMO TUSD	98	0,173970	17,04	20,61	12,00%	2,47	19,51	
0601	AD. B. VERM.	198	0,027121	5,37	6,47	12,00%	0,77	6,14	
0601	COMP. TRIB. DESC. TARIF.			4,23	4,80	12,00%	0,57	4,80	
0699	VALOR DO COFINS				85,67	4,36%	3,74		
0699	VALOR DO PIS				85,67	0,95%	0,81		
	Total da fatura			75,11			10,81		90,47

CCI - Código Classificação do Item

Histórico de Consumo												
NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17	ABR/17	MAR/17	FEV/17	JAN/17	DEZ/16	NOV/16
198	187	167	143	139	151	170	180	210	192	234	223	252

**ATENÇÃO** PS [1,7,80,3]

fund. Tarif. Vermelha: 07/10 07/11  
Desconto sobre a Tarifa R\$ 31,67  
ESTA UNIDADE CONSIDERA ESTA SÚMULA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO  
EM ÁREAS DE PAGAMENTO DE ESTA CONTA NO VERSO E NO SITE DA EMPRESA.

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 22/11/2017, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão do fornecimento. No ciclo de suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

DÉBITOS ANTERIORES			
DÉBITOS:	11/07/2017 R\$ 120,78	13/09/2017 R\$ 96,04	13/10/2017 R\$ 17,57

Indicadores de Continuidade		Conjunto VARGEM GRANDE DO SUL		Mês 09/2017			
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R\$) 20,05		Mês	Tri	Ano	Real		
(I) - Média de 12 meses	20,05	9,72	19,44	38,88	2,55		
(II) - Média de 12 meses	20,05	7,37	14,74	29,49	2,00		
(III) - Média de 12 meses	20,05	5,07			2,27		

Equipe de Atendimento ao Cliente



8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Francieli Augusta Campos				
Endereço:	José Carda				
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:		CEP:	13880000
RG:	44.260.719-2	Órgão Emissor:		CPF:	391141338-65

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francieli Augusta Campos  
Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

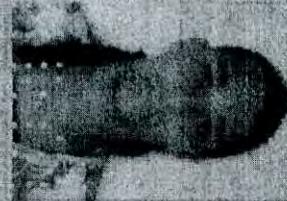
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0732-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA CLARETEO GAMBELTON DA SILVA

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

1522 0732-8

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOGRAFIA SPOSS & SILVA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 44.260.719-2 DATA DE EXEDIÇÃO 04/DEZ/2009

NOME FRANCIELI AUGUSTA CAMPOS

FILIAÇÃO PEDRO BENEDITO CAMPOS

E JOANA D'ARC ROQUE

NACIONALIDADE VARGEM GRANDE DO SUL - 01/JUN/1994

SP

POC ORIGEM VARGEM GRANDE DO SUL-SP

VARGEM GRANDE DO SUL

CN: LV.A88 /FLS.110 /N.011652

CPF

*Q. A. L. L.* 53 Delegada Divisória

CARLOS ASSINATURA DO DIRETOR DE POLÍCIA HRC.D.585.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TIPOGRAFIA SPOSS & SILVA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Seu Código 39527310

Elektro Redes S.A.  
R. Av. Ademar de Souza, 321 - 13053-004 - Campinas - SP  
CNPJ 02.328.280/0001-07 - Insc. Est. 244.888.522.118  
Av. Belchior de Lencastre, 2032 - 71610-270 - Jardim Alvorada - Três Lagoas - MS  
CNPJ 02.328.280/0002-75 - Insc. Est. 67.248.504.126-9

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 11972659

www.elektro.com.br  
Próxima Leitura 19/06/2018

Conta do Mês MAIO/2018

Vencimento 23/06/2018

Valor R\$ 198,47

**CHRISTIAN GONCALVES DOS ANJOS**  
R JOSE CARDA, 233 - LOT SANTO EXPEDITO - VARGEM GRANDE DO SUL - SP  
Loc/Etapa/Liv: 0008,13,006870 - CEP 13880000

Reservado ao Fisco nº 44359182846  
CPF / CNPJ: 44359182846  
Data de Emissão: 18/05/2018  
Período Fiscal: 05/2018  
Controle: 01-20184158748815-11  
Data de Apresentação: 18/05/2018

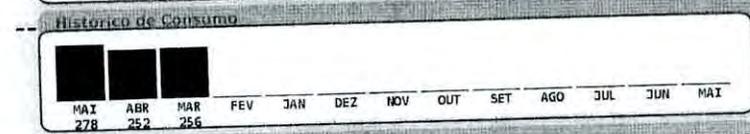
**Dados de Cadastro**  
Medidor/Constante: B1613/667 / 1,00  
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO  
Tensão Nominal ou contratada (v): 127 / 220  
Limite adequados da tensão (v): 116 A 133 / 201 A 231  
Débito Aut.

Item	Leitura		Anterior		Dias do Período		Composição do Faturamento	
	3760	4038	18/04/18		30		Energia	59,68
CONSUMO							Distribuição	34,69
							Transmissão	11,88
							Perdas	8,70
							Encargos	22,37
							Tributos	61,17

**Detalhamento da Conta**

CCI* Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc.	Aliq. Imposto	Valor ICMS (Fornec+Imp)	Valor Total
0601 CONSUMO TE	278	0,272630	75,79	109,57	25,00%	27,39	103,18
0601 CONSUMO TUSD	278	0,215310	59,85	86,52	25,00%	21,63	81,48
0601 AD. B. AMAR.	278	0,005971	1,66	2,38	25,00%	0,59	2,25
0699 VALOR DO COFINS				198,48	4,79%		9,50
0699 VALOR DO PIS				198,48	1,04%		2,06
Total da fatura			137,30			49,61	198,47

\*CCI - Código Classificação do Item



**ATENÇÃO** AS 11.54.01

Band. Tarif. Verde: 19/04-30/04 Amarela: 01/05-18/05  
A Campanha do Agasalho já começou, e tempo de doar!

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 02/06/2018, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

**DÉBITOS ANTERIORES**

DEBITOS: 23/04/2018 R\$ 180,41

Indicadores de Continuidade Conjunto: VARGEM GRANDE DO SUL

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R\$):	Mês: 03/2018			
	Mês	Tri	Ano	Real
DIC - Duração de Interrupção Individual (h)	4,59	9,19	18,38	0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual	3,11	6,22	12,45	0,00
CMIC - Duração máxima de Interrupção Contínua (h)	2,52			0,00

Seu Código	Controle No.	Banco	Agencia	Vencimento	Total
39527310	01-20184158748815-11			23/06/2018	198,47



Autenticado eletronicamente, após conferência com o código de barras e o número de controle eletrônico.

83610000011 984700220580 001010201844 158748815111

https://infoleg-autenticidade.net/elektro/83610000011-984700220580-001010201844-158748815111

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Tiago Benedito Campos			
Endereço:	R. Osvaldo Guio Leal nº 77 Jibo Esperança			
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP: 13880.000
RG:	43.049.785-X	Órgão Emissor:	SSP	CPF: 3449108838162

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) apoiador(a)

\_\_\_\_\_  
Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8262-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAURT



POLEGAR DIREITO



796C6D52

*Tiago Benedito Campos*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MAO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41.049.785-X 2 via

DATA DE EXPIÇÃO 11/11/2016

NOME TIAGO BENEDITO CAMPOS

FILIAÇÃO PEDRO BENEDITO CAMPOS  
JOANA D ARC ROQUE

NATALIDADE VARGEM-GRANDE DO SUL - SP

DATA DE NASCIMENTO 27/11/1985

DQC ORIGEM VARGEM GRANDE DO SUL-SP VARGEM GRANDE DO SUL CN:LV.A79 /  
FLSº45V/Nº06140

CPF 344908838/62

*[Signature]*  
CARTEIRO PAULO FIANO  
Delegado de Polícia Delegado RICARDO GUMBLETON DAURT

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



**ELEKTRO**

**Seu Código**

**32276931**

Tarifa Social Energia Elétrica - TSEE Lei nº10.438, 26 de abril de 2002

**Elektro Redes S.A.**  
R. Ary Aronson de Souza, 321 - (13553-024 - Campinas - SP)  
CNPJ nº 328.28000078 - Ins. Est. 244.598.522.118  
Av. Balconaria Leôpoldo, 2031 - Jd. Nova Terra - Jd. Nova Terra - Campinas - SP  
CNPJ nº 328.28000078 - Ins. Est. 244.598.522.118  
**www.elektro.com.br**

**Nota Fiscal / Conta de energia elétrica** 32276931

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R\$
07/12/2017	NOVEMBRO/2017	13/12/2017	90,46

**ANDREA DE FATIMA ROQUE**  
R. OSVALDO GABRIELI, 75 - C.S.2 - VI ESPERANCA - VARGEM GRANDE DO SUL - SP  
Cidade/UF/CEP: 00088-01/005441 - CEP: 13880000

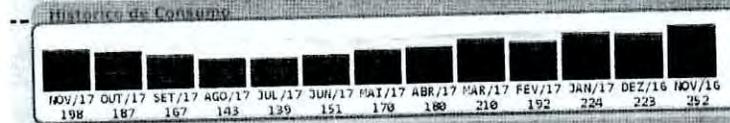
Reservado ao Fisco: 604.7366.0858.66A9.DFAF.564F.3883.BB9B  
CPF / CNPJ: 33.449.1807  
Data de Emissão: 07/11/2017  
Período Fiscal: 11/2017  
Controle: 1201738700907749  
Data de Apresentação: 07/11/2017

Dados de Cadastro		Classificação	
Medidor/Constante	14275777 / 1,00	RESIDENCIAL / RESIDENCIAL BAIXA RENDA MONOFÁSICO	
Tensão Nominal ou contratada (v)	127	Limite adequados de tensão (v)	116 a 133
		Débito Aut.	

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período	F. Potência Médio	Composição do Fornecimento		
	Anterior	Atual				Energia	Distribuição	Tributos
CONSUMO	224,35	276,36	06/10/17	32		33,06	17,55	6,00
			07/11/17			4,32	5,21	15,35

Detalhamento da Conta							
CI* Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc.	Aliq. Imposto	Valor ICMS (fornec+Imp)	Valor Total
0601 CONSUMO TE	30	0,095420	2,86	3,45	12,00%	0,41	3,27
0601 CONSUMO TE	70	0,163570	11,44	13,82	12,00%	1,65	13,09
0601 CONSUMO TE	95	0,245360	24,04	29,07	12,00%	3,48	27,52
0601 CONSUMO TUSD	30	0,067650	2,02	2,44	12,00%	0,29	2,31
0601 CONSUMO TUSD	70	0,119580	8,11	9,80	12,00%	1,17	9,28
0601 CONSUMO TUSD	95	0,173970	17,04	20,61	12,00%	2,47	19,51
0601 AD. B. VERM.	198	0,027121	5,37	6,47	12,00%	0,77	6,14
0601 COP. TRIB. DESC. TARIF.			4,23	4,80	12,00%	0,57	4,80
0699 VALOR DO COFINS				85,67	4,36%		3,74
0699 VALOR DO PIS				85,67	0,95%		0,81
Total da fatura			75,11			10,81	90,47

CCI - Código Classificação do Item



**ATENÇÃO** FS [1.7.80.3]

Cond. Tarif. Vermelha: 07/10/07/11  
Desconto sobre a Tarifa R\$ 31,07  
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO NA JORNADA DE PAGAMENTO DESTA CONTA NO VERSO E NO SITE DA EMPRESA.

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão de fornecimento a partir de 22/11/2017, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo de suspensão ou relação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

**DÉBITOS ANTERIORES**

DEBITOS: 13/02/2017 R\$ 149,78	13/09/2017 R\$ 96,04	13/10/2017 R\$ 77,57
--------------------------------	----------------------	----------------------

Indicadores de Continuidade - Conjunto VARGEM GRANDE DO SUL - Mês 09/2017

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R\$) 20,05

	Mês	Tri	Ano	Real
1 - Índice de Continuidade de Fornecimento (ICF)	9,72	19,44	38,88	2,55
2 - Índice de Continuidade de Fornecimento (ICF)	7,37	14,74	29,49	2,00
3 - Índice de Continuidade de Fornecimento (ICF)	5,07			2,27

Especie de Atendimento ao Cliente



8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Daniele Campos			
Endereço:	Oswaldo Garcia Leal nº 07 Jilo Esperança			
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP: 13880-000
RG:	45.402.720-5	Órgão Emissor:		CPF: 234.423.068-84

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Daniele Campos*

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

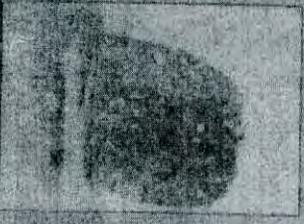


ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

0732-8

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE DADOS BIOMÉTRICOS

PROIBIDO PLASTIFICAR



*Daniele Campos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 45.402.720-5 DATA DE EMISSÃO 08/OUT/2010

NOME DANIELE CAMPOS

FILIAÇÃO PEDRO BENEDITO CAMPOS

E JOANA D ARC ROQUE

NACIONALIDADE VARGEM GRANDE DO SUL - 28/JUL/1995

SP  
LOCALIDADE VARGEM GRANDE DO SUL-SP

CNPJ CN:LV.A89 /FLS.188 /N.012406

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

Elektro Redes S.A.  
R. Ay Antonio de Souza, 321 - 13083-024 - Campinas - SP  
CNPJ 02.328.280/0002-78 - Insc. Est. 244.608.022-118  
Av. Balduino Lealuga, 2532 - 76610-270 - Jardim Afrodite - Três Lagoas - MS  
CNPJ 02.328.280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.126-9  
www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 10689609

Próxima Leitura 06/06/2018	Conta do Mês MAIO/2018	Vencimento 28/05/2018	Valor R\$ 177,02
-------------------------------	---------------------------	--------------------------	---------------------

SIMONE JUSTO LOPES SIQUEIRA  
R OSVALDO GARCIA LEAL, 7 - VL ESPERANCA - VARGEM GRANDE DO SUL - SP  
Loc./Etapa/Liv: 0008,04,005441 - CEP 13880000

Reservado no F: 57052866  
CPF / CNPJ: 07/05/2018  
Data de Emissão: 07/05/2018  
FA36.45AA.88DA.CEDF.2108.735A.E97B.C488  
01-20184132049828-10  
Controle: 07/05/2018  
Data de Apresentação: 07/05/2018

**Dados de Cadastro**

Medidor/Constante M1418033 / 1,00	Classificação RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA MONOFASICO
Tensão Nominal ou contratada (v) 127	Limite adequado de tensão (v) 116 A 133
Débito Aut.	

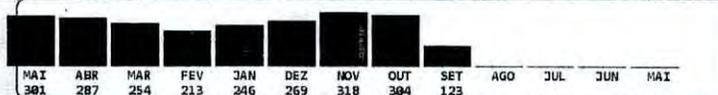
Item	Lectura		Composicao do Fornecedor	
	Anterior	Dias do Período	Energia	Distribuição
CONSUMO	25419	25720	62,37	30,12
	05/04/18	32	Transmissão	10,30
	Atual	F. Potência Médio	Perdas	7,54
	07/05/18		Encargos	14,10
			Tributos	54,12

**Detalhamento da Conta**

CC	Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc.	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total
0601	CONSUMO TE	30	0,095420	2,86	4,13	25,00%	1,03	3,89
0601	CONSUMO TE	70	0,163570	11,44	16,53	25,00%	4,13	15,57
0601	CONSUMO TE	120	0,245360	29,44	42,56	25,00%	10,64	40,08
0601	CONSUMO TE	81	0,272630	22,08	31,92	25,00%	7,98	30,06
0601	CONSUMO TUSD	30	0,067650	2,02	2,92	25,00%	0,73	2,75
0601	CONSUMO TUSD	70	0,115980	8,11	11,72	25,00%	2,93	11,04
0601	CONSUMO TUSD	120	0,173970	20,87	30,17	25,00%	7,54	28,41
0601	CONSUMO TUSD	81	0,193310	15,65	22,62	25,00%	5,65	21,30
0601	AD. B. AMAR.	301	0,001694	0,51	0,72	25,00%	0,18	0,69
0601	COMP. TRIB. DESC. TARIF.			11,45	15,26	25,00%	3,81	15,26
0699	VALOR DO COFINS				163,29	4,79%		7,83
0699	VALOR DO PIS				163,29	1,04%		1,68
	CRED COMPENS IND. INDIVIDUAL					0,00%	0,00	-1,53
Total da fatura				124,43			44,62	177,03

\*CCII - Código Classificacao do Item

**Historico de Consumo**



**ATENÇÃO**

AS [1.5.50.8]

Band. Tarif. Verde:06/04-30/04 Amarela:01/05-07/05  
Desconto sobre a tarifa R\$ 34,36  
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

**AVISO IMPORTANTE DE DEBITO / CORTE**

Esta unidade consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 29/05/2018 caso o pagamento nao seja realizado. O encerramento de relacao contratual podera ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento apos a suspensao de fornecimento. No ciclo de suspensao ou ligacao podera ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificacao.

**DEBITOS ANTERIORES**

DEBITOS: 28/02/2018 R\$ 164,64 28/04/2018 R\$ 93,66

Indicadores de Continuidade	Conjunta	VARGEM GRANDE DO SUL		Mês:	03/2018
Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R\$):	57	Mês	Tri	Ano	Real
DIC - Duracao de Interrupcao Individual (h)	4,59	9,19	18,38	4,50	
FIC - Frequencia de Interrupcao Individual	3,11	6,22	12,45	3,00	
DMC - Duracao maxima de Interrupcao Continua (h)	2,52			4,50	
Espaco de Afastamento ao Cliente					

Seu Codigo	Controle No.	Banco	Agencia	Vencimento	Total
6142974	01-20184132049828-10			28/05/2018	177,02



Autenticado eletronicamente pelo sistema de controle de acesso  
836500000010 770200220588 001010201844 132049828107

https://infoleg-...  
8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Jose Fernandes Roque Junior			
Endereço:	Cidade Gaúchal Ideal nº 216 Vila Esperança			
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP: 13880-000
RG:	45.368.491-9	Órgão Emissor:	SSP	CPF: 466.854.398-58

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº 466.854.398-58 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jose Fernandes Roque Junior  
Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

0732-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICHARDO GUARILETON CAVALARI

PROIBIDO PLASTIFICAR



*Handwritten signature*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREGG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

45.368.491-9

DATA DE EXPEDIÇÃO

04/DEZ/2009

NOME

JOSE FERNANDES ROQUE JUNIOR

PATRIÇAL

JOSE FERNANDES ROQUE

E

MARIA DO CARMO ROQUE

NACIONALIDADE

VARGEM GRANDE DO SUL - 05/FEV/1995

SP

DOC. ORIGEM

VARGEM GRANDE DO SUL-SP

VARGEM GRANDE DO SUL

CN:LV.A89 /FLS.89 /N.012208

SASP  
26163

53 Delegado Divisório  
CARLOS ASSINATURA DO DIRETOR Polícia MR/GP/SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREGG & SONS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

Elektro Redes S.A.
R. Ary Antonio de Souza, 331 - 13053-024 - Campinas - SP
CNPJ 02.526.265/0001-97 - Insc. Est. 244.068.522.118

10689888

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica

Próxima leitura 06/05/2018
Conta da Mês MAI/2018
Vencimento
Valor R\$

DONIANA APARECIDA BARROS
R OSVALDO GARCIA LEAL, 2 - CASA 1 - VL ESPERANCA - VARGEM GRANDE DO SUL - S
Loc/Etapa/Liv: 0008,04,005441 - CEP 13880000

Reservado nº0614219887
CPF / CNPJ: 07/05/2018
Data de Emissão:
05/2018
Controle: 07/05/2018
Data de Apresentação:

Dados de Cadastro

Medidor 906010010000 RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA MONOFASICO
Tensão Nominal/Contratada(v) Limite admissível da tensão (v) Débito Aut.

Table with columns: Item, Consumo, Leitura, Anterior, Dias do Período, Atual, F. Potência Médio, Composição do Fornecimento, Energia, Distribuição, Transmissão, Perdas, Encargos, Tributos.

Detalhamento da Conta

Table with columns: CCI, Descrição do Produto, Qtde, Tarifa Fornec., Valor Fornec., Base Calc., Imposto, Aliq., Valor Imposto, Valor ICMS, Valor Total.

Historico de Consumo



ATENÇÃO AS [1.5.50.8]

Band.Tarif. Verde:06/04-30/04 Amarela:01/05-07/05
Desconto sobre a tarifa R\$ 28,94
CONTA DE R\$ 67,64 NAO ATINGIU R\$ 70,00. VALOR SERA ACUMULADO, SEM ENCARGOS, COM COBRANCA NAS PROXIMAS CONTAS.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 22/05/2018, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo de suspensão ou relação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

DÉBITOS ANTERIORES
DEBITOS: 19/04/2018 R\$ 88,12

Indicadores de Continuidade Conjunto:VARGEM GRANDE DO SUL Mês: 03/2018

Table with columns: Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R\$), DTC, FIC, CMIC, Espaço de Atendimento ao Cliente.

Seu Código 27838820 Controle No. 01-20184132060142-27 Banco Agencia Vencimento Total

NAO RECEBER - VALOR SERA COBRADO NA PROXIMA CONTA



8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Ana Carolina Alexandre			
Endereço:	Worldo Garcia Leal nº 25 Vila Esperança			
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP: 13880-000
RG:	54.571.180-0	Órgão Emissor:	SSP	CPF: 491.338.478-35

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº 491.338.478-35 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Carolina Alexandre

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

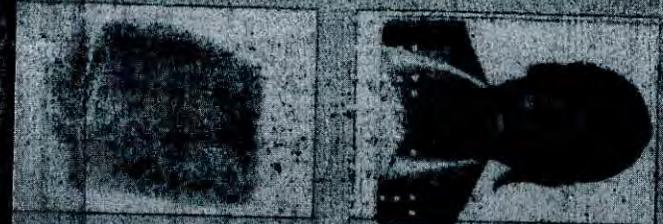
8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL CARLOS ESTAN DA SILVA

0732-3



PROTEÇÃO CIVIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

54.571.100-0 08/OUT/2010  
ANA CAROLINA ALEXANDRE

PAI: APARECIDO ALEXANDRE  
M: SONIA MARIA FERREIRA ALEXANDRE

DATA DE NASCIMENTO: 07/ABR/1996  
CIDADE: S. SEBASTIÃO DA GRAMA - SP

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP  
Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA  
CN: LV. 27 / FLS. 193V/N. 005606

0111

LEI Nº 7.116 DE 29/04/83



Elektro Redes S.A.  
R. Ay Ademar de Souza, 341 - 13063-024 - Campinas - SP  
CNPJ 02 328 2800001-97 - Insc. Est. 244 698 822 118  
Av. Edsonwey Ladeira, 2033 - 13093-279 - Jd. Boa Vista - Tel. Lagoinha - MS  
CNPJ 02 328 2800002-78 - Insc. Est. IE 28.304.126-9  
www.elektro.com.br Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 10669888

Próxima Leitura: 06/06/2018  
Conta do Mês: MAIO/2018  
Vencimento:   
Valor R\$:   
DANIAM APARECIDA BARROS  
R OSVALDO GARCIA LEAL, 2 - CASA 1 - VL ESPERANCA - VARGEM GRANDE DO SUL - S  
Loc/Etapa/Liv: 0008,04,005441 - CEP 13880000

Reservado ao Cliente: 07/05/2018  
CPF / CNPJ: 07/05/2018  
Data de Emissão: 07/05/2018  
05/2018  
01-20184132050142-27  
Controle: 07/05/2018  
Data de Apresentação:

**Dados de Cadastro**

Medidor: 27966  
Tipo de Consumo: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL RENDA MONOFASICA  
Tensão Nominal / contratada (v): 220 / 220  
Limite adequado da tensão (v):   
Débito Aut.:

Item	Leitura	Anterior	Dias do Período	Composição do Fornecimento
CONSUMO	20597	20764	32	Energia 14,07
		05/04/18		Distribuição 4,80
		Atual	F. Potência Médio	Transmissão 3,51
		07/05/18		Perdas 6,58
				Encargos 11,94
				Tributos

**Detalhamento da Conta**

CCI*	Descrição	Qtde	Tarifa	Valor	Base Calc.	Aliq.	Valor	Valor Total
	do Produto		Fornec.	Fornec.	Imposto	Imposto	ICMS (fornec+Imp)	
0601	CONSUMO TE	30	0,095420	2,86	3,48	12,00%	0,41	3,27
0601	CONSUMO TE	70	0,163570	11,44	13,92	12,00%	1,67	13,11
0601	CONSUMO TE	67	0,245360	16,43	19,99	12,00%	2,39	18,82
0601	CONSUMO TUSD	30	0,067650	2,02	2,46	12,00%	0,29	2,31
0601	CONSUMO TUSD	70	0,115980	8,11	9,86	12,00%	1,18	9,29
0601	CONSUMO TUSD	67	0,173970	11,65	14,18	12,00%	1,70	13,35
0601	AD. B. AMAR.	167	0,001437	0,24	0,27	12,00%	0,03	0,27
0601	COMP. TRIB. DESC. TARIF.			3,94	4,47	12,00%	0,53	4,47
0699	VALOR DO COFINS				64,14	4,79%		3,08
0699	VALOR DO PIS				64,14	1,04%		0,67
	CRED COMPENS IND. INDIVIDUAL				0,00	0,00%	0,00	-0,99
	Total da fatura			56,69			8,20	67,65

\*CCI - Código Classificação do Item

**Histórico de Consumo**



**ATENÇÃO** AS [1,5:50,8]

Band. Tarif. Verde:06/04-30/04 Amarela:01/05-07/05  
Desconto sobre a tarifa R\$ 28,94  
CONTA DE R\$ 67,64 NAO ATINGIU R\$ 70,00. VALOR SERA ACUMULADO, SEM ENCARGOS, COM COBRANCA NAS PROXIMAS CONTAS.

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 22/05/2018, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

**DÉBITOS ANTERIORES**

DEBITOS: 19/04/2018 R\$ 88,12

Indicadores de Continuidade Conjunto: VARGEM GRANDE DO SUL Mês: 03/2018  
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R\$): 24,39

	Meta	Mês	Tri	Ano	Real
DIC - Duração de Interrupção Individual (h)		4,59	9,19	18,38	4,50
FIC - Frequência de Interrupção Individual		3,11	6,22	12,45	1,00
UMIC - Duração máxima de Interrupção Contínua (h)		2,52			4,50

Seu Código	Controle No.	Banco	Agencia	Vencimento	Total
27838820	01-20184132050142-27			*****	*****

NAO RECEBER - VALOR SERA COBRADO NA PROXIMA CONTA



8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Cingula Maria Garcia			
Endereço:	R. Santa Lúcia nº 406 - Vargem Grande do Sul.			
Município:	Vargem Grande Est. S.P.	UF:	SP	CEP: 13.880.00
RG: 25.778.1560		Órgão Emissor:	SSP	CPF: 045982138/50

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Cingula Maria Garcia*

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0732-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTCH BRANT

PROIBIDO PLASTIFICAR

B609-092173

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.778.156-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/OUT/2011

NOME ANGELA MARIA GARCIA

FILIAÇÃO ANTONIO GARCIA

E APPARECIDA RIBEIRO GARCIA

NACIONALIDADE VARGEM GRANDE DO SUL - 04/MAI/1961 SP DATA DE NASCIMENTO

END. ORIGEM VARGEM GRANDE DO SUL SP

CN:LV.A56 /FLS.221V/N.016782

CPF 045982138/50

191 Delegado Divisionário  
Roberto de Almeida  
SINATURA DO DIRETORIA IIRGD.5SP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul**

8.895

**SAE - Setor Comercial**

Rua Eurico Vilela s/n, Jardim Pacaembu - Vargem Grande do Sul - SP - CEP 13880-000  
Fone: (19) 3641-2195

**CONTA DE ÁGUA E ESGOTO**

**Pagável no Banco do Brasil, Santander, Lotéricas e estabelecimentos credenciados.**

**ATENÇÃO: AS CONTAS DE ÁGUA COM VENCIMENTO A PARTIR DE FEVEREIRO/2018 E QUE NÃO FORAM PAGAS NÃO SERÃO COBRADAS NO PRÓXIMO MÊS, PODENDO AS MESMAS SEREM QUITADAS ATÉ 27/12/2018**

CONSUMIDOR: **ANGELA MARIA GARCIA** VENCIMENTO: **20/04/2018**  
CÓDIGO LIGAÇÃO: **7273**

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO: **Rua SANTA LUCIA, 406**

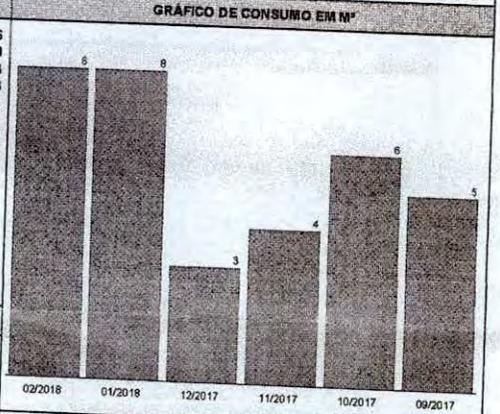
ENDEREÇO DE ENTREGA: **Rua SANTA LUCIA, 406  
VILA SANTA TEREZINHA  
13880-000 Vargem Grande do Sul SP**

DATA LEITURA	REFERÊNCIA	L. ANTERIOR	L. ATUAL	C. MEDIDO	C. FATURADO	
19/03/2018	03/2018	1600	1606	6	10	
BANCO/AGÊNCIA/CONTA	HIDRÔMETRO	CAT. RESID.	CAT. COM.	CAT. INDUST.	CAT. PUBLIC.	CAT. OUTRAS
	156995	001	000	000	000	000

OBSERVAÇÃO DE LEITURA: **Leitura Efetuada**  
CÓDIGO BAIXA: **00000003300749**  
NOSSE NÚMERO: **000007273-68**

**DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTO**

Multa de faturas anteriores	0,66
AGUA	20,60
Juros de faturas anteriores	0,33
ESGOTO	12,36
<b>Total da Conta</b>	<b>33,95</b>



**ROTA 00025 - PROX. LEITURA 18/04/2018**

VIA DO CONSUMIDOR - AUTENTICAÇÃO NO VERSO



**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Oseas Carnarolli			
Endereço:	Rua Santana 1817 Jd. moema			
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP: 13.880.000
RG:	41035462-4	Órgão Emissor:	SSP	CPF: 358956548.00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Oseas Carnarolli*

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

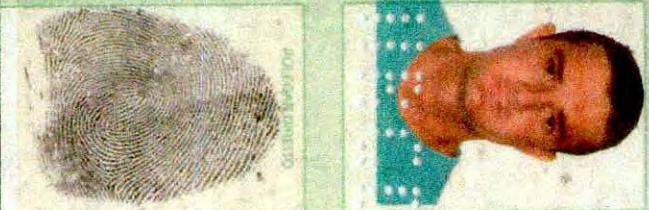


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8640-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUNSLER DE SAULT

PROIBIDO PLASTIFICAR



*Oseas Carnarolli*

B716-025111

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 41.035.462-4 DATA DE 25/MAR/2014  
MUNICIPAL EXPEDIÇÃO

OMEAS CARNAROLLI

Nome

FILIAÇÃO CARLOS ROBERTO CARNAROLLI  
E NEUSA MARIA FACCI CARNAROLLI

VARGEM GRANDE DO SUL - 09/AGO/1988  
SP

END. RESIDEN. VARGEM GRANDE DO SUL-SP  
VARGEM GRANDE DO SUL  
CN:LV.A82 /FLS.19 /N.007883

CPF 358956578/00 PIS 12951033224

*Roberto Avino* 293 Delegado Divisionário  
de Polícia IIRGD.SSPSP.  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

Fone: (19) 3641-1011

Obs: Caso seja verificada alteração no teor da água, entrar em contato através do telefone (19) 3641-1011.

PH.: 6,58

6 a 9,5

Coliforme Total.: 0

Ausente

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

SAE - Setor Comercial  
Rua Eurico Vilela s/n, Jardim Pacaembu - Vargem Grande do Sul - SP - CEP 13880-000  
Fone: (19) 3641-1011

### CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

OSEAS CARNAROLLI

5.011

Rua JOAO BATISTA TOESCA, 15  
COHAB II- ANTONIO C. FILHO  
13880-000 Vargem Grande do Sul SP

CÓDIGO  
14608

VENCIMENTO  
20/05/2018

HIDRÔMETRO  
Y13S825216

DATA	REINTEGRADO AO SERV. POSTAL EM	<input type="checkbox"/> PRÉDIO FECHADO	<input type="checkbox"/> TERRENO
ASS. E Nº DO ENTREGADOR		<input type="checkbox"/> PRÉDIO VAGO	<input type="checkbox"/> RECUSADO
		<input type="checkbox"/> PRÉDIO DEMOLIDO	<input type="checkbox"/>
		<input type="checkbox"/> Nº NÃO LOCALIZADO	<input type="checkbox"/>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Lucas Michel Romero			
Endereço:	Av: Antonio Pedro Cavalheiro nº 371 Jd. Delora			
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP: 13880000
RG:	46.784.652-0	Órgão Emissor:	SSP	CPF: 383.080.358-33

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucas Michel Romero

Assinatura do(a) apoiador(a)

\_\_\_\_\_  
Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

Elektro Redes S.A.  
R. Ary de Sá, 251 - Jd. São José - Campinas - SP  
CEP: 13032-900 - Fone: (19) 344-0000  
Av. São João, 200 - Jd. São João - Ribeirão Preto - SP  
CEP: 13060-900 - Fone: (19) 344-0000

www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 9508776

Próxima Leitura 21/05/2018	Conta do Mês ABRIL/2018	Vencimento 13/05/2018	Valor R\$ 112,64
-------------------------------	----------------------------	--------------------------	---------------------

CYDINEI DORZETE ROSA  
AV ANTONIO PEDRO CAVALHEIRO, 371 - FUNDOS - JD DOLORES - VARGEM GRANDE DO S  
Loc/Etapa/Liv: 0008,14,006892 - CEP 13880000

Reservado ao Fisco: B575.ADA1.6AC9.542C.C886.7F6C.108E.9902 Período Fiscal: 04/2018  
CPF / CNPJ: 09200109896 Controle: 81-2018-114169051-64  
Data de Emissão: 19/04/2018 Data de Apresentação: 19/04/2018

**Dados de Cadastro**

Medidor/Constante: M1091423171,00 Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO  
Tensão Nominal ou contratada (v): 127 Limite adequado de tensão (v): 110 A 133 Débito Aut.: R\$ 82,94

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período	Composição do Fornecimento					
	Anterior	Atual			Energia	Distribuição	Transmissão	Perdas	Encargos	Tributos
CONSUMO	26182	26370	20/03/18	30	39,42	23,46	8,03	5,33	15,25	20,32
			Atual	F. Potência Média						
			19/04/18							

**Detalhamento da Conta**

CCI* Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc.	Aliq. Imposto	Valor ICMS (fornec+imp)	Valor Total
0601 CONSUMO TE	188	0,272630	51,25	62,94	12,00%	7,55	58,80
0601 CONSUMO TUSD	188	0,215310	40,47	49,70	12,00%	5,96	46,43
0699 VALOR DO COFINS				112,64	5,40%		6,08
0699 VALOR DO PIS				112,64	1,18%		1,33
Total da fatura			91,72			13,51	112,64

\*CCI - Código Classificação do Item

**Histórico de Consumo**

ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR
188	177	184	207									

ATENÇÃO AS 15.50.81

Band.Tarif. Verde:21/03-19/04  
FATURA DO MES 03/2018 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

**DÉBITOS ANTERIORES**

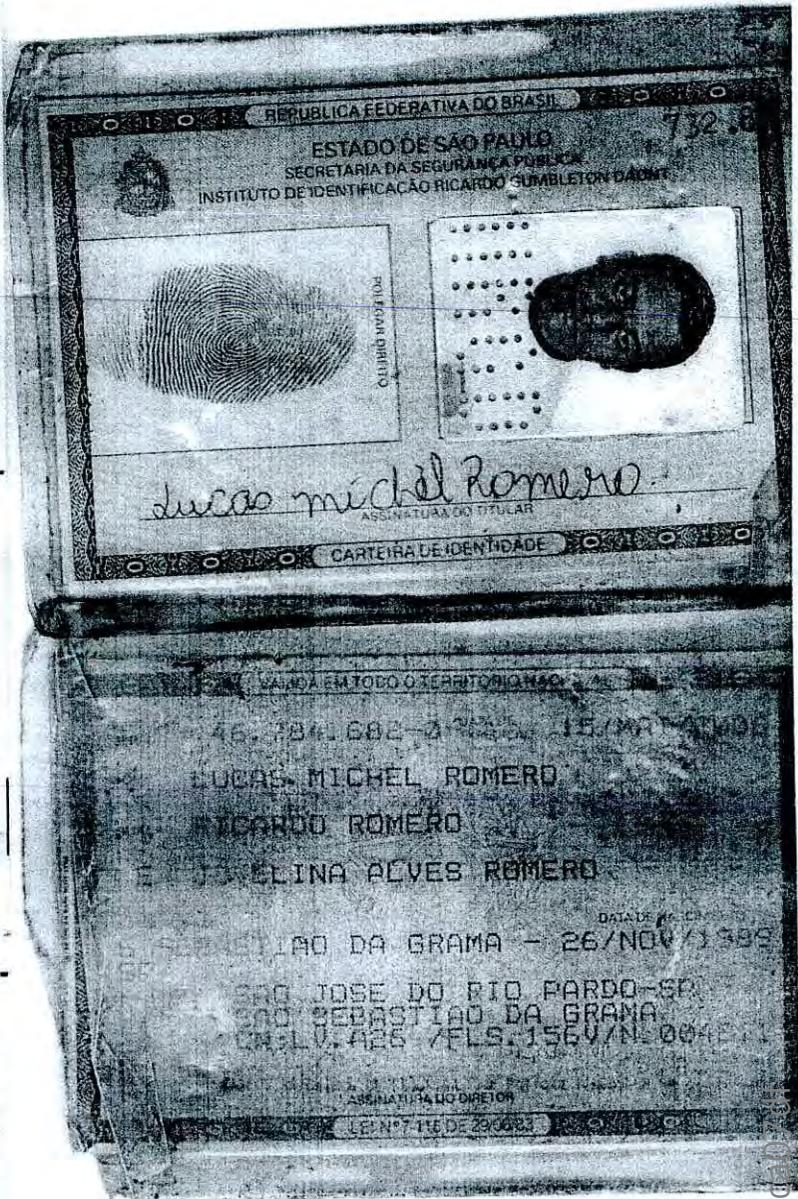
Indicadores de Continuidade Conjunto: VARGEM GRANDE DO SUL Mês: 02/2018

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R\$):	39,61				
DIC - Duração de Interrupção Individual (h)	Meta	4,59	9,19	18,38	0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual		3,11	6,23	12,45	0,00
Tempo de Atendimento ao Cliente		2,52			0,00

Seu Código	Controle No.	Banco	Agencia	Vencimento	Total
41539630	01-20184114169051-64	033	0294	13/05/2018	112,64

CONTA EM DEBITO AUTOMATICO  
318-126400220482-001010201844-114169051645

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Roseli Dias de Moraes			
Endereço:	Osvaldo Garcia Real Vila Esperança nº 86			
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP: 138.8000
RG:	21.921.381-5	Órgão Emissor:	SSP	CPF: 151970.638-83

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Roseli Dias de Moraes*

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

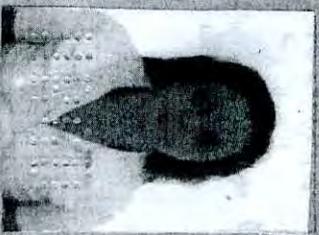
8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 732.8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUNDELTON DALANT



ROSELI DIAS DE MORAES

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.921.381-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/SET/2006

NOME ROSELI DIAS DE MORAES

RELACAO LOURENCO JOSE DIAS  
E JUVERCINA DA SILVA DIAS

NACIONALIDADE SENADOR JOSÉ BENTO -MG DATA DE NASCIMENTO 05/JAN/1965

DOC ORDEM VARGEM GRANDE DO SUL-SP  
VARGEM GRANDE DO SUL  
CC LV. 8042/FLS. 152V/N. 000737

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ELEKTRO** Seu Código **6143377**

Elektro Redes S.A.  
R. Ary Adorno da Silva, 221 - 13063-021 - Campinas - SP  
CNPJ nº 06.928.200/0001-91 - Insc. Est. 244.808.822/118  
Av. Baldomero Ladeira, 2032 - 74915-079 - Jardim Avançada - Três Lagoas - MS  
CNPJ nº 02.328.245/0002-74 - Insc. Est. 22.238.334/129-9  
www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica **8099341**

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R\$
07/05/2018	ABRIL/2018	28/04/2018	126,57

**SIRLEI FERREIRA**  
R OSVALDO GARCIA LEAL, 86 - VL ESPERANÇA - VARGEM GRANDE DO SUL - SP  
Loc/Etapa/Liv: 0008,04,005441 - CEP 13880000

E673.4F21.F60B.A440.898A.554C.B342.ZB3C 04/2018  
Reservado ao 01002 301861 04/2018  
CPF / CNPJ: 05/04/2018 Controle: 094493220-50  
Data de Emissão: Data de Apresentação: 05/04/2018

Dados de Cadastro

Mãe/Constante	RESIDENCIAL/RES. Classificação	Normal Monofásico
Tensão Nominal	220	Contratada (v)
Limite de adição de tensão (v)		Débito Aut.

Consumo	Anterior	Dias do Período	Classificação do Fator	Valor
21403	06/03/18	31	Energia	12,97
	05/04/18	30	Distribuição	4,44
			Transmissão	3,25
			Perdas	8,37
			Encargos	11,55
			Tributos	

do Produto	Fornec.	Fornec.	Valor Base Calc.	Alíq.	Valor	Valor Total	
0601 CONSUMO TE	104	0,272630	28,35	34,81	12,00%	4,17	32,52
0601 CONSUMO TUSD	104	0,215310	22,39	27,48	12,00%	3,29	25,68
0699 VALOR DO COFINS				62,30	5,40%		3,36
0699 VALOR DO PIS				62,30	1,18%		0,73
VALOR REF. CONTA DO MES 03/2018				0,00	0,00%	0,00	64,28
Total da fatura			50,74			7,46	126,57

\*CCI - Código Classificação do Item

Histórico de Consumo

ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR
104	104	106	96	98	127	143	121	206	220	222	202	208

AS [1.5.50.1]

Recibo Anual de Quitação de Débito: Declaramos que as contas desta UC vencidas em 2016 foram quitadas. Esse recibo substitui os enviados nos anos anteriores e não abrange valores eventualmente faturados por irregularidades ou revisão de faturamento constatados posteriormente. ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

**DÉBITOS ANTERIORES**

VARGEM GRANDE DO SUL 02/2018

Indicadores de Continuidade	Conjunto:	22,82	Mês:	
ETC - Energia por Usuário do Sistema de Distribuição (kWh)			4,59	9,19
DMTC - Duração máxima de Interrupção Contínua (h)			2,52	0,67

Seu Código	Control No.	Banco	Agencia	Vencimento	Total
6143377	01 2018094493220 50			28/04/2018	126,57

836100000014 265700220485 001010201844 094493220506



Autenticado eletronicamente, após digitar este código em: <https://infoleg-autenticidade-assinada.com.br>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Maria Aquimara dos Santos				
Endereço:	Coatans Gilardi nº 290 JD. STA. Marta				
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP:	13.880-000
RG:	26.691.088-9	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	172005258-12

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Maria A. Aquimara*

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8262-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

48564479

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.691.088-9 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 01/06/2015

NOME **MARIA AGUIAR DOS SANTOS**

FILIAÇÃO **MARIA JUVINA DA CONCEIÇÃO**

NATURALIDADE **ÁGUAS BELAS - PE**

DOC ORIGEM **AGUAS BELAS-PE AGUAS BELAS CN:LV.A69 /FLS.183 /Nº24686**

CPF **172005258/12**

DATA DE NASCIMENTO **12/06/1965**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

12.724

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul**  
SAE - Setor Comercial  
Rua Eurico Vilela s/n, Jardim Pacaembu - Vargem Grande do Sul - SP - CEP 13880-000  
Fone: (19) 3641-2195

CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

Pagável no Banco do Brasil, Santander, Lotéricas e estabelecimentos credenciados.

ATENÇÃO: AS CONTAS DE ÁGUA COM VENCIMENTO A PARTIR DE FEVEREIRO/2018 E QUE NÃO FORAM PAGAS NÃO SERÃO COBRADAS NO PRÓXIMO MÊS, PODENDO AS MESMAS SEREM QUITADAS ATÉ 27/12/2018

CÓDIGO LIGAÇÃO **13127**

CONSUMIDOR **JOSE RICARDO DA SILVA(2)** VENCIMENTO **20/05/2018**

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO  
**Rua CAETANO GILIOI, 290**

ENDEREÇO DE ENTREGA  
**Rua CAETANO GILIOI, 290  
JARDIM SANTA MARTA  
13880-000 Vargem Grande do Sul SP**

DATA LEITURA	REFERÊNCIA	L. ANTERIOR	L. ATUAL	C. MEDIDO	C. FATURADO
24/04/2018	04/2018	1105	1119	14	14

BANCO/AGÊNCIA/CONTA	HIDRÔMETRO	CAT. RESID.	CAT. COM.	CAT. INDUST.	CAT. PUBLIC.	CAT. OUTRAS
	254448	001	000	000	000	000

OBSERVAÇÃO DE LEITURA

CODIGO BAIXA **00000003320915** NOSSO NÚMERO **000013127-00**

DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTO		GRÁFICO DE CONSUMO EM M³	
AGUA	30,81		
ESGOTO	18,49		
<b>Total da Conta</b>	<b>49,30</b>		

ROTA 00039 - PROX. LEITURA 23/05/2018

VIA DO CONSUMIDOR - AUTENTICAÇÃO NO VERSO



8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Flávia R. da Silva				
Endereço:	Antônio Fermoseli - Santa Martha 264				
Município:	Vargem	UF:	SP	CEP:	13.880-000
RG:	42.060450	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	377.348.718-52

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Flávia R. da Silva*

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



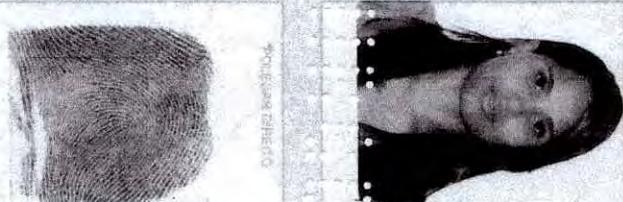
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



Flávia R. da Silva

SECRETARIA DE TÍTULOS

1609.07/028

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 42.060.450-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/SET/2013

NOME FLAVIA RICARDA DA SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ RICARDO DA SILVA E MARIA AGUIMAR DOS SANTOS

ÁGUAS BELAS -PE 05/NOV/1988

DOO ORIGEM VARGEM GRANDE DO SUL-SP VARGEM GRANDE DO SUL

CN:LV.A86 /FLS.62 /N.010361

CPF 377348718/52

204 Delegado Divisório

Roberto Assunção Diretor IIRGD.SSPSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

12.724

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul**  
SAE - Setor Comercial  
Rua Eurico Vilela s/n, Jardim Pacaembu - Vargem Grande do Sul - SP - CEP 13880-000  
Fone: (19) 3641-2195

**CONTA DE ÁGUA E ESGOTO**  
Pagável no Banco do Brasil, Santander, Lotéricas e estabelecimentos credenciados.

ATENÇÃO: AS CONTAS DE ÁGUA COM VENCIMENTO A PARTIR DE FEVEREIRO/2018 E QUE NÃO FORAM PAGAS NÃO SERÃO COBRADAS NO PRÓXIMO MÊS, PODENDO AS MESMAS SEREM QUITADAS ATÉ 27/12/2018

CONSUMIDOR **JOSE RICARDO DA SILVA(2)** VENCIMENTO **20/05/2018**

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO **Rua CAETANO GILIOLI, 290**

ENDEREÇO DE ENTREGA **Rua CAETANO GILIOLI, 290  
JARDIM SANTA MARTA  
13880-000 Vargem Grande do Sul SP**

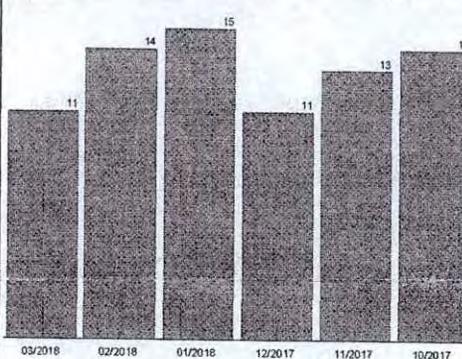
DATA LEITURA	REFERÊNCIA	L. ANTERIOR	L. ATUAL	C. MEDIDO	C. FATURADO
24/04/2018	04/2018	1105	1119	14	14

BANCO/AGÊNCIA/CONTA

HIDRÔMETRO **254448** CAT. RESID. **001** CAT. COM. **000** CAT. INDUST. **000** CAT. PUBLIC. **000** CAT. OUTRAS **000**

OBSERVAÇÃO DE LEITURA

CODIGO BAIXA **00000003320915** NOSSO NÚMERO **000013127-00**

DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTO		GRÁFICO DE CONSUMO EM M³	
ÁGUA	30,81		
ESGOTO	18,49		
<b>Total da Conta</b>	<b>49,30</b>		

**ROTA 00039 - PROX. LEITURA 23/05/2018**

VIA DO CONSUMIDOR - AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Cidinei Donizete Rosa			
Endereço:	Av. Antônio Pedro Cavalleiro Nº 371			
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP: 13880-000
RG:	18028185	Órgão Emissor:	SSP	CPF: 09200109896

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Cidinei Donizete Rosa*

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>



**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Adelina Aparecida Fábio Rosa			
Endereço:	Av. Antonio Pedro Cavalheiro nº 371			
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP: 13880000
RG:	21906653-X	Órgão Emissor:	SSP	CPF: 18771347836

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Adelina Ap Fábio Rosa  
Assinatura do(a) apoiador(a)

\_\_\_\_\_  
Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica  
Conta do Mês  
Próxima Leitura  
ABRILEZ2018  
Vencimento  
13/05/2018  
Valor R\$  
112,64

**EDMIRTON DONIZETE ROSA**  
AV. ANTONIO PEDRO CAVALLHEIRO, 371 - FUNDOS - JD. DOI ORES - VARGEM GRANDE DO S  
Loc/Tempo/Liv: 0008, 14, 0066892 - CEP 13880000  
Reservado a 05/08/10 083896  
CPF / CNPJ: 0535081083896  
Data de Emissão: 19/04/2018  
04/2018  
Control: 0535081083896  
Data de Apresentação: 19/04/2018

Dados de Cadastro  
Módulo/Sistema: 1,980  
RESIDENCIAL/RESIDENCIAL MONOFASICO  
Classificação  
Limite adequados de tensão (v)  
110 A 133  
Débito: 94,72

Item	Consumo	Leitura		Dias do Período	F. Potência Médio	Contribuição do Fornecedor	
		Anterior	Atual			Energia Distribuída	Perdas
	26182	26370	19/04/18	20/03/18	30	39,72	23,46
						8,03	5,88
						15,13	20,99

Detalhamento da Conta

CCI* Descrição do Produto	Qtd	Tarifa Fornecedor	Valor Fornecedor	Base Calc.	Alíq. Imposto	Valor ICMS (Fornec+Imp)	Valor Total
0601 CONSUMO TE	188	0,272630	51,35	52,94	12,00%	7,55	58,90
0601 CONSUMO TUSD	188	0,215310	40,47	49,70	12,00%	5,96	46,43
0699 VALOR DO COTINS				112,64	5,40%	6,08	1,33
0699 VALOR DO PIS				1,18%			112,64
Total da fatura			91,72			13,51	112,64

\*CCI - Código Classificador do Item

Histórico de Consumo

Atenção	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR
	188	177	184	207									

Band. Tarif. Verde: 21/03-19/04  
FATURA DO MES 03/2018 ANTECIPADA POR DEBITO AUTOMATICO  
A5 [1.5-50-8]

**AVISO IMPORTANTE DE DEBITO / CORTE**

**DEBITOS ANTERIORES**

Indicadores de Continuidade  
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R\$): 39,81  
Mês: 07/2018  
Meta: 4,59  
Trl. Ano: 18,38  
Real: 0,00  
DTC - Duração de Interrupção Individual (h): 3,11  
FIC - Frequência de Interrupções Individuais: 6,21  
Mês: 12,45  
Real: 0,00

Seu Código: 41539630  
Controle No.: 01-20184114169051-64  
Banco: 033  
Agência: 0294  
Vencimento: 13/05/2018  
Total: 112,64

836700000018 126400220482 001010301844 114169051645  
CONTA EM DEBITO AUTOMATICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0732-8  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

REGISTRO GERAL 21.906.653-X DATA DE EXPEDIÇÃO 20/DEZ/2010

NOME ADELINA APARECIDA FABIO ROSA

FILIAÇÃO BENEDITO FABIO

E MARIA APPARECIDA DE OLIVEIRA FABIO

NATURALIDADE CASA BRANCA -SP DATA DE NASCIMENTO 14/DEZ/1964

DOC ORIGEM CASA BRANCA.SP  
CASA BRANCA  
CC:LV.B36 /FLS.104V/N.001583

CPF

53 Delegado Divisório  
CARLOS ASSINATURA DO DIRETOR DE POLICIA IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DE SÃO PAULO 0732-8  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

33574-018768

CARTEIRA DE IDENTIDADE



**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Amanda Aparecida Rosa			
Endereço:	RU: Antonio Pedro Cavallino nº 371 Jd. Dolores			
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP: 13880000
RG:	42.060.5988	Órgão Emissor:	SSP	CPF: 360.037.728-08

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Amanda Aparecida Rosa

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

Elektro Redes S.A.  
R. Ary Azevedo de Souza, 321 - 13053-024 - Campinas - SP  
CNPJ 02.325.289/00-07 - Insc. Est. 244.403.232-118  
Av. Saldemaro Ladeira, 2802 - 13053-270 - Jardim Alvorada - Três Lagoas - MS  
CNPJ 02.325.289/00-75 - Insc. Est. E 28.304.126-9  
www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 9508776

Próxima Leitura 2103/2018	Conta do Mês ABRIL/2018	Vencimento 13/05/2018	Valor R\$ 112,64
------------------------------	----------------------------	--------------------------	---------------------

**CIDINEI DONIZETE ROSA**  
AV ANTONIO PEDRO CAVALHEIRO, 371 - FUNDOS - JD DOLORES - VARGEM GRANDE DO S  
Loc/Etapa/Liv: 0008,14,006892 - CEP 13880000

Reservado ao Fisco: 8575, ADA1, 6AC9, 542C, CB86, 7F6C, 1D8E, 9902  
CPF / CNPJ: 03200109896  
Data de Emissão: 19/04/2018  
Período Fiscal: 04/2018  
Controle: 01-20184114169051-64  
Data de Apresentação: 19/04/2018

<b>Dados de Cadastro</b>	
Medidor/Constante MI0914231 / 1,00	Classificação RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO
Tensão Nominal ou contratada (v) 127	Limite adequados de tensão (v) 115 A 133
Débito Aut. R\$ 02,94	

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período	Composição do Fornecedor
	Anterior	Atual			
CONSUMO	26182	26370	20/03/18	30	Energia 39,22 Distribuição 23,46 Transmissão 8,03 Perdas 5,88 Encargos 15,13 Tributos 20,92
			Atual	F. Potência Médio	
			19/04/18		

Detalhamento da Conta							
CCI* Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. - Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMs (fornec+Imp)	Valor Total
0601 CONSUMO TE	188	0,272630	51,25	62,94	12,00%	7,55	58,80
0601 CONSUMO TUSD	188	0,215310	40,47	49,70	12,00%	5,96	46,43
0699 VALOR DO COFINS				112,64	5,40%		6,08
0699 VALOR DO PIS				112,64	1,18%		1,33
Total da fatura			91,72			13,51	112,64

\*CCI - Código Classificação do Item

Histórico de Consumo											
ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI
188	177	184	287								

ATENÇÃO											
Band.Tarif. Verde:21/03-19/04											
FATURA DO MES 03/2018 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO											

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

**DÉBITOS ANTERIORES**

Indicadores de Continuidade Conjunto:					Mês: 02/2018					
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R\$): 39,81					VARGEM GRANDE DO SUL					
					Mês	Tri	Ano	Real		
DIC - Duração de Interrupção Individual (h)					Meta	4,59	9,19	18,38	0,00	
FIC - Frequência de Interrupção Individual						3,11	6,22	12,45	0,00	
Tempo de Atendimento ao Cliente						2,52		0,00		

Seu Código	Control No.	Banco	Agência	Vencimento	Total
41539630	01-20184114169051-64	033	0294	13/05/2018	112,64



8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	madalena costa			
Endereço:	osvaldo gascia teal 62 V. Esperança			
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP: 13.780-00
RG: 25.142.471	Órgão Emissor: SSP	CPF:	344.687.548-42	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*madalena costa*

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



1968  
678

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DE SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

25.142.457-1 DATA DE EXPIRAÇÃO 30/DEZ/2010

NOME MADALENA COSTA

ABÍLIO COSTA

E JOSEFINA DIAS COSTA

NACIONALIDADE VARGEM GRANDE DO SUL - 20/ABR/1965

SP

LOCAL DE NASCIMENTO VARGEM GRANDE DO SUL-SP

VARGEM GRANDE DO SUL

CN: LV.A61 / FLS.537 / N.019867

B571-0244Z7

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

Elektro Redes S.A.  
R. Ary Adelman de Souza, 321 - 19053-024 - Campinas - SP  
CNPJ 02 326 22000078 - Insc. Est. 244.868.522-118  
Av. Baldomero Leães, 2032 - 13019-279 - Jd. Nova América - Três Lagoas - MS  
CNPJ 02 326 22000078 - Insc. Est. IE 24.304.126-4  
www.elektro.com.br

Seu Código  
**6143270**

Tarifa Social Energia Elétrica-TSEE Lei nº10.438, 26 de abril de 2002

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 001 / Valor R\$

Próxima Leitura: 05/01/2018  
Conta do Mês: DEZEMBRO2017  
Vencimento: 21/12/2017  
Valor R\$: 155,68

**MADALENA COSTA**  
R OSVALDO GARCIA FILI, 06 - VI ESPERANCA - VARGEM GRANDE DO SUL - SP  
Roc ZI Cnpj/EI In: 0005,01,00\*111 CEP: 13500000

Reservado ao Fisco: 9AC.79DF.DA35.A9DF.0EIC.F5C4.BDD1.9187 Período Fiscal 12/2017  
CPF / CNPJ: 16.857.14842 Controle: 1201731004716219  
Data de Emissão: 12/2017 Data de Apresentação: 07/12/2017

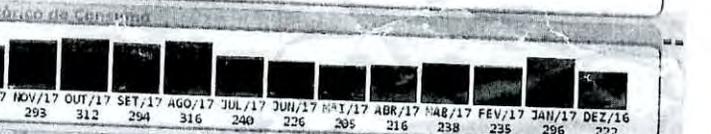
**Dados de Cadastro**

Medidor/Constante: 10706681 / 1,00 Classificação: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL BAIXA RENDA MONOFÁSICO  
Tensão Nominal ou contratada (v): 127 Limite adequado de tensão (v): 110 A 133 Débito Aut.

Item	Estrutura		Anterior	Dias do Período	F. Potência Médio	Composição do Fornecimento	
	Anterior	Atual				Energia	Distribuição
CONSUMO	44,14	44,69	07/11/17	30		24,43	24,43
			07/12/17			3,33	3,33
						0,10	0,10
						11,41	11,41
						44,27	44,27

**Detalhamento da Conta**

CCI	Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc.	Aliq. Imposto	Valor ICMS (fornec+imp)	Valor Total
0601	CONSUMO TE	30	0,095420	2,86	4,03	25,00%	1,00	3,86
0601	CONSUMO TE	70	0,163570	11,44	16,14	25,00%	4,03	15,47
0601	CONSUMO TE	120	0,245360	29,44	41,53	25,00%	10,38	39,82
0601	CONSUMO TE	35	0,272630	9,54	13,45	25,00%	16	12,98
0601	CONSUMO TUSD	30	0,067650	2,02	2,85	25,00%	1	2,73
0601	CONSUMO TUSD	70	0,115980	8,11	11,44	25,00%	4,86	10,97
0601	CONSUMO TUSD	120	0,173970	20,87	29,45	25,00%	7,36	28,23
0601	CONSUMO TUSD	35	0,193310	6,76	9,53	25,00%	2,38	9,14
0601	AD.B.VERM.	255	0,024666	8,84	12,45	25,00%	3,11	11,95
0601	COMP.TRIB.DESC.TARIF.			11,11	14,81	25,00%	3,70	14,81
0699	VALOR DO COFINS				140,84	3,38%		4,77
0699	VALOR DO PIS				140,84	0,74%		1,04
	Total da fatura			110,99			38,89	155,69



**ATENÇÃO**

Esta unidade consumidora está sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 22/12/2017, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão do fornecimento. No ciclo da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

Esta unidade consumidora está sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 22/12/2017, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão do fornecimento. No ciclo da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

**DÉBITOS ANTERIORES**

DÉBITOS: 22/10/2017 R\$ 206,20 - 22/11/2017 R\$ 195,56

Indicadores de Continuidade - Conjunto VARGEM GRANDE DO SUL - Mês 10/2017

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R\$) 48,78	Out	Tr	Ano	Real
9,72	19,44	38,88	0,00	0,00
7,57	14,74	29,49	0,00	0,00
5,07				

Seu Código	Contrato No.	Banco	Agência	Vencimento	Total
6143270	01.001.91004716219			21/12/2017	155,68

83640000011 556800221278 001010201737 910047162193



Autenticado eletronicamente em: <https://infoleg-autenticacao.gov.br>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Pedro Dionizete Gonçalves			
Endereço:	Avenida Garcia Leal nº 70 Vila Esperança			
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP: 13.880-000
RG:	17.667.499-8	Órgão Emissor:	SSP	CPF: 099651608156

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Pedro D. Gonçalves*

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0732-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUALBERTON GAUNT



516D

*Pedro de Gonçalves*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17.667.499-8 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 08/05/2014

NOME PEDRO DONIZETE GONÇALVES

FILIAÇÃO JOSE GONÇALVES  
MARIA VICENTINA BASTOS

NATURALIDADE VARGEM GRANDE DO SUL - SP DATA DE NASCIMENTO 13/03/1965

DOC DE ORIGEM VARGEM GRANDE DO SUL-SP VARGEM GRANDE DO SUL CC:LV.B47 / FLS.156 / Nº01835

CPF 099651608/56

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

SAE - Setor Comercial

Rua Eurico Vilela s/n, Jardim Pacaembu - Vargem Grande do Sul - SP - CEP 13880-000  
Fone: (19) 3641-2195

#### CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

**Pagável no Banco do Brasil, Santander, Lotéricas e estabelecimentos credenciados.**

ATENÇÃO: As contas de água com vencimento a partir de Fevereiro/2017 e que não foram pagas, não serão mais cobradas no próximo mês, podendo as mesmas serem quitadas até 28/12/2017.

CODIGO LIGAÇÃO

7912

CONSUMIDOR

DEUZA DE CASSIA MARTINS

VENCIMENTO

20/09/2017

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO

Rua OSVALDO GARCIA LEAL, 74

ENDEREÇO DE ENTREGA

Rua OSVALDO GARCIA LEAL, 74

VILA ESPERANCA

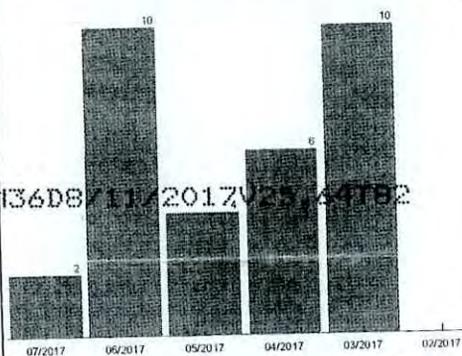
13880-000 Vargem Grande do Sul SP

DATA LEITURA	REFERÊNCIA	L. ANTERIOR	L. ATUAL	C. MEDIDO	C. FATURADO	
16/08/2017	08/2017	1630	1635	5	10	
BANCO/AGÊNCIA/CONTA	HIDRÔMETRO	CAT. RESID.	CAT. COM.	CAT. INDUST.	CAT. PUBLIK.	CAT. OUTRAS
	R-730	001	000	000	000	000
OBSERVAÇÃO DE LEITURA	CODIGO BAIXA	NOSSO	NERO			
Leitura Efetuada	00000003184243	0000079	2-34			

#### DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTO

Multa de faturas anteriores	0,49
AGUA	15,26
Juros de faturas anteriores	0,73
ESGOTO	9,16

#### GRÁFICO DE CONSUMO EM M<sup>3</sup>



P985C1A255H36D8/11/2017V2544TB2

Total da Conta

25,64

ROTA 00031 - PROX. LEITURA 15/09/2017

VIA DO CONSUMIDOR - AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Rosana Costa			
Endereço:	Avenida Garcia Leão nº 62 V. Esperança			
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP: 13880-00
RG:	30.848.763-5	Órgão Emissor:	SSP	CPF: 098.653.086-95

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Rosana Costa*

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul – SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 731-0  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



Rosana Costa  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 36.848.763-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/FEV/2000

NOME ROSANA COSTA

FILIAÇÃO ABILIO COSTA  
E JOSEFINA DIAS COSTA

NATURALIDADE S. SEBASTIAO DA GRAMA - 03/SET/1978 DATA DE NASCIMENTO

SP DOC. ORIGEM SAO JOSE DO RIO PARDO/SP  
SAO SEBASTIAO DA GRAMA  
CN: LV. A023/FLS. 0209/N. 000B26

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 28/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

Elektro Redes S.A. R. Ary Azevedo de Castro, 321 - 13053-024 - Campinas - SP

www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 3601 /

Table with columns: Próxima Leitura, Conta do Mês, Vencimento, Valor R\$

MADALENA COSTA R. OSVALDO GARRA DA SILVA, 66 - VI ESPERANÇA - VARGEM GRANDE DO SUL - SP

Reservado ao Fisco: 099C.79DF.DA35.A9DE.0E1C.F5C4.BDD1.9187 Período Fiscal 12/2017

Table with columns: Medidor/Constante, Classificação, Tensão Nominal ou contratada(v), Limites adequados de tensão (v), Débito Aut.

Table with columns: Item, Anterior, Atual, Dias do Período, Energia, Distribuição, Transmissão, Perdas, Encargos, Tributos

Detalhamento da Conta

Table with columns: CCI, Descrição do Produto, Qtde, Tarifa, Valor Base Calc., Aliq., Valor, Valor Total

Table with columns: CCI, Descrição do Produto, Qtde, Tarifa, Valor Base Calc., Aliq., Valor, Valor Total

Table with columns: Months (DEZ/17 to DEZ/16) and values

ATENÇÃO: Fund. Tarif. Vigente: 08/11/07/12 Desconto sobre a Tarifa R\$ 33,84

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE Esta unidade consumidora está sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 22/12/2017.

Table with columns: Indicadores de Continuidade, Encargo de Uso do Sistema de Distribuição

Table with columns: Seu Código, Controle No., Banco, Agência, Vencimento, Total

QR code, Barcode, and Autenticado eletronicamente...

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Leandro Antonio Costa			
Endereço:	Oswaldo Garcia Leal no 75 V. Esperança			
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP: 13.880.000
RG:	45.192.062-4	Órgão Emissor:	SSP	CPF:

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Leandro Antonio Costa*

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



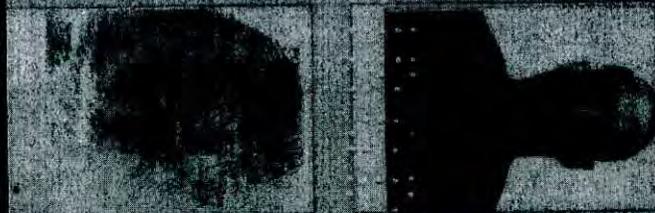
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

0732-9

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 45.192.062-4 DATA 07/JAN/2011

LEONARDO ANDRÉ COSTA

MADALENA COSTA

VAGEM GRANDE DO SUL - 17/JUL/1989

VAGEM GRANDE DO SUL-SP  
VAGEM GRANDE DO SUL

CN IV 443 ATLS 57V / N.008556

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ELEKTRO****Seu Código**  
32276931

Tarifa Social Energia Elétrica-TSEE Lei nº10.438, 26 de abril de 2002

Elektro Redes S.A.  
R. Ary de Sá, 221 - 13053-024 - Campinas - SP  
CNPJ 02.328.280/0001-07 - Ins. Est. 244.808.522.118  
Av. Baldomero Leites, 2032 - 78910-070 - Jardim Alvorada - Três Lagoas - MS  
CNPJ 02.328.280/0002-73 - Ins. Est. 58.294.129-9  
**www.elektro.com.br****Nota Fiscal / Conta de energia elétrica** 376969

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R\$
07/12/2017	NOVEMBRO/2017	13/12/2017	90,46

**ANDREA DE FATIMA ROQUE**  
 OSVALDO GARCIA FILI, 75 - CS2 - VI ESPERANCA - VARGEM GRANDE DO SUL - SP  
 OC / CC / B / Liv: 0008.04.005-441 - CEP 13880000

Reservado ao Fisco: 604.73C6.0858.66AN.DFAF.564F.38B3.8B9B Período Fiscal 11/2017  
 CPF / CNPJ: 044491180/ Controlador 2017 385/069077-49  
 Data de Emissão: 07/11/2017 Data de Apresentação: 07/11/2017

Dados de Cadastro		Classificação	
Medidor/Constante	RI S12127777 / 1,00	RI S12127777	RI S12127777
Tensão Nominal ou contratada (v)	127	Límite adequados de tensão (v)	116 a 133
		Débito Aut.	

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período	F. Potência Médio	Composição do Fornecimento	
	Atual	Anterior				Energia	Tributos
CONSUMO	224,98	225,36	06/10/17	32		38,06	17,55
			07/11/17			6,00	4,35
						8,21	15,15

Detalhamento da Conta							
CCI* Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Base Calc. Fornec.	Aliq. Imposto	Valor Total	Valor Total	
0601 CONSUMO TE	30	0,095420	2,86	3,45	12,00%	0,41	3,27
0601 CONSUMO TE	70	0,163570	11,44	13,82	12,00%	1,65	13,09
0601 CONSUMO TE	98	0,245360	24,04	29,07	12,00%	3,48	27,52
0601 CONSUMO TUSD	30	0,067650	2,02	2,44	12,00%	0,29	2,31
0601 CONSUMO TUSD	70	0,115980	8,11	9,80	12,00%	1,17	9,28
0601 CONSUMO TUSD	98	0,173970	17,04	20,61	12,00%	2,47	19,51
0601 AD. B. VERM.	198	0,027121	5,37	6,47	12,00%	0,77	6,14
0601 COMP. TRIB. DESC. TARIF.			4,23	4,80	12,00%	0,57	4,80
0699 VALOR DO COFINS				85,67	4,36%		3,74
0699 VALOR DO PIS				85,67	0,95%		0,81
Total da fatura			75,11			10,81	90,47

CCI - Código Classificação do Item

Histórico de Consumo												
NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17	ABR/17	MAR/17	FEV/17	JAN/17	DEZ/16	NOV/16
198	187	167	143	129	151	170	180	210	192	224	223	252

**ATENÇÃO** FS [1] 7.80.3

band. Tarif. Vermelha: 07/10 07/11  
 Desconto sobre a tarifa R\$ 31,07  
 SUA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO  
 NA DATA LOCAL DE PAGAMENTO DESTA CONTA NO MÊS E NO SITE DA EMPRESA.

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 22/11/2017, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo de suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

DÉBITOS ANTERIORES		
DÉBITOS:	13/07/2017 R\$ 120,78	13/09/2017 R\$ 96,04
		13/10/2017 R\$ 77,57

Indicadores de Continuidade		Conjunto VARGEM GRANDE DO SUL		Mês 09/2017			
Encargos de Uso do Sistema de Distribuição (R\$) 20,05		Mês	Tri	Ano	Real		
1) Encargos de Disponibilidade		9,72	19,44	38,88	2,55		
2) Encargos de Tensão		7,37	14,74	29,49	2,00		
3) Encargos de Qualidade		5,07			2,27		

Resumo de Atendimento ao Cliente



8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Joana Darc Roque				
Endereço:	Oswaldo Garcia Leal 75 V. Esperante				
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP:	13880000
RG:	36.250.524-X	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	173819958/40

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Joana Darc Roque*

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

ESTADO DE SÃO PAULO

8262-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA GUMBLETON DAUNT



POI EOADP DIRETO



GC594572

*Joana D Arc Roque*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 36.250.524-X 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2017

NOME **JOANA D ARC ROQUE**

FILIAÇÃO **JOSÉ DIVINO ROQUE  
ALICE CANDIDO ROQUE**

NACIONALIDADE **ITTOBI - SP**

DATA DE NASCIMENTO **30/05/1965**

DOC ORIGEM **VARGEM GRANDE DO SUL-SP VARGEM GRANDE DO SUL CC:LV.B59 /  
FLS.175 /Nº05331**

CPF **173819958/40**

*Castano Paulo Fico*  
Delegado de Polícia Departamento INTGD-SSP-SP

12157976800

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



**ELEKTRO**

**Seu Código**  
**32276931**

Tarifa Social Energia Elétrica - TSEE Lei nº10.438, 26 de abril de 2002

**Elektro Redes S.A.**  
R. Af. Antonio de Souza, 201 - 19053-004 - Campinas - SP  
CNPJ 02.938.200/0001-47 - Insc. Est. 244.809.622/118  
Av. Baldomero Lages, 2037 - 78019-270 - Jardim Alvorada - Três Lagoas - MS  
CNPJ 02.939.200/0001-76 - Insc. Est. E 28.954.054

www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 376969

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R\$
07/12/2017	NOVEMBRO/2017	13/12/2017	90,46

**ANDREA DE FÁTIMA ROQUE**  
R. OSVALDO GARCIA LITAL, 75 - C.S. VI ESPERANÇA - VARGEM GRANDE DO SUL - SP  
Cep / U.F. / Liv.: 08688-04, 005-111 CEP 13880000

Reservado ao Fisco: 5604.73C6.0858.66A9.DF4F.564F.38B3.8B9B Período Fiscal 11/2017  
CPF / CNPJ: 35.614.911/807 Controle: 1 2017 3357069077 49  
Data de Emissão: 07/11/2017 Data de Apresentação: 07/11/2017

**Dados de Cadastro**

Medidor/Constante	Classificação
31427572 / 1,00	RESIDENCIAL / RESIDENCIAL BAIXA RENDA ECONOMICO
Tensão Nominal ou contratada (V)	Limite adequados de tensão (V) Débito Aut.
127	110 e 133

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período	Composição do Fornecimento	
	Atual	Anterior			Energia	Tributos
CONSUMO	224,98	226,36	06/10/17	32		
			Atual	R. Potência Médio		
			07/11/17			

**Detalhamento da Conta**

CCI* Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Base Calc. Fornec.	Aliq. Imposto	Valor ICMS (fornec+Imp)	Valor Total
0601 CONSUMO TE	30	0,095420	2,86	3,45 12,00%	0,41	3,27
0601 CONSUMO TE	70	0,163570	11,44	13,82 12,00%	1,65	13,09
0601 CONSUMO TE	98	0,245360	24,04	29,07 12,00%	3,48	27,52
0601 CONSUMO TUSD	30	0,067650	2,02	2,44 12,00%	0,29	2,31
0601 CONSUMO TUSD	70	0,115590	8,11	9,80 12,00%	1,17	9,28
0601 CONSUMO TUSD	98	0,173970	17,04	20,61 12,00%	2,47	19,51
0601 AD. B. VERM.	198	0,027121	5,37	6,47 12,00%	0,77	6,14
0601 COMP. TRIB. DESC. TARIF.			4,23	4,80 12,00%	0,57	4,80
0699 VALOR DO COFINS				85,67 4,36%		3,74
0699 VALOR DO PIS				85,67 0,95%		0,81
Total da fatura			75,11		10,81	90,47

\*CCI - Código Classificação do Item

**Histórico de Consumo**

NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17	ABR/17	MAR/17	FEV/17	JAN/17	DEZ/16	NOV/16
198	187	167	143	139	151	170	180	210	192	224	223	252

**ATENÇÃO**

fund. Tarif. Verme-lha: 07/10 07/11  
Desconto sobre a tarifa R\$ 31,07  
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO  
EM JAZ LOCALS DE PAGAMENTO DESTA CONTA NO VERSO E NO SITE DA EMPRESA.

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 22/11/2017, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

**DÉBITOS ANTERIORES**

DÉBITOS: 13/07/2017 R\$ 120,78 13/09/2017 R\$ 96,91 13/10/2017 R\$ 77,57

Indicadores de Continuidade	Conjunto VARGEM GRANDE DO SUL	Mês 09/2017			
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R\$) 20,05		Mês	Tri	Ano	Real
01 - Base e 1 - Distribuição e 2 - Manutenção (R\$)		9,72	19,44	38,88	2,55
02 - Projeção de Base e Distribuição e 3 - Manutenção (R\$)		7,37	14,74	29,49	2,00
03 - Base e máxima de Distribuição e 4 - Manutenção (R\$)		5,07			2,27

Espazo de Atendimento ao Cliente



8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Paulo Cesar Vichinhsck				
Endereço:	Roberio Otero nº 292				
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP:	13.880.000
RG:	33.510.414-9	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	299.235288-80

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Paulo Cesar Vichinhsck

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**STIMONE APARELHA ALVES BERRINI**  
 R ROGERIO DIETRO, 292 JO RICHES VARGEM GRANDE DO SUL SP  
 Loc/End/CP/Munic: 00088, JO RICHES, LULA, 13880000  
 Reservado ao Fisco: DDBE: 662A- F0BF- D24E- 335A- 835A- 5003- E03C Período Fiscal: 05/2018  
 CPF / CNPJ: 000.118-88/32 Contribuinte: 01.2018146918065-63  
 Data de Emissão: 14/05/2018 Data de Aprobacao: 14/05/2018

**Dados de Cadastro**  
 Medidor/Constante: R1 S1DHK LAI / R1 S1DHK LAI H0000A1 (MANUAL ASSICO)  
 Nº/88/547 / 1,00 Limite adequador de tensão (v) Dbito Aut.  
 Tensão Nominal ou contratado(v) 116 A 133

Consumo	Anterior	Dias do Período	Consumo de Referência		
			Energia Distribuída	Perdas Transmissão	Perdas Técnicas
37,361	12/04/18	32	53,46	31,32	10,73
	Atual	Média	7,85	20,20	55,07
	14/05/18				

**Detalhamento da Conta**

CCI - Descrição	Qtd	Tarifa	Valor	Base Calc.	Alíq.	Valor	Valor Total
do Produto		Fornc.	Fornc.	Imposto	IGTS (Formac-Tmp)		
0601 CONSUMO TE	251	0,272630	68,43	98,93	25,00%	24,73	93,16
0601 CONSUMO TUSD	251	0,215310	54,04	78,12	25,00%	19,53	73,57
0601 AD-8-AMAR.	251	0,004342	1,09	1,58	25,00%	0,39	1,48
0699 VALOR DO CONFINS			178,62	4,79%		8,56	1,86
0699 VALOR DO PIS			0,00	1,04%		0,07	1,25
CORRECCO MONETARIA POR ATRASO			0,00	0,00%		0,00	1,25
JUROS CONTRA ANTERIOR			0,00	0,00%		0,00	2,89
FOLTA CONTRA ANTERIOR			0,00	0,00%		0,00	2,89
Total da fatura			123,56			44,65	193,44
*CCI - Código Classificacao do Item							

**Histórico de Contas**

Mês	Valor	Valor Total
MAI	291	291
ABR	249	249
MAR	206	206
FEV	229	229
JAN	219	219
DEZ	203	203
NOV	234	234
OUT	240	240
SET	260	260
AGO	232	232
JUL	243	243
JUN	232	232
MAI	232	232

AS [15.54.01]

Band: Tarif. Verde: 1901 30/04 14/05/07/08/14/05  
 A Campanha do Agostinho já começou, e tempo de doar!

**AVISO IMPORTANTE DE DEBITO/CONTAS**  
 Esta unidade consumidora esteve sujeita a suspensão de fornecimento a partir de 28/05/2018, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de rotacao contratual, podendo a unidade consumidora ser cobrada a custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

**DEBITOS ANTERIORES** 148,70 28/04/2018 R\$ 150,77  
 28/07/2017 R\$ 148,70 28/04/2018 R\$ 150,77

**diadores de Continuidade** Conjunto: VARGEM GRANDE DO SUL Mes: 03/2018

**Legenda de Uso do Sistema de Distribuição (RES) 48,29**  
 IC - Energia de Uso Residencial Individual 3,11 6,22 17,45 0,00  
 ME - Energia de Uso Residencial em Continuidade 2,52 5,04 12,60 0,00

Característica	Quantidade	Valor Unit.	Valor Importa.	Total
30035961	01	12018146918065-63	28/06/2018	193,44

836300000012 834400220580 001010201844 146918065633




Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Amanda Garcia machado				
Endereço:	Rua Sante Lucia 39				
Município:	VARGEM GRANDE DO SUL	UF:	SP	CEP:	13880000
RG:	404874320	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	35386195816

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Amanda Garcia machado  
Assinatura do(a) apoiador(a)

\_\_\_\_\_  
Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

Elektro Redes S.A.  
R. Jay Vitor de Souza, 821 - 13053-004 - Campinas - SP  
CNPJ 02.328.220/0001-87 - Insc. Est. 244.865.522.118  
Av. Beldemiro Lealço, 2032 - 78910-270 - Jardim Alvorada - Três Lagoas - MS  
CNPJ 02.328.220/0002-75 - Insc. Est. 28.304.126/9  
www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 11827338

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R\$
18/06/2018	MAIO/2018	03/07/2018	51,15

**MADALENA DONIZETE GARCIA**  
TR STA LUCIA, 39 - JD SANTA TEREZINHA - VARGEM GRANDE DO SUL - SP  
Loc/Etapa/Liv: 0008,12,006844 - CEP 13880000

Reservado ao Fisco: 3405.802C.DOC0.8326.C2A8.C0D4.5AD3.888C Período Fiscal 05/2018  
CPF / CNPJ: 13783806810 Controle: 01-20184155993508-87  
Data de Emissão: 17/05/2018 Data de Apresentação: 17/05/2018

<b>Dados de Cadastro</b>		<b>Classificação</b>	
Medidor/Constante	B12710036 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA BIFASICO	
Tensão Nominal ou contratada(v)	127 / 220	Limite adequados de tensão (v)	116 A 133 / 201 A 231
		Débito Aut.	

Item	Leitura		Composição do Fornecedor	
	Anterior	Atual	Anterior	Dias do Período
CONSUMO	13039	13172	17/04/18	30
			Atual	F. Potência Média
			17/05/18	

CCI*	Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc.	Aliq. Imposto	Valor Imposto	Valor ICMS (fornec+Imp)	Valor Total
0601	CONSUMO TE	30	0,095420	2,86	3,48	12,00%	4,18	0,41	3,27
0601	CONSUMO TE	70	0,163570	11,44	13,92	12,00%	1,67	1,67	13,11
0601	CONSUMO TE	33	0,245360	8,09	9,84	12,00%	1,18	1,18	9,27
0601	CONSUMO TUSD	30	0,067650	2,02	2,46	12,00%	0,29	0,29	2,31
0601	CONSUMO TUSD	70	0,115980	8,11	9,86	12,00%	1,18	1,18	9,29
0601	CONSUMO TUSD	33	0,173970	5,74	6,97	12,00%	0,83	0,83	6,57
0601	AD. B. AMAR.	133	0,003308	0,44	0,51	12,00%	0,06	0,06	0,50
0601	COMP. TRIB. DESC. TARIF.			3,62	4,11	12,00%	0,49	0,49	4,11
0699	VALOR DO COFINS				47,05	4,79%	2,25		2,25
0699	VALOR DO PIS				47,05	1,04%	0,48		0,48
Total da fatura				42,32			6,11		51,16

\*CCI - Código Classificação do Item

Histórico de Consumo												
MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI
133	155	121	113	118	120	142	125	171	122			

**ATENÇÃO** AS [1.5.54.0]

Band.Tarif. Verde:18/04-30/04 Amarela:01/05-17/05  
Desconto sobre a tarifa R\$ 26,60  
A Campanha do Agasalho já começou, e tempo de doar!

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

**DÉBITOS ANTERIORES**

Indicadores de Continuidade Conjunto:		Mês: 03/2018	
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R\$):		VARGEM GRANDE DO SUL	
	13,78		
DIC - Duração de Interrupção Individual (h)	4,59	9,19	18,38
FIC - Frequência de Interrupção Individual	3,11	6,22	12,45
Objeto de Resposta de Emergência - Interrupção Contínua (h)	2,52		0,00

Seu Código	35065788	Controle No.	01-20184155993508-87	Banco	Agencia	Vencimento	03/07/2018	Total	51,15
------------	----------	--------------	----------------------	-------	---------	------------	------------	-------	-------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GAMBILETON DUARTE

31553768

ASSINATURA DO TITULAR

AMANDA GARCIA MACHADO

8262-8

POLEGAR DIREITO

NAO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 40.487.432-0 2 VIA

DATA DE EMISSÃO 02/04/2018

NOME AMANDA GARCIA MACHADO

PLACAO MARIA HELENA GARCIA

NATURALIDADE VINHEDO - SP

CPF 353861958/16

VINHEDO-SP VINHEDO CN: L.V.A054/FLS0147/Nº10668

Delegado de Polícia Divisão de Inq. Cr. SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DATA DE VALIDAÇÃO 28/03/1987

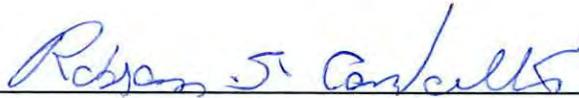


**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Robson Sebastião Canabatto			
Endereço:	R. Floriano Peixoto n.º 390, Centro			
Município:	V. G do Sul	UF:	SP	CEP: 13.880.000
RG:	40.122.876-9	Órgão Emissor:	SSP	CPF: 344.777.748-69

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ROBSON SEBASTIAO CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 40122876 SSP/SP

CPF 344.777.748-69 DATA NASCIMENTO 09/02/1986

PLACAO ROSA APARECIDA CARVALH  
 O

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.  
 AB

NO REGISTRO 04331414590 VALIDADE 28/12/2022 1ª HABILITAÇÃO 02/04/2008

OBSERVAÇÕES

Robson S. Carvalho

LOCAL ASSINATURA DO EMISSOR DATA EMISSÃO  
 VARGEM GRANDE DO SUL, SP 05/01/2018

Manoel Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP  
 SP883360012

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1585164781

PROIBIDO PLASTIFICAR 1585164781

**ELEKTRO** Seu Código 23531

Elektro Redes S.A.  
 R. Ay Antonio de Souza, 201 - 13053-024 - Campinas - SP  
 CNPJ 02.328.280/0001-97 - Insc. Est. 244.868.522/118  
 Av. Balmonte Ladeira, 2002 - 13010-070 - Jardim Alvorada - Três Lagoas - MS  
 CNPJ 02.328.280/0002-78 - Insc. Est. 28.554.126/8

www.elektro.com.br Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 2619832

Próxima Leitura 01/03/2018 Conta do Mês FEVEREIRO/2018 Vencimento 13/03/2018 Valor R\$ 85,50

JORO BATISTA BORTOLOTO CENTRO VARGEM GRANDE DO SUL SP  
 R FLORIANO PEIXOTO, 390 CEP 13880000  
 Loc./Etapas/Liv: 0008,01,007/19

Reservado ao Fisco: 3786.C727.01E8.52DD.C762.FC57.242D.1EB5  
 CPF / CNPJ: 06552438877  
 Data de Emissão: 01/02/2018

Controle: 01/2018101614249-44  
 Período Fiscal: 02/2018  
 Data de Apresentação: 01/02/2018

Dados de Cadastro  
 Medidas Constantes: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL Classificação: NORMAL BIFASICO

Tensão Nominal ou contratada (v) Limite adequados de tensão (v) Débito Aut.

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período	Composição do Fornecimento				
	Anterior	Atual			Energia	Distribuição	Perdas	Encargos	Tributos
CONSUMO	317,17	318,59	02/01/18	30	17,72	6,07	4,44	1,43	2,89

CCI	Destricado	Qtde	Tarifa	Valor Base	Caix.	Atiq.	Imposto	Valor	Valor Total
0661	CONSUMO TE	142	0,272630	38,71	46,98	12,00%	5,63	44,34	35,02
0661	CONSUMO TUSD	142	0,215310	30,57	37,10	12,00%	4,45	3,88	0,20
0699	VALOR DO COFINS				84,08	4,61%		0,00	0,00
0699	VALOR DO PIS				84,08	1,01%		0,00	0,00
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%		0,00	0,00
	JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		0,00	1,91
	MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		10,08	66,50
	Total da fatura			69,28					

\*CCI - Código Classificação do Item

Histórico de Consumo

FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV
142	136	156	139	129	128	135	147	139	138	129	128	143

AS [1.5.16.18]

ATENÇÃO  
 Baldo Tarif. verde: 03/01-01/02  
 Conta em dia e benefício para você! Visite transformos.com/protesto, negativacao e corte de energia

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES



8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Jaqueline Ribeiro Lazarini			
Endereço:	R. Floriano Peixoto nº 390, Centro			
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP: 13880-000
RG:	44.255.836-3	Órgão Emissor:		CPF: 447.239.278-08

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Jaqueline R. Lazarini*

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **JAQUELINE RIBEIRO LAZARINI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **442558363 SSPSP**

CPF: **447.239.278-08** DATA NASCIMENTO: **11/10/1994**

FILIAÇÃO: **GIOVANI LAZARINI**

**SIMONE APARECIDA RIBEIRO**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB.:

Nº REGISTRO: **06441818354** VALIDADE: **08/12/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **20/08/2015**

OBSERVAÇÕES:

*Jaqueline Ribezani*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VARGEM GRANDE DO SUL, SP** DATA EMISSÃO: **24/08/2016**

*Simone Aparecida Ribeiro*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

05544394086  
 SP743570073

**DETRAN - SP (SAO PAULO)**

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1319393470

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1319393470

**ELEKTRO** Seu Código **23531**

Elektro Redes S.A.  
 R. Ary Arriolar de Souza, 221 - 13053-024 - Campinas - SP  
 CNPJ 02.328.280/0001-97 - Insc. Est. 244.268.522-118  
 Av. Balmaceda, Lagos, 2032 - 79019-279 - Jardim Alvorada - Três Lagoas - MS  
 CNPJ 02.328.280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.126-9

www.elektro.com.br Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 2619832

Próxima Leitura: **01/03/2018** Conta do Mês: **FEVEREIRO/2018** Vencimento: **13/03/2018** Valor R\$: **86,50**

**JUROS BATISTA BORTOLOTO**  
 R FLORIANO PLEXOTO, 390 CENTRO VARGEM GRANDE DO SUL SP  
 Loc./Etapas/iv: 0008,01,00/719 CEP 13880000

Reservado ao Fisco: 3786.C727.01EB.52DD.C762.FC57.242D.1EB5 Período Fiscal: 02/2018  
 CPF / CNPJ: 0655243887/7 Controle: 01/2016-016404249-44  
 Data de Emissão: 01/02/2018 Data de Apresentação: 01/02/2018

**Dados de Cadastro**

Módulo de Constantes: **RESIDENCIAL / RIB** Classificação: **NORMAL BILASTICO**

Tensão Nominal pu, contratada (v): **127,7/220** Limite adequados de tensão (v): **110,4 a 143,7** Débito Aut.:

**Itens:**

Consumo	Leitura		Anterior	Dias do Período (M)	Composição do Fornecedor
	Anterior	Atual			
CONSUMO	11/17	118,50	02/01/18		Energia 23,72 Distribuição 6,17 Transmissão 0,54 Perdas 0,43 Encargos 12,40 Tributos 12,40

**Detalhamento da Conta**

CCI	Descrição	Qtde	Tarifa	Valor	Base Calc.	Alíq.	Valor	Valor Total
	do Produto	Fornec.	Fornec.	Imposto	Imposto	ICMS (Fornec+Imp)		
0601	CONSUMO TE	142	0,272630	38,71	46,98	12,00%	5,63	44,34
0601	CONSUMO TUSD	142	0,215310	30,57	37,10	12,00%	4,45	35,02
0699	VALOR DO COFINS			84,08	4,61%			3,98
0699	VALOR DO PIS			84,08	1,01%			0,84
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO			0,00	0,00%	0,00		0,00
	JUROS CONTA ANTERIOR			0,00	0,00%	0,00		0,00
	MULTA CONTA ANTERIOR			0,00	0,00%	0,00		0,00
	Total da fatura			69,28			10,08	86,50

\*CCI - Código Classificacao do Item

**Histórico de Consumo**

FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV
142	136	156	139	129	128	135	147	139	138	129	128	143

**ATENÇÃO**  
 Band. Tarif. verde: 03/01 01/02  
 Conta em dia e benefício para você! Evite transtornos com protesto, negativação e corte de energia

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

**DÉBITOS ANTERIORES**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Cunha, Jussé Bernardino				
Endereço:	Liliana Barbosa Loures José de Paula				
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP:	13880-000
RG:	21584892	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	068332368-79

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Cunha, Jussé Bernardino*  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**Cadastro do Assinante**

Telefônica Brasil S/A  
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,  
 Ed. Esc. Berrini  
 Cidade Monótes  
 CEP: 04571-939 - São Paulo - SP  
 CNPJ: 02.558.157/0001-62  
 Insc. Est. 108383948112  
 http://www.vivo.com.br

Nome: ANA SUELI BERNARDES  
 Endereço: R SILVINA BARBOSA TAVARES102 JD PAULISTA - 13880-000 - VARGEM GRANDE DO SUL / SP  
 Código do cliente: 8999 9183 2009 DV: 7  
 Mês de referência: Maio/2018  
 Número da fatura: 0613787273-0 Tipo de cliente: Residencial

**27/05/2018**  
**88,89**

**Descrição da sua fatura**

<b>RESUMO</b>	
<b>VALOR (R\$)</b>	
<b>PRESTADORA TELEFONICA</b>	
<b>Plano Contratado / Serviços Mensais</b>	
<b>Telefone</b>	
Ilimitado Fixo Local - Franquia Mensal (077)	7,00
Ilimitado Fixo Local - Assinatura Mensal (077)	42,99
Identificador de Chamada	18,33
<b>Total</b>	<b>68,32</b>
<b>Ligações</b>	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Nacionais de Longa Distância	6,49
Ligações Locais para Celular (VCI)	14,08
<b>Total</b>	<b>20,57</b>
<b>TOTAL GERAL A PAGAR</b>	<b>88,89</b>

**Histórico de consumo**

Total utilizado em min.seg das faturas com vencimento em:			
<b>Tipo de Ligação</b>	Março	Abril	Maio
Minutos Locais Utilizados	253:30	474:30	505:30
Lig. Nac. Longa Distância	0	45:12	10:00
Lig. Locais Celular (VCI)	52:30	66:42	37:12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 732-8  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

ESQ



ASSINATURA DO TITULAR  
*Ana Sueli Bernardes*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.584.892 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/OUT/86

NOME ANA SUELI BERNARDES

FILIAÇÃO Vanderlei Bernardes  
 Olimpia Raqueli Bernardes

NATURALIDADE Vargem Gde do Sul-SP DATA DE NASCIMENTO 02/OUT/1961

DOC ORIGEM S.J.B.Vista-SP/V.Gde do Sul

CN: -Lvº A-57/Fls.41/Nº 017019

CPF 068332368/79-PTS.121684767/74

ASSINATURA DO DIRETOR Titular IRRGI SSP SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Adrieli dos Santos da Silva				
Endereço:	Coetane Gilidi nº 290 JD. STA. Marta				
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP:	13880-000
RG:	53.408.140-x	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	473.811.298-23

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Adrieli dos Santos da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

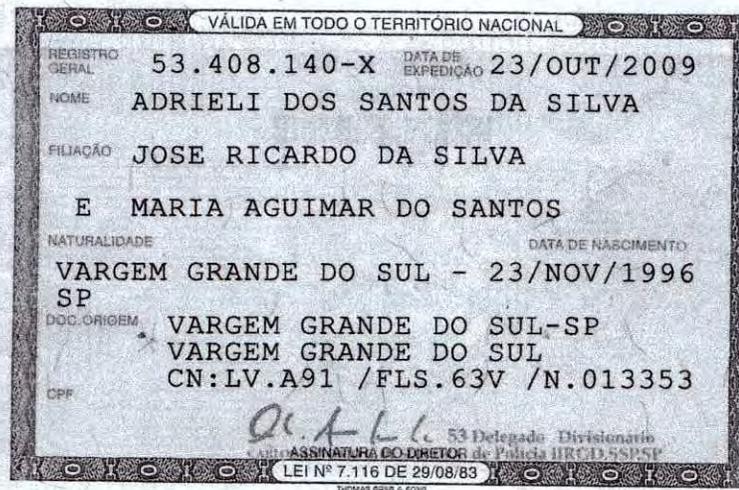
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



12.724

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vagem Grande do Sul**  
SAE - Setor Comercial  
Rua Eurico Vilela s/n, Jardim Pacaembu - Vagem Grande do Sul - SP - CEP 13880-000  
Fone: (19) 3641-2195

CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

Pagável no Banco do Brasil, Santander, Lotéricas e estabelecimentos credenciados.

ATENÇÃO: AS CONTAS DE ÁGUA COM VENCIMENTO A PARTIR DE FEVEREIRO/2018 E QUE NÃO FORAM PAGAS NÃO SERÃO COBRADAS NO PRÓXIMO MÊS, PODENDO AS MESMAS SEREM QUITADAS ATÉ 27/12/2018

CÓDIGO LIGAÇÃO 13127

CONSUMIDOR JOSE RICARDO DA SILVA(2) VENCIMENTO 20/05/2018

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO RUA CAETANO GILIOI, 290

ENDEREÇO DE ENTREGA RUA CAETANO GILIOI, 290 JARDIM SANTA MARTA 13880-000 Vagem Grande do Sul SP

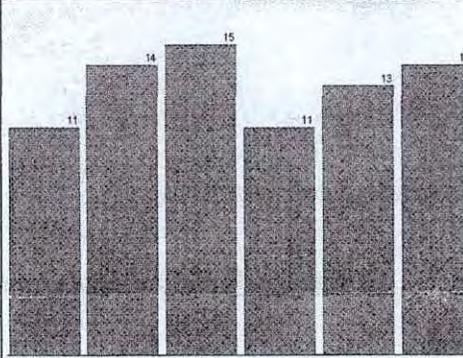
DATA LEITURA	REFERÊNCIA	L. ANTERIOR	L. ATUAL	C. MEDIDO	C. FATURADO
24/04/2018	04/2018	1105	1119	14	14

BANCO/AGÊNCIA/CONTA	HIDRÔMETRO	CAT. RES.D.	CAT. COM.	CAT. INDUST.	CAT. PUBLIC.	CAT. OUTRAS
	254448	001	000	000	000	000

OBSERVAÇÃO DE LEITURA

CODIGO BAIXA 00000003320915

NOSSO NUMERO 000013127-00

DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTO		GRÁFICO DE CONSUMO EM M <sup>3</sup>	
ÁGUA	30,81		
ESGOTO	18,49		
<b>Total da Conta</b>	<b>49,30</b>		

ROTA 00039 - PROX. LEITURA 23/05/2018

VIA DO CONSUMIDOR - AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Josi Ricardo da Silva			
Endereço:	Castano Gilidi nº 290 JD. STA. Marta			
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP: 13880-000
RG:	3372289	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF: 594.404.304-00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º; VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Josi Ricardo da Silva*

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO TAVARES DE ALMEIDA

REGISTRO SERIAL: 357289  
DATA DE EXPEDIÇÃO: 18.04.1986

NOME: JOSÉ RICARDO DA SILVA

FILIAÇÃO: Antonio Ricardo da Silva e Maria da Conceição Silva

NACIONALIDADE: Quebrangulo AL. DATA DE NASCIMENTO: 14.12.1965

DOE ORIGEM: Cert. Nascimento 23.750.L.4-68 F.250

CPF: Cert. Reg. Civ. Aguas Belas - PE  
504 444 304-00

CS II - V. G. do Sul  
Metr. N.º

115 DE 1979-83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO TAVARES DE ALMEIDA

08

Assinatura do Titular: José Ricardo da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

12.724

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul**  
SAE - Setor Comercial  
Rua Eurico Vilela s/n, Jardim Pacaembu - Vargem Grande do Sul - SP - CEP 13880-000  
Fone: (19) 3641-2195

CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

Pagável no Banco do Brasil, Santander, Lotéricas e estabelecimentos credenciados.

ATENÇÃO: AS CONTAS DE ÁGUA COM VENCIMENTO A PARTIR DE FEVEREIRO/2018 E QUE NÃO FORAM PAGAS NÃO SERÃO COBRADAS NO PRÓXIMO MÊS, PODENDO AS MESMAS SEREM QUITADAS ATÉ 27/12/2018

CÓDIGO LIGAÇÃO: 13127

CONSUMIDOR: JOSE RICARDO DA SILVA(2) VENCIMENTO: 20/05/2018

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO: Rua CAETANO GILIOLI, 290

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua CAETANO GILIOLI, 290  
JARDIM SANTA MARTA  
13880-000 Vargem Grande do Sul SP

DATA LEITURA	REFERÊNCIA	L. ANTERIOR	L. ATUAL	C. MEDIDO	C. FATURADO
24/04/2018	04/2018	1105	1119	14	14

BANCO/AGÊNCIA/CONTA: 254448

CAT. RESID.	CAT. COM.	CAT. INDUST.	CAT. PUBLIC.	CAT. OUTRAS
001	000	000	000	000

OBSERVAÇÃO DE LEITURA: CODIGO BAIXA: 00000003320915 NOSSO NÚMERO: 000013127-00

DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTO		GRÁFICO DE CONSUMO EM M³		
ÁGUA	30,81			
ESGOTO	18,49			
Total da Conta				49,30

ROTA 00039 - PROX. LEITURA 23/05/2018

VIA DO CONSUMIDOR - AUTENTICAÇÃO NO VERSO



**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Mizael Carnaroli			
Endereço:	João Batista Tosca 15 Coab II			
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP: 13880-000
RG:	47.944.013-X	Órgão Emissor:	SSP	CPF: 388.425.008-60

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Mizael Carnaroli*

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

Endereço: Rua... Nota Fiscal / Conta de energia elétrica / 22/02/18

Conta do Mês Vencimento Valor R\$

29/04/2018 04/05/2018 29/04/2018 97,88

Carlos Roberto Carnarolli R. João Batista... VARGEM GRANDE DO SUL

Medidor/constante 1053712 / 1,400 W S LDM IAI / W S LDM IAI HORVAL RIGORI ASSICLO

Table with columns: Item, Anterior, Posterior, Energia, Distribuição, Perdas, Tributos

Table with columns: CCI\* Descrição, Qtd, Tarifa, Valor Base Calc., Alig., Valor Total

Table with columns: Mês, Valor

Table with columns: Mês, Valor

ATENÇÃO Band. I de J. Venda: 22/02-22/03

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTA

DEBITOS ANTERIORES

REGISTRO GERAL 47.944.013-X 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Larissa Bernardes de Rosa				
Endereço:	Silvina Barbosa Tavares 102 jardim Paulista				
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP:	13880-000
RG:	45.344.912-5	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	465.206.408-08

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Larissa Bernardes de Rosa*

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

# vivo

## Cadastro do Assinante

### Telefônica Brasil S/A

Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,  
Ed. Eco Berrini  
Cidade Monções  
CEP: 04571-905 - São Paulo - SP  
CNPJ: 02.558.157/0001-62  
Insc Est: 1063/3949112  
Http://www.vivo.com.br

Nome: ANA SUELI BERNARDES  
Endereço: R SILVINA BARBOZA TAVARES 102 JD PAULISTA - 13990-000 - VARGEM GRANDE DO SUL / SP  
Código do cliente: 8999 9183 2009 DV: 7  
Mês de referência: Maio/2018  
Número da fatura: 0613787273-0 Tipo de cliente: Residencial

Número do telefone: 1936411756  
Data de emissão: 09/05/2018  
Estado de instalação: São Paulo

**27/05/2018**  
**88,89**

### Descrição da sua fatura

RESUMO	
VALOR (R\$)	
<b>PRESTADORA TELEFONICA</b>	
<b>Plano Contratado / Serviços Mensais</b>	
<b>Telefone</b>	
Ilimitado Fixo Local - Franquia Mensal (077)	7,00
Ilimitado Fixo Local - Assinatura Mensal (077)	42,99
Identificador de Chamada	18,33
<b>Total</b>	<b>68,32</b>
<b>Ligações</b>	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Nacionais de Longa Distância	6,49
Ligações Locais para Celular (VCI)	14,08
<b>Total</b>	<b>20,57</b>
<b>TOTAL GERAL A PAGAR</b>	<b>88,89</b>

### Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg  
das faturas com vencimento em:

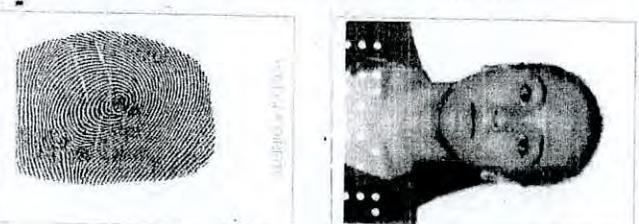
Tipo de Ligação	Marco	Abril	Maio
Minutos Locais Utilizados	253:30	474:30	505:30
Lig. Nac Longa Distância	0	45:12	10:00
Lig Locais Celular (VCI)	52:30	68:42	37:12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0732-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO BEMBLETON GAUNT



6C436B6D

Larissa Bernardes de Rosa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 45.394.912-5 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/2016

NOME  
**LARISSA BERNARDES DE ROSA**

FILIAÇÃO  
GUSTAVO CARDOSO DE ROSA  
ANA SUELI BERNARDES

NATURALIDADE  
VARGEM GRANDE DO SUL - SP DATA DE NASCIMENTO  
**07/05/1996**

DNIC ORIGEM  
VARGEM GRANDE DO SUL-SP VARGEM GRANDE DO SUL CN:LV.A90 /  
FLS.140 /Nº12908

CPF  
**465206408/08**

Caetano Paulo Filho  
Delegado de Polícia Divisório IIRGO, SSP, SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Esta fatura refere-se à declaração de quitação anual de débitos e afirma o cumprimento de suas obrigações de jan a dez/2017, exceto parcelamentos, serviços de outras operadoras, serviços não faturados, débitos em juízo e outros, não previstos na Lei 12.007/2009.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005 para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 489/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(077) PA266-Ilimitado Fixo Local



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Neusa Maria Facci Carnaroli			
Endereço:	João Batista Toesca 15 Coab II			
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP: 13880-000
RG:	23.292.461-2	Órgão Emissor:	SSP	CPF: 131.730.418-79

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Neusa Maria Facci Carnaroli

Assinatura do(a) apoiador(a)

\_\_\_\_\_  
Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

Elektro Rede S.A. - Rua: 201, Copacabana, SP  
CNPJ nº 07.838.000-01 - Tel: (11) 4882.0218  
Avenida: 2007 - 750 (Luz), Jd. Nova América - Tel: (11) 4882.0118  
Bairro: 20073-000 - São Paulo, SP  
www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 7226298 Valor R\$: 97,88

2014/04/01 - 23/04/2018  
Conta do Mês Vencimento: 23/04/2018  
CARLOS ROBERTO CARNAROLLI VARGEM GRANDE DO SUL

Reservado ao fisco: BANEJ.AEUA.13CI.0806-0430-1918-9531-2362  
CPF / CNPJ: 881.980/8831-3  
Data de emissão: 22/03/2018  
Período Fiscal: 03/2018  
Data de Apresentação: 22/03/2018

**Dados de Caratêdo**  
Meiador/Contratante: RICHIE IRI / RICHIE IRI  
Tensão Nominal ou contratada (V): Limite adequação de tensão (V)  
Classificação: 116 A 133  
Débito Aut.

Lectura Ant.	Lectura Atual	Anterior		Dias do Período		Consumo de Fontes		
		Ant.	Atual	Ant.	Atual	Energia Distribuída	Perdas Técnicas	Tributos
7/625	7/625	21/02/18	22/03/18	29	29	34,42	20,59	7,05
						5,16	13,28	17,39

**Distribuição da Conta**

CC's Descrição do Produto	Qtd	Tarifa Forneç.	Valor Forneç.	Base Calc.	Imposto Forneç.	Alíq. Imposto	Valor ICMS (Forneç+Imp)	Valor Total
0501 CONSUMO TE	155	0,272630	44,98	54,69	12,00%		6,56	51,54
0501 CONSUMO TUSD	165	0,215310	35,52	43,19	12,00%		5,18	48,70
0509 VALOR DO COFINS				97,88	4,74%		4,64	1,00
0509 VALOR DO PIS				97,88	1,03%		1,00	1,00
Total da fatura			80,50				11,74	97,88
+ICCI - Código Classificação do Item								

**Histórico de Consumo**

MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAR	ABR	MAR
105	138	189	156	172	177	194	141	159	149	150	191	178

Atenção: AS FL 5.36.51

Rand. I ARTI. Vende: 22/02-22/03  
VENDA LOCALS DE PROCELHITO DLESTA COMRA NO VERSO E END SITE DA EMPRESA.

**AVISO IMPORTANTE DE DEBITO / CORTE**

**DEBITOS ATENÇÕES**

Indicadores de Continuidade - Conjunta: VARGEM GRANDE DO SUL  
Encargos de Uso do Sistema de Distribuição (R\$): 40,69  
Mês: 01/2018  
DTC - Datas e Qtd. Inscricoes no Indico Total (Q)  
FIC - Frequência de Inscricoes no Indico Total (F)  
DMIC - Diferença máxima de Tolerancia no Consumo (M)  
Mês: 4,53  
3,11  
2,52  
Tl: 9,19  
6,22  
Ano: 19,38  
12,45  
Real: 0,00  
0,00  
0,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8262-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REGISTRO GERAL 23.292.461-2 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 10/04/2014

NOME NEUSA MARIA FACCI CARNAROLLI

FILIAÇÃO JOSE FACCI ALZIRA VENANCIO FACCI

NATURALIDADE VARGEM GRANDE DO SUL - SP DATA DE NASCIMENTO 17/09/1960

DOC ORIGEM VARGEM GDE DO SUL VARGEM GDE DO SUL CC:LV.B42 /FLS.162 / Nº00747

CPF 131730418/79

Roberto Avino  
Delegado de Polícia Divisão (REGD. SSP-SP)  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8262-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

35794562

neusa m Fcarnarolli

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Gledson Ciparucido Ramos			
Endereço:	manuel gomes casaca N:234			
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:		CEP: 73880.000
RG: 47.426.7040	Órgão Emissor: SSP	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gledson Ciparucido Ramos  
Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 0732-8

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

31734652

*Gledson Aparecido Ramos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 47.426.704-0 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 02/09/2014

NOME  
**GLEDSON APARECIDO RAMOS**

FILIAÇÃO  
JOSE ROBERTO RAMOS  
REGINA ROMANO DA CUNHA

NATALIDADE  
VARGEM GRANDE DO SUL - SP

DATA DE NASCIMENTO  
**13/08/1990**

DOC ORIGEM  
VARGEM GRANDE DO SUL-SP VARGEM GRANDE DO SUL CN:LV.A84 /  
FLS.58 /Nº09157

CPF  
**359735508/00**

Roberto Avirio  
Coordenador de Polícia Desempenho IDREG/ASP/SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR



**Cadastro do Assinante**

Telefônica Brasil S/A  
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,  
 Ed. Eco Berrini  
 Cidade Monções  
 CEP: 04571-036 - São Paulo - SP  
 CNPJ: 02.558.157/0001-62  
 Insc. Est: 108383949112  
 http://www.vivo.com.br

Nome: REGINA ROMANO DA CUNHA  
 Endereço: AV MANOEL GOMES CASACA 234 FUN FUN VL STA TEREZINHA - 13880-000 - VARGEM GRANDE DO SUL / SP  
 Código do cliente: 8999 8457 8808 DV: 6  
 Mês de referência: Abril/2018  
 Número da fatura: 0599658816-0 Tipo de cliente: Residencial

Número do telefone: 1936414718  
 Data de emissão: 15/04/2018  
 Estado de instalação: São Paulo

**01/05/2018**  
**129,46**

**Descrição da sua fatura**

<b>RESUMO</b>	
<b>VALOR (R\$)</b>	
<b>PRESTADORA TELEFONICA</b>	
<b>Plano Contratado / Serviços Mensais</b>	
<b>Internet</b>	
Vivo Internet (127)	
<b>Telefone</b>	
Ilimitado Fixo Brasil e Móvel Local - Assinatura Mensal (127)	39,90
Ilimitado Fixo Brasil e Móvel Local - Franquia Loc Ilimitada Fixo-Fixo (127)	42,27
Ilimitado Fixo Brasil e Móvel Local - Franqui Loc Ilimit Fixo-Móvel c/ Vivo (127)	23,25
Ilimitado Fixo Brasil e Móvel Local - Franqui Loc Ilimit Fixo-Móvel c/ Vivo (127)	7,02
Ilimitado Fixo Brasil e Móvel Local - Franquia LDN Ilimitada Fixo-Fixo (127)	7,02
<b>Total</b>	<b>129,46</b>
<b>Ligações</b>	
Ligações Locais Excedentes	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL A PAGAR</b>	<b>129,46</b>

**Histórico de consumo**

Total utilizado em min:seg  
 das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Março	Abril	Maio
Minutos Locais Utilizados	1:30	12:00	45:30

**Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).**  
**Telefonia fixa e internet: 103 15.**  
**Para TV por assinatura: 106 15.**  
**Pessoas com necessidades especiais**  
**de fala/audição, ligue 142.**  
**Para saber qual a loja Vivo**  
**mais perto de você acesse**  
**www.vivo.com.br**  
**O relatório detalhado está disponível**  
**em www.vivo.com.br/meuvivo**  
**e pode ser solicitado impresso,**  
**de forma permanente ou não.**

**Mensagem para você**

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(152) PSABU038/POS/SCM (127) PA 266 + 265 + 122 Ilimitado Fixo Brasil e Móvel Local

Autenticação Mecânica



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

784820543001

0000044344 - 0000022172

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Regina Romane da Cunha				
Endereço:	Manuel Gomes Cosoro n: 234				
Município:	Vargem G. de Sul	UF:		CEP:	13880-000
RG:	20.942.106x	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Regina Romane da Cunha  
Assinatura do(a) apoiador(a)

\_\_\_\_\_

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DENAL 20.942.106-X DATA DE EMISSÃO 14/SET/2006

NOME REGINA ROMANO DA CUNHA

PATRIARCADO JORGE VICENTE ROMANO

E MARIA SATURNINO ROMANO

NATURA E ORIGEM S. SEBASTIAO DA GRAMA - 04/NOV/1959  
SP

LOCAL DE ORIGEM POÇOS DE CALDAS-MG  
POÇOS DE CALDAS  
CD 14-B46 V/FLS. 143 /N. 002925

CARLOS ANTONIO DE SOUZA Delegado Distrital

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTeira DE IDENTIDADE

Regina Romano da Cunha




ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICHARDO GUMBERTON DAANI

732.8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# vivo

## Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A  
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,  
Ed. Eco Berrini  
Cidade Monções  
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP  
CNPJ: 02.558.157/0001-02  
Insc. Est: 108383949112  
<http://www.vivo.com.br>

Nome: REGINA ROMANO DA CUNHA  
Endereço: AV MANOEL GOMES CASACA 234 FUN FUN VL STA TEREZINHA - 13880-000 - VARGEM GRANDE DO SUL / SP  
Código do cliente: 8999 8457 8808 DV: 6  
Mês de referência: Abril/2018  
Número da fatura: 0598658816-0 Tipo de cliente: Residencial

Número do telefone: 1936414718  
Data de emissão: 15/04/2018  
Estado de instalação: São Paulo

**01/05/2018**  
**129,46**

## Descrição da sua fatura

<b>RESUMO</b>	
<b>VALOR (R\$)</b>	
<b>PRESTADORA TELEFONICA</b>	
<b>Plano Contratado / Serviços Mensais</b>	
<b>Internet</b>	
Vivo Internet (152)	
<b>Telefone</b>	
Ilimitado Fixo Brasil e Móvel Local - Assinatura Mensal (127)	39,90
Ilimitado Fixo Brasil e Móvel Local - Franquia Loc Ilimitada Fixo-Fixo (127)	44,27
Ilimitado Fixo Brasil e Móvel Local - Franquia Loc Ilimit Fixo-Móvel c/ Vivo (127)	23,25
Ilimitado Fixo Brasil e Móvel Local - Franquia LDN Ilimitada Fixo-Fixo (127)	11,02
Ilimitado Fixo Brasil e Móvel Local - Franquia LDN Ilimitada Fixo-Fixo (127)	11,02
<b>Total</b>	<b>129,46</b>
<b>Ligações</b>	
Ligações Locais Excedentes	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL A PAGAR</b>	<b>129,46</b>

## Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg  
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Março	Abril	Maió
Minutos Locais Utilizados	1:30	12:00	45:30

## Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).

Telefonia fixa e internet: 103 15.

Para TV por assinatura: 106 15.

Pessoas com necessidades especiais  
de fala/audição, ligue 142.

Para saber qual a loja Vivo  
mais perto de você acesse

[www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br)

O relatório detalhado está disponível  
em [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo)  
e pode ser solicitado impresso,  
de forma permanente ou não.

## Mensagem para você

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br). Recurso do atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(152) PSABL038/POS/SCM (127) PA 266 + 265 + 122 Ilimitado Fixo Brasil e Móvel Local

Autenticação Mecânica



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

784820543001

0000044344 - 0000022172

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Sandra Almeida de Carvalho				
Endereço:	Rogério Otávio nº 992				
Município:	Vargem grande do sul	UF:	SP	CEP:	13.880000
RG:	37.609892	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	329.549.028-76

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sandra Almeida de Carvalho.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 11435079  
 Próxima Leitura: 13062018  
 Conta do Mês: MAIO/2018  
 Vencimento: 28/06/2018  
 Valor R\$: 183,44

SIMONE APARECIDA ALVES BERDOU  
 R ROGERIO OTIRO, 292 JD DOLORES VARGEM GRANDE DO SUL SP  
 Loc/Endereço: 0808, 09, 000, 526, CEP: 13830000

Reservado ao Fisco: D18E.662A.F08F.D24E.33E4.895A.5603.E03C Período Fiscal 05/2018  
 CPF / CNPJ: 10061187832 Controle: 0120181146918065-63  
 Data de Emissão: 14/05/2018 Data de Apresentação: 14/05/2018

**Dados de Cadastro**  
 Medidor/Constante: M07887547 / 1,00  
 Classificação: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO  
 Tensão Nominal ou contratada (v): 127  
 Limite adequado de tensão (v): 116 A 133  
 Débito Aut.: 127

Item	Leitura		Consumo do Período		Consumo do Fornecedor	
	Anterior	Atual	Anterior	Dias do Período	Energia	Valor
CONSUMO	3/361	3/612	12/04/18	32	53,46	31,32
			14/05/18	F. Potência Média	10,73	7,85
					20,20	55,07

**Detalhamento da Conta**

CCI* Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc.	Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS (fornec+Imp)	Valor Total
0601 CONSUMO TE	251	0,272630	68,43	98,93	25,00%	24,73	93,16	
0601 CONSUMO TUSD	251	0,215310	54,04	78,12	25,00%	19,53	73,57	
0601 AD. B. AMAR.	251	0,004342	1,09	1,58	25,00%	0,39	1,48	
0699 VALOR DO COFINS				178,62	4,79%		8,56	
0699 VALOR DO PIS				178,62	1,04%		1,86	
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO			0,00	0,00%		0,00	0,67	
JUROS CONTA ANTERIOR			0,00	0,00%		0,00	1,25	
MULTA CONTA ANTERIOR			0,00	0,00%		0,00	2,89	
<b>Total da fatura</b>			123,56			44,65	183,44	

\*CCI - Código Classificação do Item

**Histórico de Consumo**

MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI
251	249	215	206	229	219	203	234	240	260	232	243	232

**ATENÇÃO** AS [1.5.54.0]  
 Band. Tarif. Verde: 13/01/04 Amarela: 01/05/14/05  
 A Campanha do Agasalho já começou, e tempo de doar!

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**  
 Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 29/05/2018, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo de suspensão ou realizado, favor desconsiderar esta notificação. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

**DÉBITOS ANTERIORES**  
 DÉBITOS: 28/02/2017 R\$ 148,70 28/04/2018 R\$ 156,77

Indicadores de Continuidade Conjunto: VARGEM GRANDE DO SUL Mês: 03/2018

Escopo de Uso do Sistema de Distribuição (R\$): 46,29

Indicador	Meta	01/18	02/18	03/18	04/18
FIC - Frequência de Interrupção Individual	3,11	6,22	12,45	0,00	0,00
DNIC - Duração máxima de Interrupção Contínua (h)	2,52				

Espaço de Atendimento ao Cliente

Código	Controlador	Banco	Agência	Vencimento	Total
30035961	012018114691806563			28/06/2018	183,44

836300000012 834400220580 001010201844 146918065633



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 37.609.097-2  
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/MAI/2002

NOME: SANDRA ALMEIDA DE CARVALHO  
 FILIAÇÃO: ORIVALDO RUISENS DE CARVALHO  
 NATURALIDADE: VARGEM GRANDE DO SUL - SP  
 DATA DE NASCIMENTO: 17/SET/1978

ASSINATURA: SANDRA ALMEIDA DE CARVALHO  
 CPF: 10061187832

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DAUNT

732-0

POLEGAR DIREITO

GSC

Sandra Almeida de Carvalho

ASSINANTE DO TÍTULO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Rosana Cristina Costa Fesreira				
Endereço:	Oswaldo Garcia Real nº 79 V. Esperança				
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP:	13820-000
RG:	59.180.484-0	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	489.448.918-00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosana Cristina Costa Fesreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0732-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON GAUMI

2F4D336D

ROSEANA CRISTINA COSTA FERREIRA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MAU PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 59.180.484-0 1 via DATA DE EMISSÃO 13/10/2014

NOME  
**ROSANA CRISTINA COSTA FERREIRA**

FILIAÇÃO  
ZARUR ANTONIO FERREIRA  
MADALENA COSTA

NATURALIDADE  
VARGEM GRANDE DO SUL - SP DATA DE NASCIMENTO  
**01/12/1998**

DIGITO ORIGINAL  
VARGEM GRANDE DO SUL-SP VARGEM GRANDE DO SUL CN:LV.A93 /  
FLS.160V/Nº14743

CPF  
**489448918/00**

Roberto Avins  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

SAE - Setor Comercial

Rua Eurico Vilela s/n, Jardim Pacaembu - Vargem Grande do Sul - SP - CEP 13880-000  
Fone: (19) 3641-2195

#### CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

Pagável no Banco do Brasil, Santander, Lotéricas e estabelecimentos credenciados.

ATENÇÃO: As contas de água com vencimento a partir de Fevereiro/2017 e que não foram pagas, não serão mais cobradas no próximo mês, podendo as mesmas serem quitadas até 28/12/2017.

CODIGO LIGAÇÃO

7912

CONSUMIDOR

DEUZA DE CASSIA MARTINS

VENCIMENTO

20/09/2017

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO

Rua OSVALDO GARCIA LEAL, 74

ENDEREÇO DE ENTREGA

Rua OSVALDO GARCIA LEAL, 74

VILA ESPERANCA

13880-000 Vargem Grande do Sul SP

DATA LEITURA

16/08/2017

REFERÊNCIA

08/2017

L. ANTERIOR

1630

L. ATUAL

1635

C. MEDIDO

5

C. FATURADO

10

BANCO/AGÊNCIA/CONTA

HIDRÔMETRO

R-730

CAT. RESID.

001

CAT. COM.

000

CAT. INDUST.

000

CAT. PUBLI.

000

CAT. OUTRAS

000

OBSERVAÇÃO DE LEITURA

Leitura Efetuada

CODIGO BAIKA

00000003184243

NOSSO

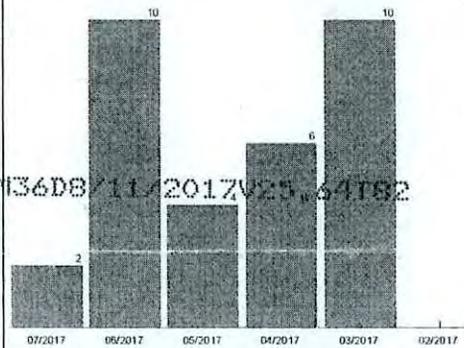
VERO

0000079.2-34

#### DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTO

Multa de faturas anteriores	0,49
AGUA	15,26
Juros de faturas anteriores	0,73
ESGOTO	9,16

#### GRÁFICO DE CONSUMO EM M³



F985C1A2551136D8/11/2017V23.64182

Total da Conta

25,64

ROTA 00031 - PROX. LEITURA 15/09/2017

VIA DO CONSUMIDOR - AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

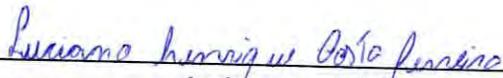
8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Luciano Henrique Costa Ferreira			
Endereço:	R. Osvaldo Garcia Real nº 07 Vila Esperança			
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP: 13880-000
RG:	49.715.715-9	Órgão Emissor:	SSP	CPF: 452.170-648.70

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) apoiador(a)

\_\_\_\_\_  
 Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Elektro Redes S.A.  
R. Ary Arantes de Souza, 321 - 13033-024 - Campinas - SP  
CNPJ nº 08.900.041/07 - Insc. Est. 244.888.522-119  
Av. São Manoel Ladeira, 2032 - 79010-270 - Jardim Anicó - Itaipava - MS  
CNPJ nº 02.320.200/00-719 - Insc. Est. nº 28.304.126-9

www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica

10689609

Próxima Leitura 06/06/2018	Conta do Mês MAIO/2018	Vencimento 28/05/2018	Valor R\$ 177,02
-------------------------------	---------------------------	--------------------------	---------------------

SIMONE JUSTO LOPES SIQUEIRA  
R OSVALDO GARCIA LEAL, 7 - VL ESPERANCA - VARGEM GRANDE DO SUL - SP  
Loc/Etapa/Liv: 0008,04,005441 - CEP 13880000

Reservado no F. 36.45AA.88DA.CEDF.2108.735A.E978.C488  
CPF / CNPJ: 07/05/2018  
Data de Emissão: 07/05/2018  
Período Faturado: 05/2018  
Controle: 01-20184132049828-10  
Data de Apresentação: 07/05/2018

Dados de Cadastro		
Medidor/Constante M11418033 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA MONOFASICO	Classificação
Tensão Nominal ou contratada(v) 127	Limite adequado de tensão (v) 110 A 133	Débito Aut.

Item	Leitura		Anterior		Dias do Período	Composição do Fornecimento						
	Consumo	Anterior	05/04/18	07/05/18		F. Potência Médio	Energia	Distribuição	Transmissão	Perdas	Encargos	Tributos
CONSUMO	2.5419	2.5720			32							

Detalhamento da Conta								
CCI*	Descrição	Qtde	Tarifa	Valor	Base Calc.	Aliq.	Valor	Valor Total
	do Produto		Fornec.	Fornec.	Imposto	Imposto	ICMS (fornec+Imp)	
0601	CONSUMO TE	30	0,095420	2,86	4,13	25,00%	1,03	3,89
0601	CONSUMO TE	70	0,163570	11,44	16,53	25,00%	4,13	15,57
0601	CONSUMO TE	120	0,245360	29,44	42,56	25,00%	10,64	40,08
0601	CONSUMO TE	81	0,272630	22,08	31,92	25,00%	7,98	30,06
0601	CONSUMO TUSD	30	0,067650	2,02	2,92	25,00%	0,73	2,75
0601	CONSUMO TUSD	70	0,115980	8,11	11,72	25,00%	2,93	11,04
0601	CONSUMO TUSD	120	0,173970	20,87	30,17	25,00%	7,54	28,41
0601	CONSUMO TUSD	81	0,193310	15,65	22,62	25,00%	5,65	21,30
0601	AD. B. AMAR.	301	0,001694	0,51	0,72	25,00%	0,18	0,69
0601	COMP. TRIB. DESC. TARIF.			11,45	15,26	25,00%	3,81	15,26
0699	VALOR DO COFINS				163,29	4,79%		7,83
0699	VALOR DO PIS				163,29	1,04%		1,68
	CRED COMPENS IND. INDIVIDUAL				0,00	0,00%		-1,53
Total da fatura				124,43			44,62	177,03

\*CCI - Código Classificação do Item



**ATENÇÃO** AS [1.5.50.8]

Band. Tarif. Verde: 06/04-30/04 Amarela: 01/05-07/05  
Desconto sobre a tarifa R\$ 34,36  
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 29/05/2018, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo de suspensão ou elisão poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

**DÉBITOS ANTERIORES**

DÉBITOS: 28/02/2018 R\$ 164,64 28/04/2018 R\$ 93,66

Indicadores de Continuidade Conjunta	VARGEM GRANDE DO SUL			Mês:	03/2018
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R\$)	57	Mês	TH	Ano	Real
DIC - Duração de Interrupção Individual (h)	4,59	9,19	18,38	4,50	
FIC - Frequência de Interrupção Individual	3,11	6,22	12,45	3,00	
DMC - Duração máxima de Interrupção Contínua (h)	2,52			4,50	

Seu Código	6142974	Controle No.	01-20184132049828-10	Banco		Agência		Vencimento	28/05/2018	Total	177,02
------------	---------	--------------	----------------------	-------	--	---------	--	------------	------------	-------	--------

Autenticado eletronicamente em 07/05/2018 às 14:57:11  
 https://infoleg-autenticacao.com.br/validacao/6142974-01-20184132049828-10-17702

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

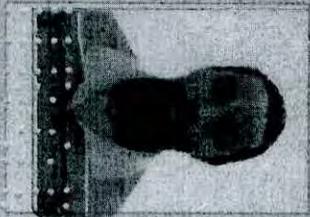
ESTADO DE SÃO PAULO

0732-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO GUNBLETON DALANT

PROIBIDO PLASTIFICAR



Luciano H. C. Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

B618-081860

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

49.715.715-9

DATA DE EMISSÃO 20/JAN/2012

LUCIANO HENRIQUE COSTA FERREIRA

ZARUR ANTONIO FERREIRA

E MADALENA COSTA

VARGEM GRANDE DO SUL - 21/MAI/1994  
SP

VARGEM GRANDE DO SUL-SP

VARGEM GRANDE DO SUL

CN:LV.A88 /FLS.0102/N.011636

191 Delegado Divisório de Polícia HRGD.S.P.SP  
Roberto Xavier  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Luciana Vicente			
Endereço:	AV. Santa Teresinha nº 87. Sd. 5ª Teresinha			
Município:	Vargem grande do Sul	UF:	SP	CEP: 13-880-000
RG: 43.679.586-3	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	338.536018-80

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Luciana Vicente*

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8262-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

70766843

POLEGAR DIREITO

*Luciana Vicente*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 43.679.586-3 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 24/08/2015

NOME  
**LUCIANA VICENTE**

FILIAÇÃO  
JOAO VICENTE  
LAZARA ALBINA MAXIMIANO VICENTE

NATURALIDADE  
VARGEM GRANDE DO SUL - SP

DATA DE NASCIMENTO  
**27/11/1981**

DOC ORIGEM  
VARGEM GRANDE DO SUL-SP VARGEM GRANDE DO SUL CN:LV.A74 /  
FLS.274 /Nº03607

CPF

*Costano Paulo Filho*  
Delegado de Polícia Divisório IIRGD-SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Seu Código  
10271384

**Elektro Redes S.A.**  
R. Ay Assessor de Souza, 551 - Jd. Capelinha - Campinas - SP  
CEP: 13233-900 Fone: (19) 3333-1111 Fax: (19) 3333-1112  
Av. São Carlos, 2520 - Jd. Santa Terezinha - Vargem Grande do Sul - SP  
CEP: 13240-000 Fone: (19) 3333-1111 Fax: (19) 3333-1112  
www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 9071230

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R\$
16/05/2018	ABRIL/2018	02/05/2018	15,64

**LUCIANA VICENTE**  
AV SANTA TEREZINHA, 87 JD SANTA TEREZINHA - VARGEM GRANDE DO SUL - SP  
Loc/Flapa/1 iv: 0908,11,000-828 CEP 13880000

Reservada do Pico: ARES.140F.7C86.5B19.C2BE.F451.FC48.6615 Período Fiscal 04/2018  
CPF / CNPJ: 335.3001880 Controle: 01.20184107/09497.14  
Data de Apresentação: 16/04/2018

Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL FORTASSICO  
Tensão Nominal ou contratada (v): 127 Limite admissível da tensão (v): 110 a 133 Débito Aut.

Empre	Leitura	Anterior	Dias do Período	Energia
CONSUMO	5676	5695	15/03/18	3,74
			Atual 16/04/18	Distribuição 1,28
				Transmissão 0,93
				Perdas 2,41
				Encargos 1,02

CCl	Descrição	Qtde	Tarifa	Valor Base Calc.	Alíq.	Valor	Valor Total
	do Produto		Fornec.	Fornec.	Imposto	Imposto	ICMS (Fornec+Imp)
0601 C. DISPON. TE		0,272630		8,17	0,00%	0,00	8,17
0601 C. DISPON. TU		0,215310		6,45	0,00%	0,00	6,45
0699 VALOR DO COFINS				15,64	5,40%		0,84
0699 VALOR DO PIS				15,64	1,18%		0,18
Total da fatura				14,62		0,00	15,64

\*CCl - Código Classificação do Item



**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Roberto Jose de Sousa			
Endereço:	Av. Santa Terezinha nº 87 Rd. S <sup>ts</sup> Terezinha			
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP: 082.103-11638
RG: 4763822	Órgão Emissor:	SSP	CPF: 13.880.000	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Roberto Jose de Sousa*

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

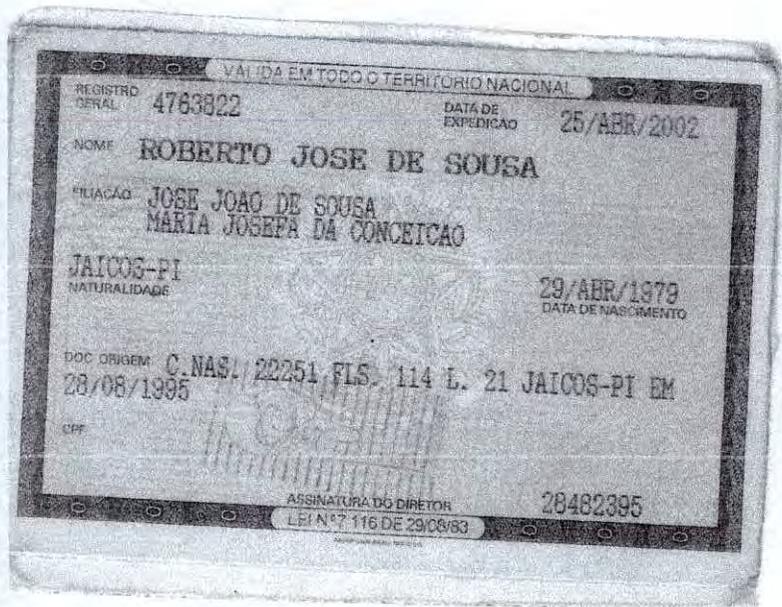
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



**Seu Código**  
**10271384**

**Elektro Redes S.A.**  
R. Ary Aronson de Souza, 321 - 13053-024 - Campinas - SP  
CNPJ 02.528.200/0001-97 - Insc. Est. 044.988.922.118  
Av. Balmaceda Ladeira, 2030 - 13061-270 - Jardim Alameda - 13061-270  
CNPJ 02.528.200/0002-78 - Insc. Est. E 28.304.128-9  
[www.elektro.com.br](http://www.elektro.com.br)

**Nota Fiscal / Conta de energia elétrica** 9071230

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R\$
16/05/2018	ABRIL/2018	02/05/2018	15,64

**LUCIANA VICENTE**  
AV SANTA TEREZINHA, 87 JD SANTA TEREZINHA - VARGEM GRANDE DO SUL - SP  
Loc/Etapa/Liv: 0008, 11, 006828 - CEP 13880000

Reservado ao Fisco: A6E8.140F.7CB6.5B19.C2BE.F451.FC48.6615  
CPF / CNPJ: 33853001830  
Data de Emissão: 16/04/2018  
Período Fiscal: 04/2018  
Controle: 01 1018410709497 14  
Data de Apresentação: 16/04/2018

**Dados de Cadastro**  
Medidor/Constante: 00426192 / 1,00  
Tensão Nominal ou contratada (v): 127  
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL RURAL MONOFÁSICO  
Limites adotados da tensão (v): 116 A 133  
Débito Aut.

Item	Letras		Anterior	Dias do Período	Composição do Fornecimento		
	Anterior	Atual			Energia	Distribuição	Transmissão
CONSUMO	5676	5695	15/03/18	32	0,26	3,74	1,28
			Atual	F. Potência Médio	0,93	2,41	1,02
			16/04/18				

**Detalhamento da Conta**

CCI* Descrição	Qtde	Tarifa	Valor	Base Calc.	Aliq.	Valor	Valor Total
		Fornec.	Fornec.	Imposto	Imposto	ICMS (Fornec+Imp)	
do Produto			8,17	8,74	0,00%	0,00	8,17
0601 C. DISPON.TE	0,272630		6,45	6,90	0,00%	0,00	6,45
0601 C. DISPON.TU	0,215310		15,64	15,64	5,40%	0,84	16,48
0699 VALOR DO COFINS				15,64	1,18%	0,18	15,82
0699 VALOR DO PIS			14,62			0,00	14,62
Total da fatura							

\*CCI - Código Classificação do Item



**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	LUIZ CARLOS LOBO			
Endereço:	João Garcia milion nº 557 Jd. São Lucas			
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP: 13.880.000
RG: 21.584.798	Órgão Emissor: SSP	CPF:	1031944008/74	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Luiz Carlos Lobo*

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
SERIAL 21.584.798 DATA DE  
EXPEDIÇÃO 18/FEV/87

NOME LUIS CARLOS LORO

FILIAÇÃO Luiz Loro  
Maria da Silva Loro

NATURALIDADE Divinolândia-SP DATA DO EXAME 26/NOV/1968

LOC. ORIGEM S.J. Rio Pardo-SP/Divinolândia

CN: Lv 242A/Fls. 134/Nº 10.516

CPF 1031894.008/74

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

Elektro Redes S.A.  
R. An Aníbal de Souza, 211 - 13023-020 - Campinas - SP  
CNPJ 02.328.280/02-79 - Fone: (13) 244.668.222 - 118  
Av. Trabalhador São-Carlense, 2022 - 13515-270 - São Carlos - SP  
CNPJ 02.328.280/02-79 - Fone: (35) 424.304.120

www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 9695563 Valor R\$

Próxima Leitura 22/05/2018  
Conta do Mês ABRIL/2018  
Vencimento 07/05/2018  
Valor R\$ 58,09

LUIS CARLOS TORO  
R JOAO GARCIA MIRON, 557 - JD SAO LUCAS - VARGEM GRANDE DO SUL - SP  
Loc/Endo/Zip: 0008, 15, 006916 CEP 13880000

Reservado ao Fisco: 3543.8023.9748.9304.BC0B.F347.DCC4.88C5  
CPF / CNPJ: 038.34093/4  
Data de Emissão: 04/04/2018  
Período Fiscal: 04/2018  
Controle: 01.2018111563587-7  
Data de Apresentação: 20/04/2018

Dados de Cadastro  
Medidor (Constante) 186 A 153  
Classificação RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFASICO  
Limite adequados de tensão (V) 110 A 133  
Débito Aut.

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período	Composição do Fornecimento		
	Anterior	Atual			Energia	Distribuição	Perdas
CONSUMO	17/267	17/300	21/03/18	30	12,10	4,74	7,86
			Atual	F. Potência Médio	Encargos	Tributos	10,77
			20/04/18				

Item	Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor	Base Calc.	Alíq.	Valor	Valor Total
0601	CONSUMO TE	97	0,272630	26,44	32,46	12,00%	3,89	30,33
0601	CONSUMO TUSD	97	0,215310	20,88	25,63	12,00%	3,07	23,95
0699	VALOR DO COFINS				58,11	5,40%		3,13
0699	VALOR DO PIS			47,32	58,11	1,18%	6,96	0,68
	Total da fatura							58,09

**Histórico de Consumo**

ABR 97	MAR 98	FEV 99	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR

**ATENÇÃO**  
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA É SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**  
Caso o pagamento não seja realizado, o encerramento de energia contratual poderá ocorrer 2 (duas) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento de tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

**DÉBITOS ANTERIORES**

VARGEM GRANDE DO SUL - Mês: 02/2018  
Indicadores de Continuidade Conjunto: 17,22

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R\$):	4m99	9m19	12m35	Re99
MIC - Frequência de Interrupção Individual	3,11	6,22	17,45	6,88
CMIC - Duração máxima de Interrupção Contínua (h)	2,52			6,00

Espaço de Atendimento ao Cliente  
Seu Código: 14415844  
Conta No: 01.20181115563587-7  
Banco Agência: Vencimento: 07/05/2018  
Total: 58,09

836200000005 580900220485 001010201844 115563587076



**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Silvia Helena Simão Amador			
Endereço:	R. Rogério Ottoni Nº 670			
Município:	V. Grande do Sul, São Paulo	UF:	SP	CEP: 13.889.000
RG:	30.918.383-3	Órgão Emissor:	10/Dez/2012	CPF: 31.288.2548-30

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Silvia Helena Simão Amador*

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

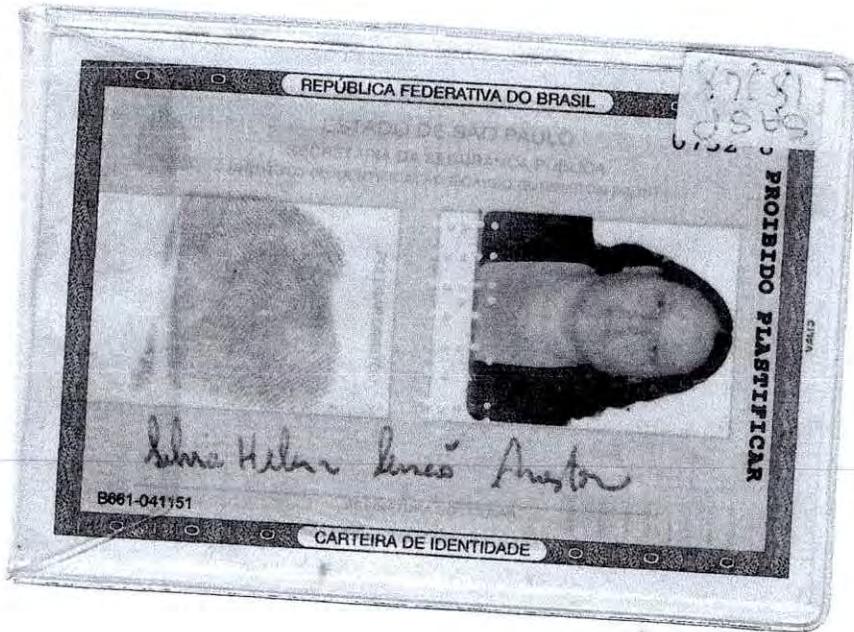
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ELEKTRO****Seu Código****13374311**

**Elektro Redes S.A.**  
 R. Av. Azevedo de Souza, 221 - 13053-024 - Campinas - SP  
 CNPJ 02.328.280/0001-97 - Insc. Est. 244.888.522.118  
 Av. Sadociano Lealuga, 252 - 13019-270 - Jardim Anália - Itaú Lages - MS  
 CNPJ 02.328.280/0002-78 - Insc. Est. E 28.304.126-9  
 www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 8828714

Próxima Leitura	Conta do mês	Vencimento	Valor R\$
14/05/2018	ABRIL/2018	13/05/2018	226,76

**LUIZA RIBEIRO DUTRA SIMAO**  
 R. ROBERTO OTERO, 670 - JD DOLORES - VARGEM GRANDE DO SUL - SP  
 Loc./Etapa/Liv: 0008,03,006826 - CIP 13880000

Reservado ao Fisco: 65E0.06FC.7AF1.18F4.06A1.E5FF.42D3.542E Período Fiscal 04/2018  
 CPF / CNPJ: 25400161898 Controle 01-20184104879108-90  
 Data de Emissão: 12/04/2018 Data de Apresentação: 12/04/2018

**Dados de Cadastro**

Medidor Constante 116314302 / 1,00 Classificação RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO  
 Tensão Nominal por contratada (v) 127 Limite adequados de tensão (v) 116 A 133 Débito Aut.

Item	Leitura		Anterior		Dias do Período	Composição do Fornecimento	
	Anterior	Atual	13/03/18	12/04/18		F. Potência Médio	
CONSUMO	1909,5	1940,7			30		
						Energia	05,09
						Distribuição	38,93
						Transmissão	13,34
						Perdas	9,76
						Encargos	25,11
						Tributos	70,26

**Detalhamento da Conta**

CCI	Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc.	Alíq. Imposto	Valor ICMS (fornec+Imp)	Valor Total
0601	CONSUMO TE	312	0,272630	85,06	124,32	25,00%	31,08	116,14
0601	CONSUMO TUSD	312	0,215310	67,17	98,17	25,00%	24,54	91,71
0699	VALOR DO COFINS				222,49	5,40%		12,01
0699	VALOR DO PIS				222,49	1,18%		2,63
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%	0,00	0,05
	JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%	0,00	0,00
	MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%	0,00	3,62
Total da fatura				152,23			55,62	226,76

\*CCI - Codigo Classificacao do Item

**Histórico de Consumo**

ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR
312	284	258	267	248	233	298	257	257	248	286	248	258

AS [1.5.50.8]

**ATENÇÃO**

Band. Tarif. Verde: 14/03 12/04  
 Recibo Anual de Quitação de Débito: Declaramos que as contas desta UC vencidas em 2017 foram quitadas. Esse recibo substitui os enviados nos anos anteriores e não abrange valores eventualmente faturados por irregularidades ou revisão de faturamento constatados posteriormente.

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE****DÉBITOS ANTERIORES**

Indicadores de Continuidade Conjunto: VARGEM GRANDE DO SUL Mês: 02/2018

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R\$): 55,54	Mês	Tri	Ano	Real
DIC - Duração de Interrupção Individual (h)	4,58	9,19	18,38	0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual	3,11	6,22	12,45	0,00
DMIC - Duração máxima de Interrupção Contínua (h)	2,52			0,00

**Esquema de Atendimento ao Cliente**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Francisca Auridan Alves Xavier Santana			
Endereço:	Rua Santa Iezuzinha 213 Santa Iezuzinha			
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP: 13880-000
RG:	2005035086994	Órgão Emissor:	C.E	CPF: 035.421.843.30

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

FRANCISCA AURIDAN ALVES X. SANTANA

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

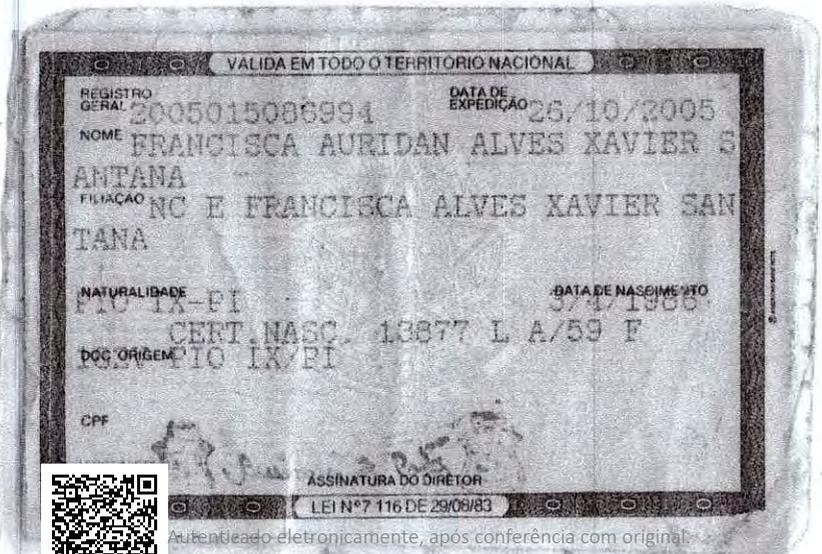
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

Elektro Rede S.A.  
R. Ary Azevedo de Souza, 321 - 13053-024 - Campinas - SP  
CNPJ 02.328.283/0001-07 - Ins. Est. 244.888.522/118  
Av. Roldeniro Ladeira, 3022 - 78015-070 - Jardim Alvorada - Três Lagoas - MS  
CNPJ 02.328.283/0002-78 - Ins. Est. 27.263.128/4

www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	11673/97	Valor R\$
15/06/2018	MAIO/2018	01/06/2018		98,43

**ALEX ALVES DE FREITAS**  
AV SANTA TEREZINHA, 213 - CASA1 - JD SANTA TEREZINHA - VARGEM GRANDE DO SUL  
Loc./Etapa/Liv: 0008,11,006,818 - CEP 13880000

Reservado ao Fisco: DD67.A98F.8B3B.49EF.35C2.4071.5757.2AF6 Período Fiscal 05/2018  
CPF / CNPJ: 01/79178363 Controlador: 01.201841530/1887-81  
Data de Emissão: 16/05/2018 Data de Apresentação: 16/05/2018

#### Dados de Cadastro

Medidor/Constante M16173853 / 1,00 Classificação RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO  
Tensão Nominal ou contratada(v) 127 Limite adequados de tensão (v) 116 A 133 Débito Aut.

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período	Composição do Fornecimento
	Anterior	Atual			
CONSUMO	10389	10553	16/04/18	30	Energia 35,09 Distribuição 20,46 Transmissão 7,01 Perdas 5,13 Encargos 13,29 Tributos 17,54
			Atual	F. Potência Médio	
			16/05/18		

#### Detalhamento da Conta

CCI*Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS (fornec+Imp)	Valor Total
0001 CONSUMO TE	164	0,272630	44,71	54,41	12,00%	6,52	51,23
0001 CONSUMO TUSD	164	0,215310	35,31	42,97	12,00%	5,15	40,46
0001 AD. B. AMAR.	164	0,005304	0,87	1,05	12,00%	0,12	0,99
0699 VALOR DO COFINS				98,43	4,73%		4,72
0699 VALOR DO PIS				98,43	1,04%		1,03
<b>Total da fatura</b>			<b>80,89</b>			<b>11,79</b>	<b>98,43</b>

\*CCI - Código Classificação do Item

#### Histórico de Consumo

MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI
164	126											

#### ATENÇÃO

Band. Tarif. Verde: 17/04 30/04 Amarela: 01/05 16/05 AS [1.5.54.0]  
A Campanha do Agasalho já começou, e tempo de doar!

#### AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 31/05/2018, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo de suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

#### DÉBITOS ANTERIORES

DÉBITOS: 02/05/2018 R\$ 75,49

Indicadores de Continuidade Conjunto: VARGEM GRANDE DO SUL Mês: 03/2018

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R\$): 20,88	Mês	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR
DIC - Duração de Interrupção Individual (h)	Índice	4,99	3,11	2,52	6,22	12,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual														
DMIC - Duração máxima de Interrupção Contínua (h)														

#### Espaço de Atendimento ao Cliente

Seu Código	Controlador No.	Banco	Agência	Vencimento	Total
34336826	01-201841530/1887-81			01/06/2018	98,43

836600000001 984300220584 001010201844 153071887811



**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	michele aparecida galdino de Moraes			
Endereço:	Oswaldo Garcia Leal 86 Vila Esperanca			
Município:	Vargem grande do Sul	UF:		CEP:
RG:	40-122-783-2	Órgão Emissor:		CPF:

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

michele apg galdino de Moraes

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

0732-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO INCARDO BAMBRETON DA SILVA



PROIBIDO PLASTIFICAR

P553 020547

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TERCEIRA FOLHA B 30/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

40.122.783-2 DATA DE EXPEDICÃO 14/JU

MICHELE APARECIDA GALDINO DE MORAES

SEBASTIÃO DONIZETE GALDINO

E SIRLEI FERREIRA GALDINO

NACIONALIDADE VARGEM GRANDE DO SUL - 05/SET/1986  
SP

RESIDÊNCIA VARGEM GRANDE DO SUL-SP  
VARGEM GRANDE DO SUL  
CC: LV. B59 / FLS. 177 / N. 005333.

*Q. A. L. L.* 53 Desemb. Univ. de São Paulo  
CARTEIRA ASSINADA DO DIRETOR de Polícia PRGD-56P.57

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

VALIDAR SEMPRE O BOMBO



# ELEKTRO Seu Código 6143377

**Elektro Redes S.A.**  
 R. Ay Assessor da Souza 321 - 13053-024 - Campinas - SP  
 CNPJ 02.328.280/0001-07 - Insc. Est. 244.808.822/118  
 Av. Balduino Ladeira, 2032 - 79615-270 - Jardim Alvorada - Três Lagoas - MS  
 CNPJ 02.328.280/0002-75 - Insc. Est. 32.29.304.126-9  
**www.elektro.com.br** Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 8099341

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R\$
07/05/2018	ABRIL/2018	28/04/2018	126,57

**STRELE FERREIRA**  
 R OSVALDO GARCIA LEAL, 86 - VL ESPERANCA - VARGEM GRANDE DO SUL - SP  
 Loc./Etapa/Liv: 0008,04,005441 CEP 13880000

04/2018

Reservado ao Cliente 0102301861 Período de 04/2018-05/2018  
 CPF / CNPJ: 05/04/2018 Controle: 05/04/2018  
 Data de Emissão: Data de Apresentação:

**Dados de Cadastro**

Mãe 1007/Constante 00 RESIDENCIAL/RES. CLASSIFICACAO NORMAL MONOFASICO

Tensão Nominal Contratada (v)	Limite de adição de potência (v)	Débito Aut.
220V	1000	00

Tabela	Lectura	Anterior	Dias do Período	Composição do Fornecimento
CONSUL	22403	22507	06/03/18	
		05/04/18	F. Potência Médio	
				Energia 12,97
				Distribuição 4,44
				Transmissão 3,25
				Perdas 8,37
				Encargos 11,55
				Tributos

Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa	Valor Base Calc.	Alíq.	Valor	Valor Total
0601 CONSUMO TE	104	0,272630	28,35	12,00%	4,17	32,52
0601 CONSUMO TUSD	104	0,215310	22,39	12,00%	3,29	25,68
0699 VALOR DO COFINS			62,30	5,40%		3,36
0699 VALOR DO PIS			62,30	1,18%		0,73
VALOR REF. CONTA DO MES 03/2018			0,00	0,00%	0,00	64,28
<b>Total da fatura</b>			<b>50,74</b>		<b>7,46</b>	<b>126,57</b>

\*CCI - Código Classificacao do Item

**Histórico de Consumo**

ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR
104	104	106	96	98	127	143	121	206	220	222	202	208

AS [1.5.50.1]

**Recibo Anual de Quitacao de Débito:** Declaramos que as contas desta UC vencidas em 2016 foram quitadas. Esse recibo substitui os enviados nos anos anteriores e não abrange valores eventualmente faturados por irregularidades ou revisao de faturamento constatados posteriormente. ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

**DÉBITOS ANTERIORES**

VARGEM GRANDE DO SUL 02/2018

Indicadores de Continuidade	Conjunto:	22,82	Mês:	
ETIC - Duração de Interrupção Individual (h)				4,59
ETIC - Duração de Interrupção Individual (h)				9,19
ETIC - Duração de Interrupção Individual (h)				18,38
UMIC - Duração máxima de Interrupção Contínua (h)				0,67
	Meta	2,52		0,67

Seu Código	Controle No.	Banco	Agencia	Vencimento	Total
6143377	01 2018094493220 50			28/04/2018	126,57

**83610000014 265700220485 001010201844 094493220506**



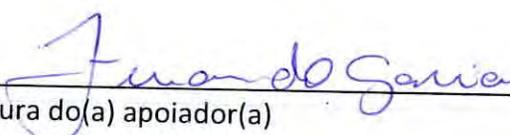
8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Fernando Garcia				
Endereço:	Rua Pascoal Coelho 120				
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP:	13880-000
RG:	29152238/5	Órgão Emissor:	V6dosUL	CPF:	219205228167

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

  
Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

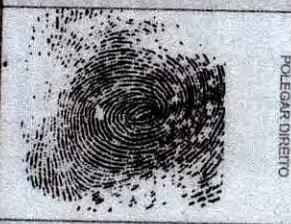
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DE SÃO PAULO		8262-8	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		REGISTRO GERAL 29.152.238-5 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/2014	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT		NOME <b>FERNANDO GARCIA</b>	
POLEGAR DIREITO		FILIAÇÃO ANTONIO GARCIA APPARECIDA RIBEIRO GARCIA	DATA DE NASCIMENTO <b>04/03/1978</b>
		NATURALIDADE VARGEM GRANDE DO SUL - SP	DOC ORIGEM VARGEM GRANDE DO SUL-SP VARGEM GRANDE DO SUL CN:LV.A70 / FLS.294 /Nº01255
32384C30		CPF <b>219205228/67</b>	ASSINATURA DO DIRETOR  Roberto Avino Diretor de Polícia Identificação 11047.569.SP
ASSINATURA DO TITULAR <i>Fernando Garcia</i>		ASSINATURA DO DIRETOR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

NÃO PLASTIFICAR



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Diego Henrique Campos			
Endereço:	Osvaldo Garcia Seal n.º 75, Vila Esperança			
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP: 13.880.000
RG:	42.060.406-6	Órgão Emissor:		CPF: 344.908.878-30

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Diego Henrique Campos*

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul – SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 732.8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FICARIMSI QUINLETON DALINI



POSICIONAR DIREITO



*Diego Henrique Campos*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 42.060.406-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/FEV/2000

NOME DIEGO HENRIQUE CAMPOS

FILIAÇÃO PEDRO BENEDITO CAMPOS

E JOANA D ARC ROQUE

NATURALIDADE VARGEM GRANDE DO SUL - 18/JUN/1987

SP

DOC. ORGEM VARGEM GRANDE DO SUL - SP

CN: L. 890 / FLS. 299V/N. 007246

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

al Energia  
EE Luz  
6 de abril de

www.elektro.com.br  
Av. Balneario Litoral, 2032 - 79010-270 - Jardim Alvorada - Três Lagoas - MS  
CNPJ 02.328.280/0007-78 - Insc. Est. IE 28.504.128-9

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 37/01/17

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R\$
07/12/2017	NOVEMBRO/2017	13/12/2017	90,45

ANDREA DE FATIMA ROQUE  
OSVALDO GARCIA FILHO, 75 (52) VI ESPERANCA VARGEM GRANDE DO SUL - SP  
08/11/2017/17: 0008,01,007-111 CEP 13580000

Reservado ao Fisco: 604.736.0358.66A9.DF4F.564F.38B3.8B9B Período Fiscal 11/2017  
CPF / CNPJ: 541491180/ Controler 1 2017 387069077 459  
Data de Emissão: 07/11/2017 Data de Apresentação: 07/11/2017

Dados de Cadastro	Classificação
Medidor/Constante R1427/11 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA TENSÃO MONOFÁSICO
Tensão Nominal ou contratada (v) 127	Limite adequados de tensão (v) 116 a 133
	Débito Aut. 127

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período	Composição do Fornecimento					
	Anterior	Atual			Energia	Distribuição	Transmissão	Perdas	Encargos	Tributos
001000	224 35	226 30	06/10/17	32	35,00	17,55	0,00	4,39	5,21	15,35
			07/11/17	F. Potência Médio						

Detalhamento da Conta								
CI*	Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS (Fornec+Imp)	Valor Total
0601	CONSUMO TE	30	0,095420	2,86	3,45	12,00%	0,41	3,27
0601	CONSUMO TE	70	0,163570	11,44	13,82	12,00%	1,65	13,09
0601	CONSUMO TE	98	0,245360	24,04	29,07	12,00%	3,48	27,52
0601	CONSUMO TUSD	30	0,067650	2,02	2,44	12,00%	0,29	2,31
0601	CONSUMO TUSD	70	0,115980	8,11	9,80	12,00%	1,17	9,28
0601	CONSUMO TUSD	98	0,175970	17,04	20,61	12,00%	2,47	19,51
0601	AD. B. VERM.	198	0,027121	5,37	6,47	12,00%	0,77	6,14
0601	COMP. TRIB. DESC. TARIF.			4,23	4,80	12,00%	0,57	4,80
0699	VALOR DO COFINS				85,67	4,36%		3,74
0699	VALOR DO PIS				85,67	0,95%		0,81
	Total da fatura			75,11			10,81	90,47

CCI - Código Classificação do Item

Histórico de Consumo												
NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17	ABR/17	MAR/17	FEV/17	JAN/17	DEZ/16	NOV/16
198	187	167	145	139	151	170	180	210	192	224	225	252

ATENÇÃO R\$ [1.7.80 3]

Atenção: Verifique: 07/10 07/11  
Desconto sobre a Conta R\$ 31,07  
ESTA UNIDADE COMPARTILHA ESTA SÚMULA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO  
E JÁ LOCALS DE PAGAMENTO DESTA CONTA NO VERSO E NO SITE DA EMPRESA.

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**  
Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 22/11/2017, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

DÉBITOS ANTERIORES			
DÉBITOS:	13/07/2017 R\$ 120,28	13/09/2017 R\$ 96,34	13/10/2017 R\$ 77,57

Indicadores de Continuidade					Conjunto LUSEM - GRANDE DO SUL				Mês: 09/2017	
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R\$) 20,65										
	Mês	Ant.	Atual	Var.	Ant.	Atual	Var.	Ant.	Atual	Var.
		8,72	29,44	20,72	2,95	2,95	0,00	2,95	2,95	0,00
		7,97	24,34	16,37	2,80	2,80	0,00	2,80	2,80	0,00
		0,07	29,44	29,37	2,95	2,95	0,00	2,95	2,95	0,00



www.elektro.com.br

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Joana D'Arcy Bacciuza			
Endereço:	R: São José n: 47 H Sta Terezinha			
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP: 13880-000
RG:	28.928.037.0	Órgão Emissor:	SSP	CPF: 304.696.718-74

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Joana D'Arcy Bacciuza Fernandes

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df





# Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

8.306

SAE - Setor Comercial

Rua Eurico Vilela s/n, Jardim Pacaembu - Vargem Grande do Sul - SP - CEP 13880-000  
Fone: (19) 3641-2195

CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

Pagável no Banco do Brasil, Santander, Lotéricas e estabelecimentos credenciados.

ATENÇÃO: AS CONTAS DE ÁGUA COM VENCIMENTO A PARTIR DE FEVEREIRO/2018 E QUE NÃO FORAM PAGAS NÃO SERÃO COBRADAS NO PRÓXIMO MÊS, PODENDO AS MESMAS SEREM QUITADAS ATÉ 27/12/2018

CODIGO LIGAÇÃO

6793

CONSUMIDOR

DORIVAL APARECIDO DOMINATO

VENCIMENTO

20/05/2018

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO

Rua SAO JOSE, 474

ENDEREÇO DE ENTREGA

Rua SAO JOSE, 474

VILA SANTA TEREZINHA

13880-000 Vargem Grande do Sul SP

DATA LEITURA

16/04/2018

REFERÊNCIA

04/2018

L. ANTERIOR

1550

L. ATUAL

1558

C. MEDIDO

8

C. FATURADO

10

BANCO/AGÊNCIA/CONTA

HIDRÔMETRO

911368

CAT. RESID.

001

CAT. COM.

000

CAT. INDUST.

000

CAT. PUBLIC.

000

CAT. OUTRAS

000

OBSERVAÇÃO DE LEITURA

Leitura Efetuada

CODIGO BAIXA

00000003316498

NOSSO NUMERO

000006793-15

DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTO

GRÁFICO DE CONSUMO EM M³

ÁGUA

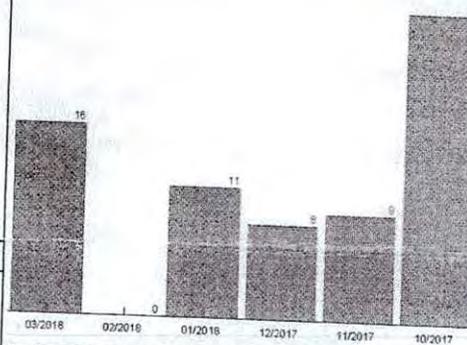
20,60

ESGOTO

12,36

Total da Conta

32,96



ROTA 00023 - PROX. LEITURA 16/05/2018

VIA DO CONSUMIDOR - AUTENTICAÇÃO NO VERSO

0732-8 PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
ISSUÍDO DE QUANTIDADE RICHARDSON (01/09/15) E (04/10/17)

533

533

Carreira de Identidade

ASSINATURA DO TITULAR

Joana D Arc Bocaiuva

BA05-083822

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.928.037-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/JAN/1009

NOME JOANA D ARC BOCAIUVA

FILIAÇÃO ANTONIO BOCAIUVA

E ISAUARA CARDOSO BOCAIUVA

NATURALIDADE VARGEM GRANDE DO SUL - SP

DATA DE NASCIMENTO 01/SET/1978

DOC ORIGEM VARGEM GRANDE DO SUL - SP

CN: LV.A71 / FLS. 131V/N. 001.528

OPF

01-1-1-1

3ª Delegacia - Distrito de Vargem Grande do Sul - SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Maria Helena de Castro				
Endereço:	Rua: Rogério Jéris nº 632				
Município:	Vargem Grande do Sul - SP	UF:		CEP:	13880-000
RG:	21.206.369-8	Órgão Emissor:		CPF:	106.176.998-44

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Maria Helena de Castro*

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

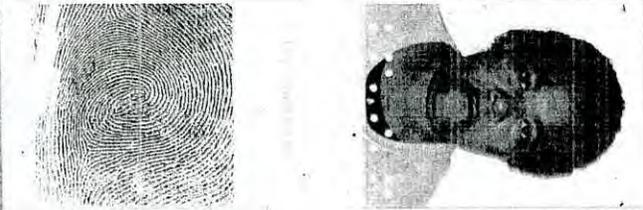
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>



4E5:7466

Maria Helena de Castro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

NOME MARIA HELENA DE CASTRO

FILIAÇÃO

JOÃO ANTONIO DOS SANTOS  
MARIA BENEDITA DE JESUS DOS SANTOS

MUNICIPALIDADE

CACONDE - SP

DATA DE NASCIMENTO

16/05/1968

ENDEREÇO

VARGEM GRÂNDE SUL SP VARGEM GRANDE SUL CC:LV.B48 /FLS.73 /  
Nº02050

ASSINATURA

Caetano Paulo Filho  
Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

11.557

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul**  
SAE - Setor Comercial  
Rua Eurico Villela s/n, Jardim Pacaembu - Vargem Grande do Sul - SP - CEP 13880-000  
Fone: (19) 3641-2195

**CONTA DE ÁGUA E ESGOTO**  
Pagável no Banco do Brasil, Santander, Lotéricas e estabelecimentos credenciados.

ATENÇÃO: AS CONTAS DE ÁGUA COM VENCIMENTO A PARTIR DE FEVEREIRO/2018 E QUE NÃO FORAM PAGAS NÃO SERÃO COBRADAS NO PRÓXIMO MÊS, PODENDO AS MESMAS SEREM QUITADAS ATÉ 27/12/2018

CÓDIGO LIGAÇÃO: 9174

CONSUMIDOR: IZAQUI GONCALVES DE CASTRO  
VENCIMENTO: 20/04/2018

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO: Rua ROGERIO OTERO, 632  
ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua ROGERIO OTERO, 632  
JARDIM DOLORES  
13880-000 Vargem Grande do Sul SP

DATA LEITURA	REFERÊNCIA	L. ANTERIOR	L. ATUAL	C. MEDIDO	C. FATURADO
22/03/2018	03/2018	202	218	16	16

BANCO/AGÊNCIA/CONTA	HIDRÔMETRO	CAT. RESID.	CAT. COM.	CAT. INDUST.	CAT. PUBLIC.	CAT. OUTRAS
	Y16HR0000474	001	000	000	000	000

OBSERVAÇÃO DE LEITURA: Leitura Efetuada  
CÓDIGO BAIXA: 00000003303411  
NOSSO NÚMERO: 000009174-91

DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTO		GRÁFICO DE CONSUMO EM M³					
ÁGUA	35,24	17	16	13	13	15	15
ESGOTO	21,14						
<b>Total da Conta</b>	<b>56,38</b>						

QR Code:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Mazzeita Cesar Cordazzo				
Endereço:	rua janda 189 Santana				
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP:	13800-000
RG:	40122658-x	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	377.678.208-00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº m (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mazzeita Cesar Cordazzo

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 732.8  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REGISTRO GERAL 40.122.658-X DATA DE EXPEDIÇÃO 03/OUT/2004

NOME MARCELO CESAR CARDOZO

FILIAÇÃO VERA LUCIA CARDOZO

NATURALIDADE VARGEM GRANDE DO SUL - 22/JUL/1987

DOC ORIGEM VARGEM GRANDE DO SUL-SP  
VARGEM GRANDE DO SUL  
CM:LV.ABI /FLS.35 /N.007315

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CSH 19304  
CSII 365

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

371.679.208-00

MARCELO CESAR CARDOZO

22/07/1987



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 950089

Conta do Mês Vencimento Valor R\$  
11/02/2018 DEZEMBRO/2017 08/01/2018 116,07

JOSE DOVAL FILHO  
R. BANDA, 189 - VI. SANTAHA VARGEM GRANDE DO SUL - SP  
Cidade/UF/CEP: 0808,08,000,226 CEP: 13880000  
Reservado ao Fisco: 9808. E716. E043. 2103. 7041. 8E0B. 73BF. 3FEE  
CPF / CNPJ: 15-18214680-1  
Data de Emissão: 13/12/2017  
Data de Apresentação: 13/12/2017

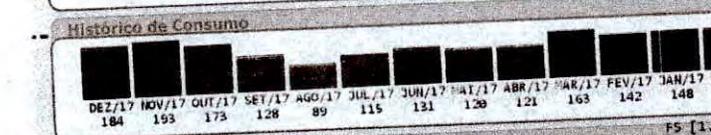
Dados de Cadastro  
Medidor/Constante 11062234 / 1,00  
Tensão Nominal ou contratada(v) 127  
Classificação RESIDENCIAL / RESIDENCIAL NORMAL MONOFÁSICO  
Limite adequados de tensão (v) 110 a 135  
Débito Aut.

Item	Lectura		Anterior	Dias do Período	Composição do Fornecedor
	Anterior	Atual			
CONSUMO	21131	21314	13/11/17	30	Energia 22,00 Distribuição 7,50 Transmissão 5,70 Perdas 14,80 Encargos 15,70 Tributos
			Atual	F. Potência Médio	
			13/12/17		

Detalhamento da Conta

CCI* Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc.	Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS (fornec+Imp)	Valor Total
0601 CONSUMO TE	134	0,272630	50,16	59,79	12,00%	7,17	57,33	45,27
0601 CONSUMO TUSD	134	0,215310	39,61	47,22	12,00%	5,66	42,88	8,68
0601 AD.B.VERM.	134	0,041304	7,60	9,06	12,00%	1,08	10,14	3,93
0699 VALOR DO COFINS				116,07	3,38%	3,93	120,00	0,86
0699 VALOR DO PIS				116,07	0,74%	0,86	116,93	116,07
Total da fatura			97,37				13,91	116,07

\*CCI - Código Classificação do Item



**ATENÇÃO**  
Bandeirada Vermelha: 13/11/17  
Conta em dia e benefício para você! Evite transtornos com protesto, negatificação e corte de energia!

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

**DÉBITOS ANTERIORES**

Indicadores de Continuidade Conjunto: VARGEM GRANDE DO SUL Mês: 10/2017

Encargos (R\$)	Mês	Tr	Ant	Real
Encargos de Uso do Sistema de Distribuição (R\$): 37,24	4,50	9,70	15,38	0,00
OTC - Unidade de Informação de Consumo (UIC)	3,11	6,22	12,45	0,00
UIC - Unidade máxima de Informação de Consumo (UIC)	2,52			0,00

Espaço de Atendimento ao Cliente



8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Rebeco Custódio Jerico Raso.				
Endereço:	Avenida Santo Terézinho 201 St Terézinho				
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP:	13880-00
RG:	46.176.175-0	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	354113478-07

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Rebeco C. J. Raso.*

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

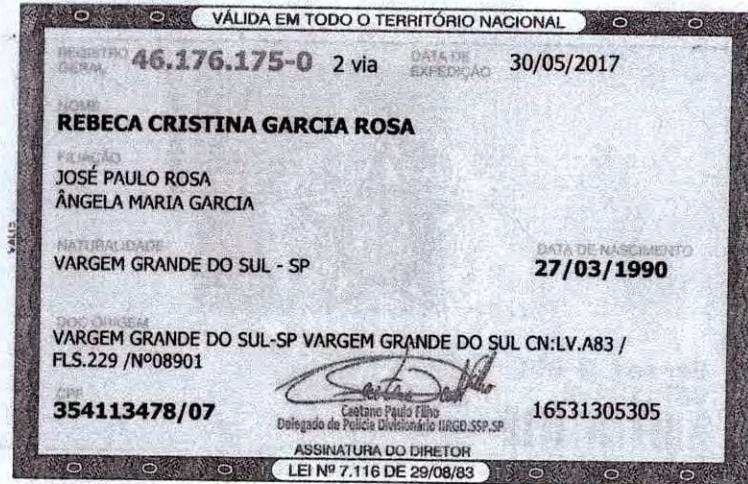
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ELEKTRO**

Seu Código

32368909

Tarifa Social Energia Elétrica-TSEE Lei nº10.438, 26 de abril de 2002

Elektro Redes S.A.  
R. Ay Petróleo de Souza, 211 - 13533-024 - Campinas - SP  
CNPJ 02.228.280/0001-87 - Insc. Est. 244.890.522/118  
Av. Baldomero Leizaola, 2002 - 79150-270 - Jardim Alameda - Três Lagoas - MS  
CNPJ 02.328.205/0002-78 - Insc. Est. E-28.204.128-9

www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica

11673699

Valor R\$

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R\$
15/06/2018	MAIO/2018	01/06/2018	48,56

**DEISE KELLI DE SOLZA**  
AV SANTA TEREZINHA, 201 - CASA 1 - JD SANTA TEREZINHA - VARGEM GRANDE DO SUL  
Cep/Etapa/UF: 91208-111/0008-11,006378 CEP 113880000

Reservado ao Fisco: E077.0488.0C98.7FE4.D02A.5820.5CA4.BC2A Período Fiscal 05/2018  
CPF / CNPJ: 00920562061 Controle: 01-20181153071877-28  
Data de Emissão: 16/05/2018 Data de Apresentação: 16/05/2018

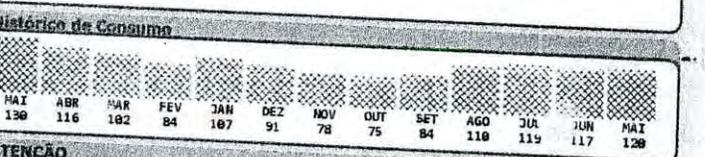
**Dados de Cadastro**  
Medidor/Constante M12872692 / 1,00 Classificação RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA MONOFASICO  
Tensão Nominal ou contratada(v) 127 Limita adequados de tensão (v) 116 A 133 Débito Aut.

Item	Leitura		Composição do Fornecimento	
	Anterior	Atual	Anterior	Atual
CONSUMO	16069	16199	16/04/18	16/05/18
			Dias do Período	F. Potência Médio
			30	

**Detalhamento da Conta**

CCI* Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc.	Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601 CONSUMO TE	30	0,095420	2,86	3,48	12,00%	0,41	3,27	
0601 CONSUMO TE	70	0,163570	11,44	13,92	12,00%	1,67	13,11	
0601 CONSUMO TUSD	30	0,245360	7,36	8,95	12,00%	1,07	8,43	
0601 CONSUMO TUSD	30	0,067650	2,02	2,46	12,00%	0,29	2,31	
0601 CONSUMO TUSD	70	0,115980	8,11	9,86	12,00%	1,18	9,29	
0601 CONSUMO TUSD	30	0,173970	5,21	6,34	12,00%	0,76	5,97	
0601 AD. B. AMAR.	130	0,003153	0,41	0,48	12,00%	0,05	0,46	
0601 COMP. TRIB. DESC. TARIF.			3,59	4,07	12,00%	0,48	4,07	
0699 VALOR DO COFINS				45,49	4,79%		2,18	
0699 VALOR DO PIS				45,49	1,04%		0,47	
Total da fatura			41,00			5,91	49,56	

\*CCI - Código Classificação do Item



**ATENÇÃO**  
Band. Tarif. Verde: 17/04 30/04 Amarela: 01/05-16/05 AS [1-5-54-0]  
Desconto sobre a tarifa R\$ 26,39  
A Campanha do Agasalho já começou, e tempo de doar!

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**  
Esta unidade consumidora está sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 02/06/2018 caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após o suspensão de fornecimento. No ciclo de suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

**DÉBITOS ANTERIORES**  
DÉBITOS: 07/07/2018 R\$ 43,53

Indicadores de Continuidade Conjunto: VARGEM GRANDE DO SUL Mês: 03/2018

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R\$)	Mês	Tri	Ano	Real
10,47	3,99	9,19	10,90	0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (h)	3,11	6,22	12,45	0,00
DMIC - Duração máxima de Interrupção Contínua (h)	2,52			0,00

Espaço de Atendimento ao Cliente

Seu Código	Conta No.	Banco	Agência	Vencimento	Total
32368909	01-201841530/1877-28			01/06/2018	49,56

836200000005 495600220588 001010201844 153071877283



Autenticado eletronicamente, assinado digitalmente com certificado  
https://infoleg-autenticidade-assinatura.com.br/validar/836200000005495600220588001010201844153071877283

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Iago Quiterio de Felicio			
Endereço:	Avenida Santa Teresinha 201 St Teresinha			
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP: 13 880000
RG:	57.660.991-2	Órgão Emissor:	SSP	CPF: 471337978/60

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Iago Quiterio de Felicio*

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>


**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Receta Federal**  
 Cadastro de Pessoas Físicas



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
 Número  
**471.337.978-60**  
 Nome  
**IAGO QUITERIO FELICIO**  
 Nascimento  
**19/05/1997**  
**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SÃO PAULO **8262-8**  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT


 POL. ESQ. DIREITO



**44704467**  
*Iago Quiterio de Felício*  
 ASSINATURA DO TITULAR  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **57.660.991-2** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **11/12/2017**

NOME  
**IAGO QUITERIO DE FELICIO**  
 FILIAÇÃO  
**GILMAR APARECIDO DE FELICIO  
 LUZINETE QUITERIO DA SILVA**  
 PART. RALIDADE  
**VARGEM GRANDE DO SUL - SP** DATA DE NASCIMENTO  
**19/05/1997**

DOC ORIGEM  
**VARGEM GRANDE DO SUL-SP VARGEM GRANDE DO SUL CN:LV.A93 /  
 FLS.35 /Nº14493**

CPF  
**471337978/60**

  
 Cristiano Pavia Filho  
 Delegado de Polícia Divisório IIRGD-589-SP  
**16270917183**  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
**LEI Nº 7.116 DE 29/08/83**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ELEKTRO** Seu Código **32368909** Tarifa Social Energia Elétrica-TSEE Lei nº18.438, 26 de abril de 2002

Elkro Redes S.A.  
R. Ay Amor de Deus, 201 - Jd. Santa Terezinha - Campinas - SP  
CNPJ 02.328.280/0001-87 - Ins. Est. 24.682.521/18  
Av. Baldromo Leites, 2032 - Jardim Alameda - Tijuca Ligeira - MS  
CNPJ 02.328.280/0002-79 - Ins. Est. E 28.354.125-9  
www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica  
Conta do Mês 11673699  
Vencimento 01/06/2018  
Valor R\$ 49,56

Próxima Leitura 16/06/2018  
Controle: 01.20184153071877-28  
Data de Apresentação: 16/05/2018

**DEISE KELLI DE SOUZA**  
AV SANTA TEREZINHA, 201 - CASA 1 JD SANTA TEREZINHA - VARGEM GRANDE DO SU  
Lec./Etap./Liv: 0008, 11, 006528 - C.L.P. 13880000

Reservado ao Fisco: E077.0488.0C9B.7FE4.D02A.5B20.5C4A.8C2A  
CPF / CNPJ: 00920562061  
Data de Emissão: 16/05/2018

**Dados de Cadastro**

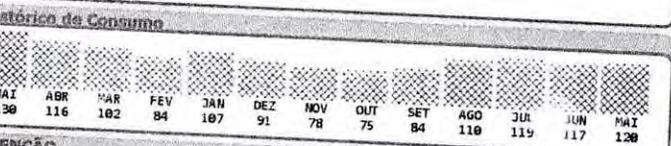
Metro Medidor/Constante M12872692 / 1,00  
Classificação RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA MONOFASICO  
Tensão Nominal ou contratada(v) 127  
Limite adequado de tensão (v) 116 A 133  
Débito Aut.

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período	F. Potência Médio	Composição do Fornecimento
	Anterior	Atual				
CONSUMO	16069	16199	16/04/18	30		Energia 20,61 Distribuição 9,91 Transmissão 3,38 Perdas 2,47 Encargos 4,63 Tributos 8,56

**Detalhamento da Conta**

CCI* Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc.	Alíq. Imposto	Valor Imposto	Valor Total
0601 CONSUMO TE	30	0,095420	2,86	3,48	12,00%	0,41	3,27
0601 CONSUMO TE	70	0,163570	11,44	13,92	12,00%	1,67	13,11
0601 CONSUMO TE	30	0,245360	7,36	8,95	12,00%	1,07	8,43
0601 CONSUMO TUSD	30	0,067650	2,02	2,46	12,00%	0,29	2,31
0601 CONSUMO TUSD	70	0,115980	8,11	9,86	12,00%	1,18	9,29
0601 CONSUMO TUSD	30	0,173970	5,21	6,34	12,00%	0,76	5,97
0601 AD. B. AMAR.	130	0,003153	0,41	0,48	12,00%	0,05	0,46
0601 COMP. TRIB. DESC. TARIF.			3,59	4,07	12,00%	0,48	4,07
0699 VALOR DO COFINS				45,49	4,79%	2,18	2,18
0699 VALOR DO PIS				45,49	1,04%	0,47	0,47
Total da fatura			41,00			5,91	49,56

\*CCI - Código Classificação do Item



**ATENÇÃO**

Band. Tarif. Verde: 17/04 30/04 Amarela: 01/05 16/05  
Desconto sobre a tarifa R\$ 26,39  
A Campanha do Agasalho já começou, e tempo de doar!

AS [1.5.54.0]

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

Esta unidade consumidora está sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 02/06/2018, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

**DÉBITOS ANTERIORES**  
DÉBITOS: 07/05/2018 R\$ 43,53

Indicadores de Continuidade Conjunto: VARGEM GRANDE DO SUL Mês: 03/2018

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R\$): 10,47

Índice	Meta	04	05	06	Real
FC - Frequência de Interrupção Individual	3,11	6,22	12,45		0,00
DMIC - Duração máxima de Interrupção Contínua (h)	2,52				0,00

Seu Código 32368909

Controlo No.	Banco	Agência	Vencimento	Total
01.20184153071877-28			01/06/2018	49,56

836200000005 495600220588 001010201844 153071877283



Autenticado eletronicamente em <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Alexe Alves de Freitas				
Endereço:	Av. Santa Teresinha		Santa Teresinha		
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP:	13880-000
RG:	52.467.484-X	Órgão Emissor:	CE	CPF:	047.791.783.63

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Alexe Alves de Freitas

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

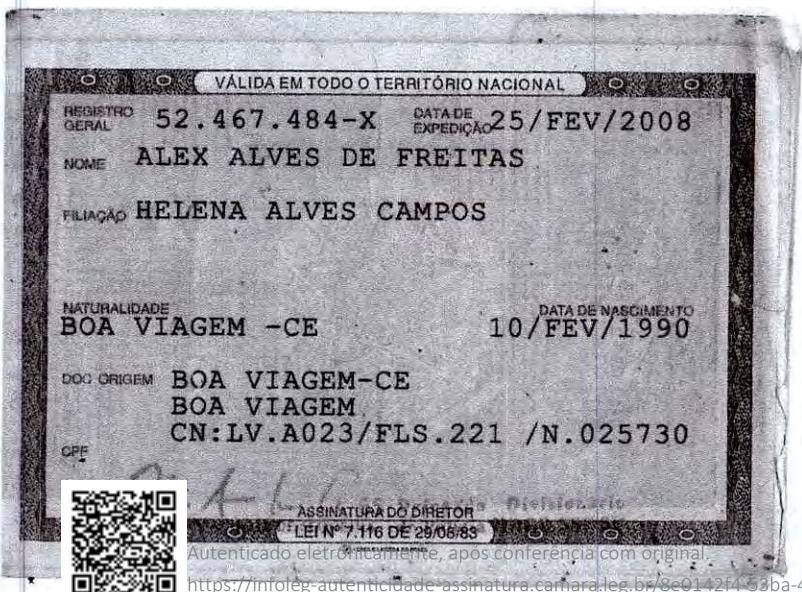
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Elektro Redes S.A.  
R. Ary Aronson de Souza, 321 - 13053-024 - Campinas - SP  
CNPJ 02.528.285/0001-69 - Ins. Est. 244.968.822.118  
Av. Robinson Lubago, 2032 - 79010-270 - Jardim Alameda - Itaipu - MS  
CPF 02.528.285/0002-79 - Ins. Est. 25.924.126-9  
www.elektro.com.br

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R\$
15/06/2018	MAIO/2018	01/06/2018	98,43

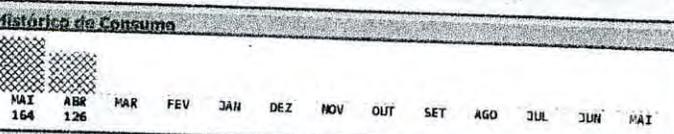
ALEX ALVES DE FREITAS  
AV SANTA TEREZINHA, 213 CASAL - JD SANTA TEREZINHA - VARGEM GRANDE DO SUL  
Linha / Etapa / Liv: 0008 / 11 / 006826 - CEP 11880-000

Reservado ao Fisco: DD67.A98F.B83B.49EF.35C2.4071.5757.2AE6 Período Fiscal 05/2018  
CPF / CNPJ: 07/19178363 Controlador: 01.201841530/1887-81  
Data de Emissão: 16/05/2018 Data de Apresentação: 16/05/2018

<b>Dados de Cadastro</b>	
Medidor/Constante M16173853 / 1,00	Classificação RESIDENCIAL / RESIDENCIAL NORMAL MONOFÁSICO
Tensão Nominal ou contratada(v) 127	Limite adequados de tensão (v) Débito Aut. 116 A 133

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período	Composição do Fornecimento
	Anterior	Atual			
CONSUMO	10389	10553	16/04/18	30	Energia 35,09 Distribuição 20,46 Transmissão 7,01 Perdas 5,13 Encargos 13,20 Tributos 17,54
			Atual	F. Potência Médio	
			16/05/18		

Detalhamento da Conta						
CCI*Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Forneç.	Valor Forneç.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICM5 (forneç+Imp)
0601 CONSUMO TE	164	0,272630	44,71	54,41	12,00%	6,52
0601 CONSUMO TUSD	164	0,215310	35,31	42,97	12,00%	5,15
0601 AD. B. AMAR.	164	0,005304	0,87	1,05	12,00%	0,12
0699 VALOR DO COFINA				98,43	4,70%	4,72
0699 VALOR DO PIS				98,43	1,04%	1,03
Total da fatura			80,89			11,79
*CCI - Código Classificação do Item						98,43



**ATENÇÃO** AS [1.5.54.0]

Band. Tarif. Verde: 17/04 30/04 Amarela: 01/05 16/05  
A Campanha do Agasalho já começou, e tempo de doar!

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 31/05/2018, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento da relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

**DÉBITOS ANTERIORES**

DÉBITOS: 02/05/2018 R\$ 75,49

Indicadores de Continuidade Conjunto: VARGEM GRANDE DO SUL Mês: 03/2018

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R\$): 20,88				
DIC - Duração de Interrupção Individual (h)	Mês	Tr1	Tr2	Real
FIC - Frequência de Interrupção Individual	4,50	3,11	6,22	0,00
DMIC - Duração máxima de Interrupção Contínua (h)	2,52	2,52	12,45	0,00

Seu Código	Controlador No.	Banco	Agência	Vencimento	Total
34336826	01-201841530/1887-81			01/06/2018	98,43



**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Danizete Amestor				
Endereço:	R: Rogéria Otávia Nº 670				
Município:	V. Grande do Sul São Paulo	UF:		CEP:	13880000
RG:	23.611.980-1	Órgão Emissor:	27/FEV/2003	CPF:	176.382.898-81

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Danizete Amestor*

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>



8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

**ELEKTRO****Seu Código****13374311**

**Elektro Redes S.A.**  
 R. Ary Assunção de Souza, 321 - 13053-204 - Campinas - SP  
 CNPJ 02.528.280/0001-87 - Insc. Est. 244.088.322-118  
 Av. São João, 2032 - 13061-970 - Jardim Anicó - Três Lagoas - MS  
 CNPJ 02.528.280/0002-78 - Insc. Est. 02.304.128-4  
 www.elektro.com.br

**Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 8828714**

Próxima Leitura	Conta do mês	Vencimento	Valor R\$
14/05/2018	ABRIL/2018	13/05/2018	226,76

**LUÍZA RIBEIRO DUTRA SIMÃO**  
 R. ROGERIO OTERO, 678 - JD DOLORES - VARGEM GRANDE DO SUL - SP  
 Loc/Etapa/Liv: 0008,09,006826 - CIP 13880000

Reservado ao Fisco: 65E0.06FC.7AF1.18F4.D6A1.E5FF.42D3.542E Período Fiscal 04/2018  
 CPF / CNPJ: 2.5400161898 Controle 01-20184104079108-90  
 Data de Emissão: 12/04/2018 Data de Apresentação: 12/04/2018

**Dados de Cadastro**  
 Medidor/Constante: M1651450271,00 Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO  
 Tensão Nominal ou contratada (v): 127 Limite adequado de tensão (v): 110 A 133 Débito Aut.:

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período	Composição do Fornecimento	
	Anterior	Atual			Energia	Perdas
CONSUMO	19095	19407	13/03/18	30	38,93	25,11
			12/04/18	F. Potência Médio	13,34	70,26

**Detalhamento da Conta**

CCI	Descrição	Qtde	Tarifa	Valor Base Calc.	Alíq.	Valor	Valor Total
	do Produto	Fornec.	Fornec.	Imposto	Imposto	ICMS (fornec+Imp)	
0601	CONSUMO TE	312	0,272630	85,06	124,32	25,00%	116,14
0601	CONSUMO TUSD	312	0,215310	67,17	98,17	25,00%	91,71
0699	VALOR DO COFINS			222,49	5,40%		12,01
0699	VALOR DO PIS			222,49	1,18%		2,63
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO			0,00	0,00%	0,00	0,05
	JUROS CONTA ANTERIOR			0,00	0,00%	0,00	0,60
	MULTA CONTA ANTERIOR			0,00	0,00%	0,00	3,62
Total da fatura				152,23		55,62	226,76

\*CCI - Código Classificação do Item

**Histórico de Consumo**

Mês	Consumo
ABR	312
MAR	284
FEV	258
JAN	267
DEZ	248
NOV	233
OUT	298
SET	257
AGO	257
JUL	248
JUN	286
MAI	248
ABR	258

**ATENÇÃO**  
 Band. Tarif. Verde: 14/03 12/04  
 Recibo Anual de Quitação de Débito: Declaramos que as contas desta UC vencidas em 2017 foram quitadas. Esse recibo substitui os enviados nos anos anteriores e não abrange valores eventualmente faturados por irregularidades ou revisão de faturamento constatados posteriormente.

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

**DÉBITOS ANTERIORES**

Indicadores de Continuidade Conjunto: VARGEM GRANDE DO SUL Mês: 02/2018

Indicador	Mês	Trí	Ano	Real
OTC - Duração de Interrupção Individual (h)	4,99	9,19	18,38	0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual	3,11	6,22	12,45	0,00
DMIC - Duração máxima de Interrupção Contínua (h)	2,52			0,00



8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	maria helena Garcia				
Endereço:	Rua Stc Lucie nº 39				
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP:	13880000
RG:	11.688.448-9	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	325.635.53822

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*maria helena Garcia*

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df





Seu Código 35065788

Tarifa Social Energia Elétrica-TSEE Lei nº10.438, 26 de abril de 2002

Elektro Redes S.A. R. Ay Assessor de Souza, 321 - 13053-004 - Campinas - SP

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 11827338

Table with 4 columns: Próxima Leitura, Conta do Mês, Vencimento, Valor R\$. Values: 18/06/2018, MAIO/2018, 03/07/2018, 51,15

MADALENA DOMIZETE GARCIA TR STA LUCIA, 39 - JD SANTA TEREZINHA - VARGEM GRANDE DO SUL - SP

Reservado ao Fisco: 3405.002C.D000.8326.C2A8.C0D4.5A03.9B8C Período Fiscal 05/2018

Dados de Cadastro

Metro/Constante B12710036 / 1,00 Classificação RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA BIFASICO

Table with 4 columns: Item, Leitura, Anterior, Dias do Período. Includes CONSUMO and composition of supply (Energia, Distribuição, etc.)

Detalhamento da Conta

Table with 7 columns: CCI, Descrição do Produto, Qtde, Tarifa Fornec., Valor Fornec., Base Calc., Aliq., Imposto, Valor Total. Lists various consumption items like CONSUMO TE, TUSD, etc.

Histórico de Consumo



ATENÇÃO AS [4.5.54.0]

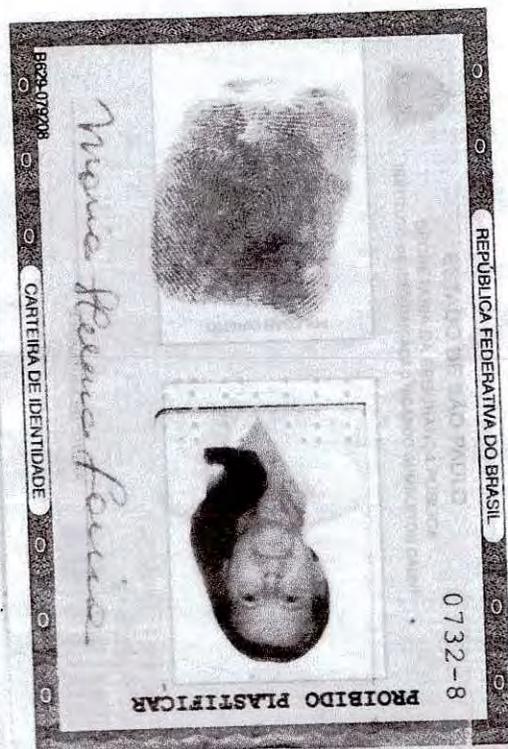
Band.Tarif. Verde:18/04-30/04 Amarela:01/05-17/05 Desconto sobre a tarifa R\$ 26,60

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Table with 5 columns: Indicadores de Continuidade, Conjunto, Mês, Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R\$), DICI, FICI, etc.

Summary table with 5 columns: Seu Código, Controle No., Banco, Agência, Vencimento, Total



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. 11.668.440-9. MARIA HELENA GARCIA. VARGEM GRANDE DO SUL - 23/OUT/1951. CAMPINAS-SP.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Jose Eduardo Ribeiro				
Endereço:	São Jose 437				
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP:	13880000
RG:	459747320	Órgão Emissor:	SP	CPF:	34619597821

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jose Eduardo Ribeiro

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0732-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



73515334

*Jose Eduardo Ribeiro*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 45.974.732-0 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 07/10/2016

NOME  
**JOSE EDUARDO RIBEIRO**

FILIAÇÃO  
JOSE GERALDO RIBEIRO  
SONIA APARECIDA FERNANDES

NATURALIDADE  
VARGEM GRANDE DO SUL - SP

DATA DE NASCIMENTO  
**21/07/1982**

DDC ORIGEM  
VARGEM GRANDE DO SUL-SP VARGEM GRANDE DO SUL CN:LV.A75 /  
FLS.186 /Nº04029

CPF  
**346195978/21**

*Caetano Paulo Filho*  
Delegado de Polícia Divisório URGD-SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

 **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul**  
SAE - Setor Comercial  
Rua Eurico Vilela s/n, Jardim Pacaembu - Vargem Grande do Sul - SP - CEP 13880-000  
Fone: (19) 3641-2196

CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

Pagável no Banco do Brasil, Santander, Lotéricas e estabelecimentos credenciados.

ATENÇÃO: AS CONTAS DE ÁGUA COM VENCIMENTO A PARTIR DE FEVEREIRO/2018 E QUE NÃO FORAM PAGAS NÃO SERÃO COBRADAS NO PRÓXIMO MÊS, PODENDO AS MESMAS SEREM QUITADAS ATÉ 27/12/2018

CODIGO LIGAÇÃO 6787

CONSUMIDOR **GILBERTO DE ANDRADE DANIEL** VENCIMENTO **20/04/2018**

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO  
**Rua SÃO JOSE, 437**

ENDEREÇO DE ENTREGA  
**Rua SÃO JOSE, 437  
VILA SANTA TEREZINHA  
13880-000 Vargem Grande do Sul SP**

DATA LEITURA	REFERÊNCIA	L. ANTERIOR	L. ATUAL	C. MEDIDO	C. FATURADO
16/03/2018	03/2018	3635	3640	5	10

BANCO/AGÊNCIA/CONTA	ODRÔMETRO	CAT. RESID.	CAT. COM.	CAT. INDUST.	CAT. PUBLIC.	CAT. OUTRAS
	190268	001	000	000	000	000

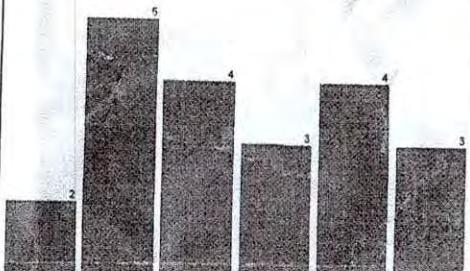
OBSERVAÇÃO DE LEITURA

CODIGO BAIXA 00000003300191 NOSSO NUMERO 000006787-49

DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTO

GRÁFICO DE CONSUMO EM l

ÁGUA	20,60
ESGOTO	12,36
<b>Total da Conta</b>	<b>32,96</b>




Autenticado eletronicamente, após conferência com a origem em 17/04/2018  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.com.br/validar/00023-PROX-LEITURA-17/04/2018>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Aparecido Jorizete Ribeiro				
Endereço:	São José 437				
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP:	13880000
RG:	12 357.1923	Órgão Emissor:	SP	CPF:	016 380 308 09

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul – SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 12.357.192-3 2 VIA EXPIÇÃO 19/03/2014

NOBRE **APARECIDO DONIZETE RIBEIRO**

FILIAÇÃO **ANTONIO BATISTA RIBEIRO**  
**MARIA APARECIDA RIBEIRO**

NACIONALIDADE **VARGEM GRANDE DO SUL - SP**

DOC ORIGEM **PORTO FERREIRA-SP PORTO FERREIRA CC.LV.B24 /FLSº29 /Nº03211**

CPF **016380308/04**

ASSINATURA DO TITULAR *Roberto Amino*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

74E446E

ASSINATURA DO TITULAR *Roberto Amino*

0732-8

CARTeira DE IDENTIDADE

MAC PLASTIFICAR

CITVA

CITVA

POLEGAR DIREITO




**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul**  
**SAE - Setor Comercial**  
 Rua Eurico Vilela s/n, Jardim Pacaembu - Vargem Grande do Sul - SP - CEP 13880-000  
 Fone: (19) 3641-2196

**CONTA DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Pagável no Banco do Brasil, Santander, Lotéricas e estabelecimentos credenciados.**  
 ATENÇÃO: AS CONTAS DE ÁGUA COM VENCIMENTO A PARTIR DE FEVEREIRO/2018 E QUE NÃO FORAM PAGAS NÃO SERÃO COBRADAS NO PRÓXIMO MÊS, PODENDO AS MESMAS SEREM QUITADAS ATÉ 27/12/2018

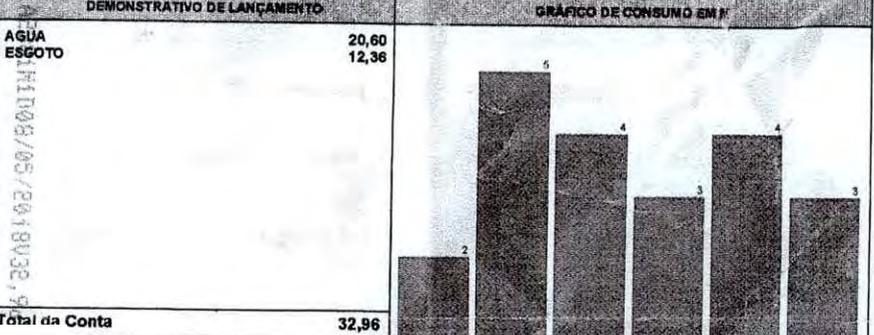
CONSUMIDOR **GILBERTO DE ANDRADE DANIEL** VENCIMENTO **20/04/2018** CÓDIGO LIGAÇÃO **6787**

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO **Rua SAO JOSE, 437**  
 ENDEREÇO DE ENTREGA **Rua SAO JOSE, 437**  
**VILA SANTA TEREZINHA**  
**13880-000 Vargem Grande do Sul SP**

DATA LEITURA	REFERÊNCIA	L. ANTERIOR	L. ATUAL	C. MEDIDO	C. FATURADO
16/03/2018	03/2018	3635	3640	5	10

BANCO/AGÊNCIA/CONTA	HORÓMETRO	CAT. RESID.	CAT. COM.	CAT. INDUST.	CAT. PUBLIC.	CAT. OUTRAS
	190268	001	000	000	000	000

OBSERVAÇÃO DE LEITURA **00000003300191** NOSSO NÚMERO **000006787-49**



Autenticado eletronicamente, após conferência com a origem. <https://infoleg-autenticidade-assinatura.gov.br>

ROTA 00023 - PROX. LEITURA 17/04/2018

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	JZABUI GONÇALVES DE CASTRO				
Endereço:	RUA. ROGÉRIO OTERO 632				
Município:	VARGEM GRANDE DO SUL	UF:	SP	CEP:	13.880000
RG: 2.855.468	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	414-612-666-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

JZABUI GONÇALVES DE CASTRO

Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



FOLEGRAMENTO



Izaqui Gonçalves de Castro  
ASSIMILADOR TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-2.855.468 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/87

NOME IZAQUI GONCALVES DE CASTRO

FILIAÇÃO ANTONIO MARCIANO DE CASTRO  
RITA GONCALVES DE CASTRO

NATURALIDADE JURUMIRIM-MG DATA DE NASCIMENTO 10/08/61

DCC ORIGEM CAS.LV-48B FL-73 V.GRANDE DO SUL-SP

CIPF BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

11.557

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul**  
SAE - Setor Comercial  
Rua Eurico Vilela s/n, Jardim Pacaembu - Vargem Grande do Sul - SP - CEP 13880-000  
Fone: (19) 3641-2195

**CONTA DE ÁGUA E ESGOTO**  
Pagável no Banco do Brasil, Santander, Lotéricas e estabelecimentos credenciados.

ATENÇÃO: AS CONTAS DE ÁGUA COM VENCIMENTO A PARTIR DE FEVEREIRO/2018 E QUE NÃO FORAM PAGAS NÃO SERÃO COBRADAS NO PRÓXIMO MÊS, PODENDO AS MESMAS SEREM QUITADAS ATÉ 27/12/2018

CONSUMIDOR: IZAQUI GONCALVES DE CASTRO  
VENCIMENTO: 20/04/2018

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO: Rua ROGERIO OTERO, 632  
ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua ROGERIO OTERO, 632  
JARDIM DOLORES  
13880-000 Vargem Grande do Sul SP

DATA LEITURA	REFERENCIA	L. ANTERIOR	L. ATUAL	C. MEDIDO	C. FATURADO
22/03/2018	03/2018	202	218	16	16

BANCO/AGENCIA/CONTA	HIDRÔMETRO	CAT. RESID.	CAT. COM.	CAT. INDUST.	CAT. PUBLIC.	CAT. OUTRAS
Y16HR0000474	001	000	000	000	000	000

OBSERVAÇÃO DE LEITURA: Leitura Efetuada  
CODIGO BAIXA: 0000003303411  
NOSSO NUMERO: 000009174-91

DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTO		GRÁFICO DE CONSUMO EM M³		
ÁGUA	35,24	[Bar chart showing consumption trends from 02/2018 to 09/2018]		
ESGOTO	21,14			
<b>Total da Conta</b>	<b>56,38</b>			

Autenticado eletronicamente, após conferência com original  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Danizete Luciano				
Endereço:	Rua Luciano SKIATO				
Município:	Vargem Grande do Sul	UF:	SP	CEP:	13.880.000
RG: 13.098.931-9	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	079.750.308-05	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Danizete Luciano  
Assinatura do(a) apoiador(a)

Vargem Grande do Sul –SP. 08 de Maio de 2018.

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

# ELEKTRO

Seu Código  
13375385

Tarifa Social Energia Elétrica-TSEE Lei nº10.438, 26 de abril de 2002

Elektro Raízes S.A.  
R. Ary Adelman de Souza, 221 - 13053-024 - Campinas - SP  
CNPJ 02 328 200001-01 - Ins. Est. 244.888.522.118  
Av. São João de Deus, 2032 - 79910-270 - Jardim Alameda - Três Lagoas - MS  
CNPJ 02 328 200002-71 - Ins. Est. 57.28.204.125-9  
www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 8828044

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R\$
14/05/2018	ABRIL/2018	13/05/2018	58,96

**BENEDITA LUIZA DE MELLO LUCIANO**  
R LUCIANO SCHIAVO, 421 - JD DOLORES - VARGEM GRANDE DO SUL - SP  
Loc/Etapa/Liv: 0008,09,006826 - CEP 13880000

Reservado ao Fisco: 7934.0258.7499.CA14.6590.60F5.5C10.D756 Período Fiscal 04/2018  
CPF / CNPJ: 256966248880 Controle: 01 201841040/8710 73  
Data de Emissão: 12/04/2018 Data de Apresentação: 12/04/2018

### Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação	
M10919195 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA MONOFASICO	
Tensão Nominal ou contratada (v)	Limite adequados de tensão (v)	Débito Aut.
127	116 A 133	

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período	F. Potência Médio	Composição do Fornecimento	
	Anterior	Atual					
CONSUMO	4/061	4/209	13/03/18	30	12/04/18	Energia	23,74
						Distribuição	11,94
						Transmissão	4,07
						Perdas	2,98
						Encargos	5,58
						Tributos	10,65

### Detalhamento da Conta

CCI*Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Base Calc. Fornec.	Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS (fornec+Imp)	Valor Total
0601 CONSUMO TE	30	0,095420	2,86	3,51	12,00%	0,42	3,28
0601 CONSUMO TE	70	0,163570	11,44	14,05	12,00%	1,68	13,12
0601 CONSUMO TE	48	0,245360	11,77	14,45	12,00%	1,73	13,50
0601 CONSUMO TUSD	30	0,067650	2,02	2,47	12,00%	0,29	2,31
0601 CONSUMO TUSD	70	0,115900	8,11	9,96	12,00%	1,19	9,30
0601 CONSUMO TUSD	48	0,173970	8,35	10,25	12,00%	1,23	9,58
0601 COMP. TRIB. DESC. TARIF.			3,76	4,27	12,00%	0,51	4,27
0699 VALOR DO COFINS				54,70	5,40%		2,95
0699 VALOR DO PIS				54,70	1,18%		0,65
Total da fatura			48,31			7,05	58,96

\*CCI - Código Classificação do Item

### Histórico de Consumo

ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR
148	136	144	151	167	207	251	271	303	289	306	263	271

### ATENÇÃO

AS [1.5.50.8]

Band.Tarif. Verde:14/03/12/04  
Recibo Anual de Quitação de Débito: Declaramos que as contas desta UC vencidas em 2017 foram quitadas. Esse recibo substitui os enviados nos anos anteriores e não abrange valores eventualmente faturados por irregularidades ou revisão de faturamento constatados posteriormente.  
Desconto sobre a tarifa R\$ 27,63  
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO

### AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 27/04/2018, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo de suspensão ou rescisão poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

### DÉBITOS ANTERIORES

DÉBITOS: 13/02/2018 R\$ 102,05 13/03/2018 R\$ 87,03 20/03/2018 R\$ 76,62

Indicadores de Continuidade Conjunto: VARGEM GRANDE DO SUL Mês: 02/2018

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R\$)	Mês	Tr	Ano	Real
DIC - Duração de Interrupção Individual (h)	4,59	9,19	18,38	0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual	3,11	6,22	12,45	0,00
DMIC - Duração máxima de Interrupção Contínua (h)	2,52			0,00

### Espaco de Atendimento ao Cliente

Seu Código	Controlador No.	Banco	Agência	Vencimento	Total
13375385	01 201841040/8710 73			13/05/2018	58,96

836800000009 589600220489 001010201844 104078710738



Autenticado eletronicamente, após conferência em  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.gov.br>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8262-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUARLETEN SALINI



6F303153

*Donizete Luciano*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.098.931-9 2 via DATA DE EMISSÃO 17/07/2017

NOME  
**DONIZETE LUCIANO**

PRENOMES  
BENEDITO LUCIANO  
IRIA DA COSTA LUCIANO

NATURALIDADE  
VARGEM GRANDE DO SUL - SP DATA DE NASCIMENTO  
**11/07/1960**

DIGITÓTIPO  
VARGEM GRANDE DO SUL-SP VARGEM GRANDE DO SUL CC:LV.B43 /  
FLS.156V/Nº00940

CPF  
**079750308/05**

*Castano Paulo Filho*  
Delegado de Polícia Divisão de Identificação IIRIGD-SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

Para Ministério da Ciência Tecnologia,  
Inovações e Comunicações  
Secretaria de Radiosf. ~~de~~

Coordenação Geral de Radiosf. <sup>Comunicações</sup> - CGRE

Esplanada dos Ministérios

Bloco R, SACA 30f

ANEXO OESTE

70.044-900 - Brasília - Instituto Federal



Associação Cultural  
Artística de Vozes Jovens do Sul  
Rua Feneira Penteado, 194 - 20 Andar  
Centro de Campinas - SP - Brasil  
Cp. 13010-090.





# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94  
Número do Processo: 012500332332018

8/27/18 2:27 PM

Página 1 de 11

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	01250.033233/2018	94	21S5026	46W5416	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL
0.19	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	53830.001835/1998	3	21S5020	46W5416	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO MILENIO
0.43	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	53000.026255/2011	32	21S5026	46W5401	ARQDE F	ASSOCIACAO SEMEAR
0.61	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	53830.001162/2000	32	21S5030	46W5437	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE DO SUL E ADJACÊNCIA
1.06	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	01250.033672/2018	94	21S5009	46W5344	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA IDEAL DE VIDA
1.06	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	53000.026584/2011	32	21S5009	46W5344	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL SOCIAL DE VARGEM GRANDE DOSUL
1.27	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	01250.001820/2016	0	21S4946	46W5426	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA IDEAL DE VIDA
1.37	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	53000.028133/2004	32	21S5003	46W5335	ARQDE F	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
1.71	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	53000.067298/2013	0	21S4956	46W5326	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL VARGENGRANDENSE
2.02	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	53000.027124/2003	32	21S4942	46W5324	ARQDE F	INSTITUIÇÃO DE ENSINO E EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE DO SUL
2.38	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	53000.035537/2003	32	21S4913	46W5349	ARQDE F	PARÓQUIA NOSSA SENHORA ROSA MÍSTICA
2.64	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	01250.030464/2018	94	21S4905	46W5347	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA VARGENGRANDENSE
	SP	ITOBI	53710.000878/1998	2	21S4412	46W5812	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPITELLI DE RADIODIFUSAO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94  
Número do Processo: 012500332332018

8/27/18 2:27 PM

Página 2 de 11

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.46	SP	ITOBI	53000.029262/2009	0	21S4415	46W5822	ARQCD I	PROJETO SALVACAO
13.46	SP	ITOBI	53000.046416/2005	24	21S4415	46W5822	ARQDE F	PROJETO SALVACAO
13.47	SP	ITOBI	53000.002661/2012	42	21S4415	46W5823	ARQDE F	PROJETO SALVACAO
16.78	SP	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	53000.035536/2003	0	21S4226	46W4942	RAQ	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
16.95	SP	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	53830.002779/1998	0	21S4233	46W4916	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAFÉ COM LEITE
17.55	SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	53830.001801/1998	2	21S5835	46W4904	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKNAH FM
17.55	SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	53900.057953/2016	2	21S5835	46W4904	RECRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKNAH FM
17.83	SP	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	53000.007889/2014	4	21S4238	46W4812	ADRRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO, JORNAL E TELEVISAO GRAMENSE
17.83	SP	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	53830.002492/1998	4	21S4238	46W4812	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO, JORNAL E TELEVISAO GRAMENSE
18.05	SP	CASA BRANCA	53830.000049/2002	17	21S4648	47W0400	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E FILANTRÓPICA ACÁCIA CASABRANQUENSE
18.38	SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	53000.006540/2012	0	21S5819	46W4747	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO ESPERANCA EVIDA
18.62	SP	CASA BRANCA	53000.001021/2003	0	21S4640	47W0418	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CASA BRANCA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO E ESPORTIVO DO MUNICÍPIO - ACACAE
	SP	CASA BRANCA	53830.002409/2002	17	21S4640	47W0444	LDE	ASSOCIAÇÃO AMIGOS CIDADE DE CASA BRANCA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94  
Número do Processo: 012500332332018

8/27/18 2:27 PM

Página 3 de 11

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.47	SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	53900.001328/2016	1	21S5900	46W4646	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO ESPERANCA EVIDA
20.77	SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	53000.023322/2012	0	21S5913	46W4647	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO ESPERANCA EVIDA
21.35	SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	53000.006930/2012	0	21S5917	46W4620	ARQPOST	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO ESPERANCA EVIDA
21.35	SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	53900.000854/2016	1	21S5917	46W4620	ARQPOST	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO ESPERANCA EVIDA
21.46	SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	53900.049343/2016	1	21S5935	46W4638	ARQPOST	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO ESPERANCA EVIDA
21.46	SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	01250.037287/2017	1	21S5935	46W4638	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO ESPERANCA EVIDA
21.46	SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	01250.004709/2018	1	21S5935	46W4638	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO ESPERANCA EVIDA
21.46	SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	53830.001693/1998	1	21S5935	46W4638	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO ESPERANCA EVIDA
21.55	SP	CASA BRANCA	53000.008433/2003	0	21S4721	47W0620	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IRMÃO ROBERTO
21.83	SP	ÁGUAS DA PRATA	53000.063350/2005	20	21S5616	46W4315	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA PRATA FM
22.11	SP	ÁGUAS DA PRATA	53000.049291/2005	20	21S5618	46W4305	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE AGUAS DA PRATA-SP
22.11	SP	ÁGUAS DA PRATA	53000.003259/2012	0	21S5618	46W4305	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE AGUAS DA PRATA-SP
---	SP	AGUAÍ	53000.037836/2011	34	22S0242	46W5830	RFC	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE AGUAI



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94  
Número do Processo: 012500332332018

8/27/18 2:27 PM

Página 4 de 11

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.90	SP	DIVINOLÂNDIA	53830.002490/1998	3	21S4036	46W4518	LDE	ASS. V. VALE DE RAD., ED. E CUL. DA CID. DIVINOLANDIA
23.90	SP	DIVINOLÂNDIA	53000.070171/2013	3	21S4036	46W4518	RAUT	ASS. V. VALE DE RAD., ED. E CUL. DA CID. DIVINOLANDIA
24.89	SP	AGUAÍ	53830.002078/1998	2	22S0310	46W5850	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM PRIMAVERA E ADJACENCIAS
25.52	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	53830.001623/1998	1	21S3726	46W5907	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO E TELEVISAO SHEMAH
25.68	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	53900.029946/2015	4	21S3724	46W5918	EXIREN	ASSOCIACAO DOM BONIFACIO
25.68	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	53830.002489/1998	4	21S3724	46W5918	LDE	ASSOCIACAO DOM BONIFACIO
27.51	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	53830.002937/1998	0	21S3536	46W5408	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVAS DE PAZ
28.38	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	53000.055758/2011	0	21S3508	46W5420	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA VALE DO REDENTOR
28.38	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	53830.001890/1998	1	21S3508	46W5420	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA VALE DO REDENTOR
33.14	MG	ANDRADAS	53710.000998/2000	0	22S0345	46W4125	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO MUNICIPIO DE ANDRADAS
33.20	MG	POÇOS DE CALDAS	53900.014344/2014	0	21S4644	46W3524	ARQCD I	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO MANTIQUEIRA
33.91	MG	POÇOS DE CALDAS	53000.002005/2003	21	21S5111	46W3435	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA UNIVERSO
	MG	POÇOS DE CALDAS	53710.000875/1998	1	21S4740	46W3428	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS PROFESSORES DE POCOS DE CALDAS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94  
Número do Processo: 012500332332018

8/27/18 2:27 PM

Página 5 de 11

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.47	MG	POÇOS DE CALDAS	53710.001518/1998	21	21S4740	46W3428	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE POÇOS DE CALDAS
34.71	MG	POÇOS DE CALDAS	53000.009411/2003	21	21S4623	46W3435	ARQDE F	ASSOC. E MOVIMENTO COMUNIT. BENEFICENTE CULTURAL RÁDIO STILO FM
34.97	MG	POÇOS DE CALDAS	01250.024671/2018	21	21S5111	46W3358	POT	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CULTURA
35.00	MG	POÇOS DE CALDAS	53710.000968/1998	1	21S5014	46W3356	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA JUVENTUDE
35.09	MG	POÇOS DE CALDAS	53000.052376/2005	21	21S5119	46W3354	LDE	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CULTURA
35.09	MG	POÇOS DE CALDAS	01250.042608/2017	21	21S5119	46W3354	ARQPO S	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CULTURA
35.09	MG	POÇOS DE CALDAS	53900.002816/2014	21	21S5119	46W3354	ARQPO T	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CULTURA
35.29	MG	POÇOS DE CALDAS	53000.036876/2012	0	21S5118	46W3347	POSPA N	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CULTURA
35.42	MG	POÇOS DE CALDAS	53710.000501/1999	21	21S4730	46W3356	ARQDE F	RÁDIO BASÍLICA NOSSA SENHORA DE SAÚDE FM
35.55	SP	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	53830.002280/1998	24	21S4939	47W1454	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SANTA CRUZ
35.58	SP	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	53830.002444/1998	4	21S4937	47W1455	PAN	ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO SANTA CRUZ
35.71	MG	POÇOS DE CALDAS	53000.021322/2009	0	21S4718	46W3348	RAQ	FUNDACAO GOTA DE LEITE DE ASSISTENCIA A CRIANCA
---	MG	POÇOS DE CALDAS	53900.009418/2015	0	21S4929	46W3320	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCACIONAL ESCOLA ESPERANCA





# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94  
Número do Processo: 012500332332018

8/27/18 2:27 PM

Página 6 de 11

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.11	MG	POÇOS DE CALDAS	53000.056481/2006	21	21S4728	46W3332	LDE	RADIO COMUNITARIA EDUCATIVA
36.16	MG	POÇOS DE CALDAS	53710.001156/1998	2	21S4713	46W3333	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CATÓLICA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA
36.36	SP	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	53000.055757/2011	0	21S4929	47W1522	RENDE F	ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO SANTA CRUZ
36.69	MG	POÇOS DE CALDAS	53000.009460/2004	21	21S4806	46W3306	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FONTE DA VIDA
36.90	SP	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	53830.000305/2000	24	21S4956	47W1542	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA PALMEIRENSE
37.29	SP	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	53830.001744/1998	4	21S4545	47W1520	LDE	ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO SANTA CRUZ
37.56	MG	POÇOS DE CALDAS	53000.060559/2006	21	21S4711	46W3244	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RECRIANDO
38.20	SP	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	53000.061719/2011	0	22S0657	46W4059	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA JARDINENSE
38.20	SP	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	53900.024901/2014	5	22S0657	46W4059	ADRRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA JARDINENSE
38.20	SP	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	53000.016751/2013	5	22S0657	46W4059	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA JARDINENSE
38.30	MG	POÇOS DE CALDAS	53710.000791/1998	1	21S4652	46W3221	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO PLANALTO DE POCOS DE CALDAS
38.43	SP	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	53830.000698/1999	5	22S0710	46W4105	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA JARDINENSE
	SP	SÃO PAULO	53710.000053/1999	21	21S4750	46W3200	ARQDE F	IGREJA VETERO-CATOLICA NO BRASIL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94  
Número do Processo: 012500332332018

8/27/18 2:27 PM

Página 7 de 11

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.23	SP	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	53000.011753/2012	0	22S0755	46W4125	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA JARDINENSE
39.23	SP	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	53000.070152/2013	5	22S0755	46W4125	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA JARDINENSE
39.23	SP	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	53900.007952/2014	5	22S0755	46W4125	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA JARDINENSE
40.10	SP	MOCOCA	53830.000161/1999	0	21S2939	47W0042	RAQ	ASSOCIAÇÃO GERA VIDA
40.80	SP	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	53000.045769/2007	24	22S1042	46W4501	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA PINHALENSE
40.98	SP	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	53000.047414/2007	24	22S1122	46W4637	DEC	ASSOCIACAO ACAO SOCIAL COMUNITARIA DO JARDIM VITORIA E ADJACENCIA
40.98	SP	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	53900.067288/2015	24	22S1122	46W4637	ARQPO T	ASSOCIACAO ACAO SOCIAL COMUNITARIA DO JARDIM VITORIA E ADJACENCIA
40.98	SP	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	53900.011238/2016	24	22S1122	46W4637	ARQPO S	ASSOCIACAO ACAO SOCIAL COMUNITARIA DO JARDIM VITORIA E ADJACENCIA
41.09	SP	TAMBAÚ	53000.014269/2012	0	21S4218	47W1628	RENDE F	SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAU
41.48	SP	TAMBAÚ	01250.070534/2017	4	21S4231	47W1648	POT	SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAU
41.50	SP	TAMBAÚ	53900.055338/2016	4	21S4232	47W1649	ARQPO S	SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAU
41.50	SP	TAMBAÚ	53830.000921/1998	4	21S4232	47W1649	LDE	SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAU
	SP	CACONDE	53830.002491/1998	0	21S3152	46W4048	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO JORNAL E TV IMACULADA CONCEIÇÃO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94  
Número do Processo: 012500332332018

8/27/18 2:27 PM

Página 8 de 11

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.95	SP	TAMBAÚ	53830.000019/1999	4	21S4220	47W1701	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA ULISSES GUIMARÃES
41.95	MG	ANDRADAS	53000.045849/2012	4	22S0428	46W3508	ARQPO T	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA SANTO ANTONIO E VIZINHOS
42.12	SP	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	53830.002758/1998	9	22S1120	46W4440	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COMUNIDADE
42.41	SP	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	53000.041037/2003	24	22S1142	46W4511	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER
42.60	MG	ANDRADAS	53710.001477/1998	4	22S0428	46W3439	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO DE ANDRADAS
42.65	MG	ANDRADAS	53710.000085/1999	4	22S0422	46W3432	LDE	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA SANTO ANTONIO E VIZINHOS
42.65	MG	ANDRADAS	53000.048328/2011	0	22S0422	46W3432	ARQPO S	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA SANTO ANTONIO E VIZINHOS
42.65	MG	ANDRADAS	53900.038316/2014	4	22S0422	46W3432	ARQPO S	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA SANTO ANTONIO E VIZINHOS
42.65	MG	ANDRADAS	53900.017177/2014	4	22S0422	46W3432	ARQPO S	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA SANTO ANTONIO E VIZINHOS
42.65	MG	ANDRADAS	01250.070550/2017	4	22S0422	46W3432	REN	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA SANTO ANTONIO E VIZINHOS
42.65	MG	ANDRADAS	01250.074975/2017	4	22S0422	46W3432	RPAN	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA SANTO ANTONIO E VIZINHOS
42.65	MG	ANDRADAS	01250.005250/2016	4	22S0422	46W3432	ARQPO S	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA SANTO ANTONIO E VIZINHOS
42.65	MG	ANDRADAS	53900.049467/2015	4	22S0422	46W3432	ARQPO S	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA SANTO ANTONIO E VIZINHOS





# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94  
Número do Processo: 012500332332018

8/27/18 2:27 PM

Página 9 de 11

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.65	MG	ANDRADAS	01250.052994/2017	4	22S0422	46W3432	ARQPOS	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA SANTO ANTONIO E VIZINHOS
42.65	MG	ANDRADAS	01250.056665/2017	4	22S0422	46W3432	ARQPOS	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA SANTO ANTONIO E VIZINHOS
42.65	MG	ANDRADAS	01250.070590/2017	4	22S0422	46W3432	POSPAN	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA SANTO ANTONIO E VIZINHOS
42.65	MG	ANDRADAS	53900.053068/2016	4	22S0422	46W3432	ARQPOS	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA SANTO ANTONIO E VIZINHOS
42.99	SP	MOCOCA	53830.000023/2001	0	21S2807	47W0102	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MONTE SINAI
43.29	SP	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	53000.045883/2007	24	22S1152	46W4417	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADANIA EM ACAO
43.29	SP	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	53900.006764/2016	24	22S1152	46W4417	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADANIA EM ACAO
43.44	SP	MOCOCA	53000.004408/2013	4	21S2744	47W0031	ARQPO T	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL ESPERANCA E VIDA
43.44	SP	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	53830.000002/2001	9	22S1214	46W4500	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO CIDADÃ FM - PINHAL
43.44	SP	MOCOCA	53830.000160/1999	4	21S2744	47W0031	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL ESPERANCA E VIDA
43.45	SP	CACONDE	53830.001855/1998	1	21S3205	46W3835	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SERTANEJA DE CULTURA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CACONDE
43.70	SP	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	53830.002221/1998	4	22S1251	46W4625	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA NOVA VIDA
---	SP	CACONDE	53000.010121/2014	4	21S3203	46W3823	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURISTICO DE CACONDE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94  
Número do Processo: 012500332332018

8/27/18 2:27 PM

Página 10 de 11

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.71	SP	CACONDE	53000.057352/2011	0	21S3203	46W3823	RENDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURISTICO DE CACONDE
43.71	SP	CACONDE	53830.002073/1998	4	21S3203	46W3823	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURISTICO DE CACONDE
43.92	SP	MOCOCA	53000.036553/2012	0	21S2731	47W0043	RAUT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL ESPERANCA E VIDA
43.98	SP	TAPIRATIBA	53830.000811/2001	14	21S2823	46W4451	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA TAPIRATIBENSE
43.98	SP	TAPIRATIBA	53900.047407/2015	14	21S2823	46W4451	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA TAPIRATIBENSE
44.23	SP	MOGI GUAÇU	53000.045817/2009	0	22S1349	46W5882	ARQCD I	ASSOCIACAO DE PROMOCAO SOCIAL DE MOGI GUACU
44.45	SP	TAPIRATIBA	53830.000756/2001	14	21S2802	46W4504	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CLARÃO
44.48	SP	TAPIRATIBA	53000.040858/2003	0	21S2805	46W4453	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE VIVA
45.87	MG	BOTELHOS	53710.001572/1998	4	21S3810	46W3108	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE PALMEIRAL
47.18	MG	CALDAS	53000.003613/2011	0	21S4941	46W2652	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA FUTURA DE RADIOFUSAO
47.18	MG	CALDAS	53000.073090/2013	67	21S4941	46W2652	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA FUTURA DE RADIOFUSAO
48.31	SP	ESTIVA GERBI	53830.000066/2002	17	22S1621	46W5712	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO JARDIM TAGUÁ II - AMPTA II
	SP	ESTIVA GERBI	53830.001845/1998	17	22S1629	46W5705	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ROSA MISTICA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94  
Número do Processo: 012500332332018

8/27/18 2:27 PM

Página 11 de 11

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.54	SP	ESTIVA GERBI	53900.050437/2016	17	22S1629	46W5705	RECRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA ROSA MISTICA
49.10	SP	MOCOCA	53000.039755/2013	0	21S2429	46W4835	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL NOVA LUZ
49.10	SP	MOCOCA	53000.033567/2004	28	21S2429	46W4835	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL NOVA LUZ
49.68	MG	ALBERTINA	53900.009907/2015	0	22S1157	46W3702	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ALBERTINA AMA
49.68	MG	ALBERTINA	53900.003023/2014	0	22S1157	46W3702	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ALBERTINA AMA

Nº de Linhas: 0



DESPACHO

Processo nº: **01250.033233/2018-47**.

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL-SP, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Vargem Grande do Sul / SP**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 27/08/2018, às 14:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **3302610** e o código CRC **E4D349A4**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.033233/2018-47

SEI nº 3302610



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**DESPACHO**

Processo nº: **01250.033233/2018-47**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.033233/2018-47, de interesse da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DI VARGEM GRANDE DO SUL-SPA** localizada de Vargem Grande do Sul/SP, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 22/11/2018, às 09:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **3593810** e o código CRC **4B360430**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.033233/2018-47

SEI nº 3593810



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

DESPACHO

Processo nº: **01250.033233/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL-SP.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de São João da Boa Vista/Vargem Grande do Sul/SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 22/11/2018, às 09:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **3593812** e o código CRC **61F83BD1**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.033233/2018-47

SEI nº 3593812



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.642.493/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/05/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R ELIZABETH</b>	NÚMERO <b>104</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>13.880-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SANTA TEREZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM GRANDE DO SUL</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(19) 8976-2680</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/05/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/11/2018** às **08:38:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[reita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](https://reita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp)

<https://mf0leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



BOM DIA  
Alice Lorena de Barros Santos  
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO :: Sistema de Consulta Débitos de FISTEL | internet | teia | menu | ajuda



**CNPJ:** **30.642.493/0001-24**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

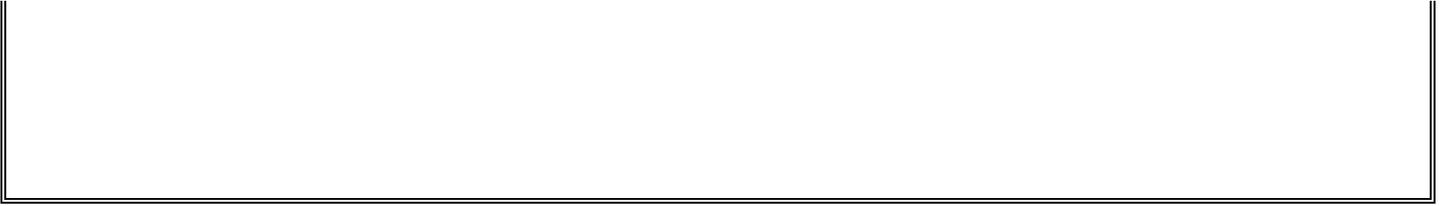
Emitida às 08:43:49 do dia 22/11/2018 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://mfoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[snet/boleto/NadaConsta/certidao.asp](https://snet/boleto/NadaConsta/certidao.asp)

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**  
**CNPJ: 30.642.493/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:30:49 do dia 09/06/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/12/2018.

Código de controle da certidão: **27E4.94CB.2D5D.35E2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.642.493/0001-24

Certidão nº: 162796081/2018

Expedição: 22/11/2018, às 08:41:46

Validade: 20/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.642.493/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas e sugestões: [cnadt@tst.jus.br](mailto:cnadt@tst.jus.br)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE							
Razão Social:							
Nome Fantasia:				CNPJ:			
Endereço de Sede:							
Município:				UF:		CEP:	
Nome do representante legal:							
Endereço eletrônico ( <i>e-mail</i> ):							

Endereço de Correspondência:							
Município:				UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE							
Endereço:							
Município:				UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	° (N/S)	‘	”			
	Longitude:	° W	‘	”			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº \_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial da União de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

Assinatura:	
-------------	--

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

**ATENÇÃO:**

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

Município/UF: VARGEM GRANDE DO SUL/SP **EXIGÊNCIAS**

Processo nº: 01250.033233/2018-47

CNPJ: 30.642.493/0001-24

Número de Concorrentes: 2

- Associação Comunicativa e Educativa Vargengrandense (01250.030464/2018-07)

- Associação Comunitária Ideal de Vida (01250.033672/2018-50)

Nome da Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**

Nº do Edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de Inscrição: **16/04/2018 a 14/06/2018**

1. Data de Postagem/SEI: fl.176 (3064719) 12/06/2018

2. Tempestividade: (x) SIM ( ) NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/4 (3064719) **modelo antigo**

**3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. ( )**

4. Estatuto Social: fl. 22/28 (3064719) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM ( ) NÃO

5. Ata de Constituição: fl. 20/21 (3064719) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM ( ) NÃO

6. Ata de Eleição: fl. 20/21 (3064719) para o período de 30/04/2018 a 30/04/2022

6.1. Ata de Eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM ( ) NÃO

7. Comprovantes de Maioridade e Nacionalidade/CPF: fl. 10/17 (3064719)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
<b>PRESIDENTE – Marcela Cristina de Mattos Carnarolli – f. 16/17</b>	Não	2970.4598.0191 10/02/1984	317.773.918-81	Não
<b>DIR. ADM – Andrea de Fátima Roque – f. 10/13</b>	Não	3110.6937.0116 17/11/1981	359.449.148-07	Não
<b>DIR. OPE – Aparecida Russi – f. 14/15</b>	Não	1664.2110.0132 15/05/1950	173.819.698-40	Não

8. Manifestações em Apoio: fl. 35/175 (3064719)

9. Vínculo: ( ) SIM (x) NÃO

10. Comprovante de Pagamento da taxa de Cadastramento: fl. 6 (3064719)

11. Pesquisa Anatel (3593838) e Radar (3593810)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3593812)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (3593831), Certidão FGTS (ausente), Certidão PGFN (3593840-válida até 06/12/2018), Certidão CNDT (3593840):

**OBSERVAÇÕES: 21/11/2018: deve apresentar Anexo 2 correto. Pesquisas vínculos, TSE, TRF3ª/TJSP ok.**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**

**1. Estatuto social:**

**1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
- e) Órgão administrativo e cargos:
- f) Atribuições do Órgão administrativo:
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:

**1.2 Adequação ao Código Civil:**

- a) Denominação, fins e sede:
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
- c) Direitos e deveres dos associados:
- d) Fontes de recursos para sua manutenção:
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

**2. Certidões:**

2.1 CNPJ: ()

2.2 Certidão FGTS: ()



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**NOTA TÉCNICA Nº 25876/2018/SEI-MCTIC**

Processo nº: **01250.033233/2018-47**.

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Vargem Grande do Sul/SP**.

**ANÁLISE**

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar <b>novos Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo (3593854)</b> contendo <b>todas as declarações</b> nele elencadas, uma vez que há alteração no item XIII, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser <b>assinado por todos os dirigentes</b> .  <b>Observação:</b> no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de <b>todos</b> os dirigentes.

**CONCLUSÃO**

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).



ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 22/11/2018, às 09:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 28/11/2018, às 15:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **3593869** e o código CRC **9A98F331**.

## Minutas e Anexos

Requerimento de outorga 3593854

Referência: Processo nº 01250.033233/2018-47

SEI nº 3593869



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
Bloco R - Esplanada dos Ministérios,  
CEP 70044-900 - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
Brasília - DF, (61) 2027-6000

Ofício nº 46576/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

**MARCELA CRISTINA DE MATTOS CARNAROLLI**

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUZANO (SP) nº  
30.642.493/0001-24)

Rua Ferreira Penteado nº 194 - 2º Andar - Centro  
13.010-040 / Campinas – SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.033233/2018-47.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 25876/2018/SEI-MCTIC** desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação da entidade**.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: [http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html)
5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 28/11/2018, às 15:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **3593881** e o código CRC **DEA6B613**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 46576/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.033233/2018-47  
- Nº SEI: 3593881



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERVIDOR

Ofício nº 46576/2018/SEI-MCTIC, 29/11/2013

01250.033233/2018-47

**MARCELA CRISTINA DE MATTOS CARNAROLLI**  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM  
GRANDE DO SUL-SP

Rua Ferreira Penteado nº 194 - 2º Andar - Centro  
13.010-040 Campinas / SP

UF

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

José Lino Freitas

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

11/14/18

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

José L. Freitas

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RE EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

21 DEZ 2018

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

RA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?se0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>



**AVISO DE RECEBIMENTO**  
**AVIS CN07**

**AR**

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

**JU 08421950 4 BR**

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

07 DEZ 2016

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

BRASILIA

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal  
 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
 Secretaria de Radiodifusão  
 Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste  
 70.044-900 Brasília - DF

UF

**BRASIL**  
**BRESIL**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

Município/UF: VARGEM GRANDE DO SUL/SP **HABILITADA/RESULTADO PRÉVIO**

Processo nº: 01250.033233/2018-47 CNPJ: 30.642.493/0001-24

Número de Concorrentes: **0**

- Associação Comunicativa e Educativa Vargengrandense (01250.030464/2018-07)-arqdef 10/05/19

- Associação Comunitária Ideal de Vida (01250.033672/2018-50)- falta confirmar-arqdef 21/08/19

Nome da Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**

Nº do Edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de Inscrição: **16/04/2018 a 14/06/2018**

---

1. Data de Postagem/SEI: fl.176 (3064719) 12/06/2018

2. Tempestividade: (x) SIM ( ) NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/4 (3064719) **modelo antigo**

**3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. 2/3 (3825307) OK**

4. Estatuto Social: fl. 22/28 (3064719) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM ( ) NÃO

5. Ata de Constituição: fl. 20/21 (3064719) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM ( ) NÃO

6. Ata de Eleição: fl. 20/21 (3064719) para o período de 30/04/2018 a 30/04/2022

6.1. Ata de Eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM ( ) NÃO

7. Comprovantes de Maioridade e Nacionalidade/CPF: fl. 10/17 (3064719)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
<b>PRESIDENTE – Marcela Cristina de Mattos Carnarolli – f. 16/17</b>	Não	2970.4598.0191 10/02/1984	317.773.918-81	Não
<b>DIR. ADM – Andrea de Fátima Roque – f. 10/13</b>	Não	3110.6937.0116 17/11/1981	359.449.148-07	Não
<b>DIR. OPE – Aparecida Russi – f. 14/15</b>	Não	1664.2110.0132 15/05/1950	173.819.698-40	Não

8. Manifestações em Apoio: fl. 35/175 (3064719)

9. Vínculo: ( ) SIM (x) NÃO

10. Comprovante de Pagamento da taxa de Cadastramento: fl. 6 (3064719)

11. Pesquisa Anatel (3593838) e Radar (3593810)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3593812)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (3593831), Certidão FGTS (ausente), Certidão PGFN (3593840-válida até 06/12/2018) , Certidão CNDT (3593840):

**OBSERVAÇÕES: 21/11/2018: deve apresentar Anexo 2 correto. Pesquisas vínculos, TSE, TRF3ª/TJSP ok.**



25/03/2019: Aguardar eventual recurso de 01250.033672/2018 (para saber se é concorrente).

06/09/2019: NT 25876/2018 recebida em 11/12/2018, resposta em 09/01/2019: entidade habilitada. Resolvidos os processos das concorrentes, resultado prévio.

**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**

**1. Estatuto social:**

**1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
- e) Órgão administrativo e cargos:
- f) Atribuições do Órgão administrativo:
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:

**1.2 Adequação ao Código Civil:**

- a) Denominação, fins e sede:
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
- c) Direitos e deveres dos associados:
- d) Fontes de recursos para sua manutenção:
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

**2. Certidões:**

2.1 CNPJ: ()

2.2 Certidão FGTS: ()



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária  
**NOTA TÉCNICA Nº 16332/2019/SEI-MCTIC**

Processo nº: **01250.033233/2018-47**.

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO.**

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018 iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Vargem Grande do Sul/SP**.

## ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 26 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	ENTIDADE	SITUAÇÃO
01250.033233/2018-47	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL	Habilitada
01250.030464/2018-07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCATIVA VARGENGRANDENSE	Inabilitada
01250.033672/2018-50	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IDEAL DE VIDA	Inabilitada

## CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de habilitação**.

4. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo é de **30 (trinta) dias, improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, será publicado o resultado definitivo da habilitação e terá início a fase de seleção.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 06/09/2019, às 18:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/09/2019, às 17:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **4607727** e o código CRC **924D66EA**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.033233/2018-47

SEI nº 4607727

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária  
Divisão de Processos de Rádio Comunitária  
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 31888/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 06 de setembro de 2019.

Ao(À) Senhor(a)

**MARCELA CRISTINA DE MATTOS CARNAROLLI**

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL-SP**, (CNPJ nº 30.642.493/0001-24)

Rua Ferreira Penteadó nº 194 - 2º Andar - Centro

13010-040 - Campinas – sp

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.033233/2018-47.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 16332/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata do resultado prévio da fase de habilitação.
2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:  
[http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html)
5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.
6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/09/2019, às 17:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **4607734** e o código CRC **7325D09D**.



processo nº 01250.033233/2018-47

SEI nº 4607734

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**Correios****AVISO DE RECEBIMENTO AR**

DATA DE POSTAGEM

17/09/2019

**DESTINATÁRIO**

MARCELA CRISTINA DE MATTOS CARNAROLLI  
 RUA FERREIRA PENTEADO, 154  
 CENTRO CAMPINAS SP  
 13010-040

UNIDADE DE POSTAGEM

AGE VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

**REMETENTE**

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
 ESPALNADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO H - SEAD/SERCO  
 BRASÍLIA DF  
 70644-900



BI891147186BR

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª    /    /    :    :     
 2ª    /    /    :    :     
 3ª    /    /    :    :   

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)**

1. FR. 11030 032132018 41. DF. 11889 SERVAL. NOTA TÉCNICA 12327119.

*Servico***MOTIVO DE DEVOLUÇÃO**

- [1] MUDOU-SE
- [2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
- [3] NÃO EXISTE NÚMERO
- [4] DESCONHECIDO
- [5] RECUSADO
- [6] NÃO PROCURADO
- [7] AUSENTE
- [8] FALECIDO
- [9] OUTROS

**RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO**

*JICERON N. SOUSA*  
*Matr. 8.918.581-7*

DO RECEBEDOR

*Fabriceo Sousa Silva*  
*Fabriceo S. Silva*

EL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

*26/09/19*

Nº DOC. DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.642.493/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/05/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R ELIZABETH</b>	NÚMERO <b>104</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>13.880-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SANTA TEREZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM GRANDE DO SUL</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(19) 8976-2680</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/05/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2020** às **16:04:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>



**CNPJ:** **30.642.493/0001-24**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

**Emitida às 16:35:23 do dia 03/07/2020 (hora e data de Brasília).**

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://mctic.gov.br/f5-w-687474703a2f2f73697374656d61736e6574\\$\\$/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&Valida...](https://mctic.gov.br/f5-w-687474703a2f2f73697374656d61736e6574$$/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&Valida...)

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

Imprimir

Voltar

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[mctic.gov.br/f5-w-687474703a2f2f73697374656d61736e6574\\$\\$/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&Valida...](https://mctic.gov.br/f5-w-687474703a2f2f73697374656d61736e6574$$/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&Valida...)



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 30.642.493/0001-24 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

ta.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/EmiteCertidaoInternet.asp?ni=30642493000124&passagens=1&tipo=1

https://m10reg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.642.493/0001-24

**Razão Social:** ASSOCIACAO CULTURA ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL

**Endereço:** RUA ELIZABETH 104 / VL SANTA TEREZINHA / VARGEM GRANDE DO SUL  
/ SP / 13880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2020 a 26/07/2020

**Certificação Número:** 2020062705081928857058

Informação obtida em 03/07/2020 16:09:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf](http://a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf)

<https://mfbreg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.642.493/0001-24

Certidão nº: 15337276/2020

Expedição: 03/07/2020, às 16:08:23

Validade: 29/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.642.493/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas e sugestões: [cnadt@tst.jus.br](mailto:cnadt@tst.jus.br)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

### DESPACHO

Processo nº: **01250.033233/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações**.

1. Após análise do processo nº 01250.033233/2018-47, de interesse da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL** na localidade de Vargem Grande do Sul/SP, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 03 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 03/07/2020, às 18:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **5655613** e o código CRC **63BD3B48**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.033233/2018-47

SEI-MC nº 5655613



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

### DESPACHO

Processo nº: **01250.033233/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de São João da Boa Vista/Vargem Grande do Sul, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 03 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 03/07/2020, às 18:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **5655624** e o código CRC **9DAD88B9**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.033233/2018-47

SEI-MC nº 5655624



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df









# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2020 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 1.915, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal e, em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Sem prejuízo do disposto no art. 6º-C da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ficam suspensos, de 20 de março de 2020 a 31 de maio de 2020, os prazos nos processos administrativos em trâmite no âmbito da Secretaria de Radiodifusão (SERAD) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), para apresentação de defesa, recurso, resposta a exigências, cumprimento de diligências, aprovação de local (APL) e licenciamento de estações.

Parágrafo único. Após a data a que se refere o caput, os prazos fluirão pelo tempo remanescente.

Art. 2º Fica suspenso, até 31 de maio de 2020, o atendimento presencial de partes, advogados e interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR PONTES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/06/2020 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 17

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 2.456, DE 29 DE MAIO DE 2020

Prorroga, até 30 de junho de 2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28 de abril de 2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de junho de 2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28 de abril de 2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR PONTES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



## Ministério da Cidadania

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

## PORTARIA Nº 31, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Estabelece metas de execução e do limite financeiro a ser disponibilizado ao Município que aderiu ao Programa de Aquisição de Alimentos, e propõe metas, limites financeiros e prazo para a implementação da modalidade de execução Compra com Doação Simultânea por meio de Emenda Parlamentar.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I e II, da Portaria SESAN/MDS nº 50, de 30 de agosto de 2018, e Art. 5º, inciso III §1º inciso II, da Portaria MC nº 305, de 10 de março de 2020, e conforme Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 e

CONSIDERANDO a adesão dos municípios ao Programa de Aquisição de Alimentos, em conformidade com a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, e suas atribuições, a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e a Resolução nº 45, de 13 de abril de 2012, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, bem como a necessidade de subsidiar a elaboração dos planos operacionais, resolve:

Art. 1º Propor ao município que aderiu ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, relacionado no Anexo I, metas e limites financeiros para a implementação do Programa, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no prazo de 12 (doze) meses a partir de sua pactuação.

Parágrafo único. O prazo do plano operacional, por iniciativa da unidade gestora, poderá ser prorrogado por igual período em função do desempenho da Unidade Executora.

Art. 2º Para a efetivação da modalidade de execução Compra com Doação Simultânea, o Ministério da Cidadania - MC realizará pagamentos a beneficiários fornecedores ou a organizações fornecedoras, observados os limites por Unidade Familiar e demais normas do programa, por Unidade da Federação, dentro dos limites financeiros indicados no Anexo I.

Parágrafo único. Os recursos destinados ao pagamento de que trata o caput serão alocados no orçamento do MC, UO 55.101, consignados no Programa de Trabalho nº 08.306.5033.2798.0052 destinado ao Município de Doverlândia - GO por meio de Emenda Parlamentar para a Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar.

Art. 3º O município elencado no Anexo I deve confirmar o interesse em executar a modalidade em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, por meio da aceitação das metas apresentadas e do preenchimento de informações complementares para a elaboração e aprovação do plano operacional no Sistema de Informações do PAA - SISPA.

Art. 4º O início da operação de aquisição de alimentos está condicionado à aprovação pela Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva da proposta de participação registrada pelo ente no SISPA, conforme previsto no plano operacional, e à emissão dos cartões bancários de cada beneficiário fornecedor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ÊNIO ANTÔNIO MARQUES PEREIRA

## ANEXO I

Estado	Município	Número da Emenda Parlamentar	Código do IBGE	METAS DE EXECUÇÃO			Valor total da Emenda Parlamentar	Limite financeiro de pagamentos a fornecedores pelo Governo Federal (R\$)
				Número	Mínimo	de		
				Beneficiários	Fornecedores			
GO	DOVERLÂNDIA	19600001-2020	5207253	16		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
	1							

## PORTARIA Nº 32, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Estabelece metas de execução e do limite financeiro a ser disponibilizado ao Município que aderiu ao Programa de Aquisição de Alimentos, e propõe metas, limites financeiros e prazo para a implementação da modalidade de execução Compra com Doação Simultânea por meio de Emenda Parlamentar.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I e II, da Portaria SESAN/MDS nº 50, de 30 de agosto de 2018, e Art. 5º, inciso III §1º inciso II, da Portaria MC nº 305, de 10 de março de 2020, e conforme Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 e

CONSIDERANDO a adesão dos municípios ao Programa de Aquisição de Alimentos, em conformidade com a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, e suas atribuições, a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e a Resolução nº 45, de 13 de abril de 2012, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, bem como a necessidade de subsidiar a elaboração dos planos operacionais, resolve:

Art. 1º Propor ao município que aderiu ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, relacionado no Anexo I, metas e limites financeiros para a implementação do Programa, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no prazo de 12 (doze) meses a partir de sua pactuação.

Parágrafo único. O prazo do plano operacional, por iniciativa da unidade gestora, poderá ser prorrogado por igual período em função do desempenho da Unidade Executora.

Art. 2º Para a efetivação da modalidade de execução Compra com Doação Simultânea, o Ministério da Cidadania - MC realizará pagamentos a beneficiários fornecedores ou a organizações fornecedoras, observados os limites por Unidade Familiar e demais normas do programa, por Unidade da Federação, dentro dos limites financeiros indicados no Anexo I.

Parágrafo único. Os recursos destinados ao pagamento de que trata o caput serão alocados no orçamento do MC, UO 55.101, consignados no Programa de Trabalho nº 08.306.5033.2798.0214 destinado ao Município de Maués - AM por meio de Emenda Parlamentar para a Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar.

Art. 3º O município elencado no Anexo I deve confirmar o interesse em executar a modalidade em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, por meio da aceitação das metas apresentadas e do preenchimento de informações complementares para a elaboração e aprovação do plano operacional no Sistema de Informações do PAA - SISPA.

Art. 4º O início da operação de aquisição de alimentos está condicionado à aprovação pela Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva da proposta de participação registrada pelo ente no SISPA, conforme previsto no plano operacional, e à emissão dos cartões bancários de cada beneficiário fornecedor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ÊNIO ANTÔNIO MARQUES PEREIRA

## ANEXO I

Estado	Município	Número da Emenda Parlamentar	Código do IBGE	METAS DE EXECUÇÃO			Valor total da Emenda Parlamentar	Limite financeiro de pagamentos a fornecedores pelo Governo Federal (R\$)
				Número	Mínimo	de		
				Beneficiários	Fornecedores			
AM	MAUÉS	40680018 - 2020	1302900	77		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	
	1							

Ministério da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e ComunicaçõesCONSELHO NACIONAL DE CONTROLE  
DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL

## EXTRATO DE PARECER Nº 47/2020

A Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - Concea, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 5º, inc. II, da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008; arts. 34 e 35 do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009; e parágrafo único do art. 6º da Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015, torna público que o Concea apreciou e emitiu Parecer Técnico para o seguinte pedido de renovação de credenciamento:

Processo nº.: 01200.001215/2015-49 (423)

CNPJ: 04.952.095/0001-02 - MATRIZ

Razão Social: UNIÃO EDUCACIONAL META LTDA.

Nome da Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO META

Endereço da Instituição: Estrada Alberto Torres, nº 947 - Paz, CEP. 69.919-230, Rio Branco/AC

Modalidade de solicitação: renovação de credenciamento da instituição.

Decisão: DEFERIDO

CIAEP: 02.0387.2020

O Concea, após análise do pedido de renovação de credenciamento da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer nº 47/2020/CONCEA/MCTIC.

A instituição apresentou todos os documentos, conforme disposto na Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015.

O Concea esclarece que este parecer não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo Concea, aplicáveis ao objeto do requerimento.

EKATERINA AKIMOVNA BOTOVCHENCO RIVERA

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 2.800, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Prorroga, até 31.07.2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28.04.2020, alterada pela Portaria 2456/2020/SEI-MCTIC, de 29.05.2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de julho de 2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28 de abril de 2020, alterada pela Portaria nº 2456/2020/SEI-MCTIC, de 29.05.2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA



Município/UF: VARGEM GRANDE DO SUL/SP **INSTRUÇÃO**

Processo nº: 01250.033233/2018-47

CNPJ: 30.642.493/0001-24

Número de Concorrentes: **0**

- Associação Comunicativa e Educativa Vargengrandense (01250.030464/2018-07)-arqdef 05/12/2019

- Associação Comunitária Ideal de Vida (01250.033672/2018-50)- -arqdef 05/12/2019

Nome da Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**

Nº do Edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de Inscrição: **16/04/2018 a 14/06/2018**

1. Data de Postagem/SEI: fl.176 (3064719) 12/06/2018

2. Tempestividade: (x) SIM ( ) NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/4 (3064719) **modelo antigo**

**3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. 2/3 (3825307) OK**

4. Estatuto Social: fl. 22/28 (3064719) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM ( ) NÃO

5. Ata de Constituição: fl. 20/21 (3064719) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM ( ) NÃO

6. Ata de Eleição: fl. 20/21 (3064719) para o período de 30/04/2018 a 30/04/2022

6.1. Ata de Eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM ( ) NÃO

7. Comprovantes de Maioridade e Nacionalidade/CPF: fl. 10/17 (3064719)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
PRESIDENTE – Marcela Cristina de Mattos Carnarolli – f. 16/17	Não	297045980191 10/02/1984	317.773.918-81	Não
DIR. ADM – Andrea de Fátima Roque – f. 10/13	Não	311069370116 17/11/1981	359.449.148-07	Não
DIR. OPE – Aparecida Russi – f. 14/15	Não	166421100132 15/05/1950	173.819.698-40	Não

8. Manifestações em Apoio: fl. 35/175 (3064719)

9. Vínculo: ( ) SIM (x) NÃO

10. Comprovante de Pagamento da taxa de Cadastramento: fl. 6 (3064719)

11. Pesquisa Anatel (3593838) e Radar (3593810)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3593812)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (3593831), Certidão FGTS (ausente), Certidão PGFN (3593840-válida até 06/12/2018), Certidão CNDT (3593840):

**OBSERVAÇÕES: 21/11/2018: deve apresentar Anexo 2 correto. Pesquisas vínculos, TSE, TRF3ª/TJSP ok.**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

25/03/2019: Aguardar eventual recurso de 01250.033672/2018 (para saber se é concorrente).

06/09/2019: NT 25876/2018 recebida em 11/12/2018, resposta em 09/01/2019: entidade habilitada. Resolvidos os processos das concorrentes, resultado prévio.

**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**

**1. Estatuto social:**

**1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º, III
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 8º
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 9º/10
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 9º/11
- e) Órgão administrativo e cargos: 25
- f) Atribuições do Órgão administrativo: 31/33
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 25 – 4 anos e uma reeleição
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 34-**sem comunidade local**

**1.2 Adequação ao Código Civil:**

- a) Denominação, fins e sede: 1º
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 3º/7º
- c) Direitos e deveres dos associados: 11/14
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: 18
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: 21/23
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 23
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 23
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: 6º
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 23
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 20, b
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 40

**2. Certidões:**

- 2.1 CNPJ: (5655558)
- 2.2 Certidão FGTS: (5655567)
- 2.3 Certidão PGFN : (5655566) **pendência**
- 2.4 Certidão CNDT: (5655569)
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5655624)
- 3. Pesquisa Anatel (5655562) e Radar (5655613)**
- 4. Anexo 6/ART: fl. ()

**OBSERVAÇÕES:** 03/07/2020: Concorrentes arquivadas definitivamente, resultado prévio por NT 16332/2019, recebida em 26/09/2019. Para instrução: estatuto social, apresentar anexo 6. PGFN. Renovadas pesquisas de vínculos, TSE, TRf3 e TJSP ok.





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária  
Divisão de Processos de Rádio Comunitária  
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 733/2020/MC

Brasília, 03 de julho de 2020.

Ao(À) Senhor(a)

**MARCELA CRISTINA DE MATTOS CARNAROLLI**

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, (CNPJ nº 30.642.493/0001-24)

Rua Ferreira Penteado nº 194 - 2º Andar - Centro

13010-040 - CAMPINAS - SP

**Assunto: PROCESSO DE CONCORRENTE(S) ARQUIVADO(S) - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO S** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Vargem Grande do Sul/SP**, em razão do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que foi informado por meio da Nota Técnica nº 16332/2019/SEI-MCTIC (4607727).

3. Assim, considerando que não há mais concorrência, tendo em vista o arquivamento definitivo dos processos nº 01250.030464/2018-07 e nº 01250.033672/2018-50, em razão do não provimento aos recursos administrativos apresentados, aquele resultado tornou-se **definitivo** da fase de habilitação, dando ensejo à convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

4. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

**4.1.** A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (5655636).

**Observação 1:** o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).

**Observação 2:** o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).

**4.2.** Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

**4.2.1. Portaria nº 4334/2015 e alterações:**

o estatuto social não especifica corretamente a composição e o modo de funcionamento do Conselho Comunitário, conforme art. 40, inciso V da Portaria. Deve constar que as entidades representadas devem ser da comunidade local, conforme art. 8º da



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

Lei nº 9.612/1998:

*Art. 8º A entidade autorizada a explorar o Serviço deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta Lei.*

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

**Observação 1:** a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

**Observação 2:** Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.

**4.3.** Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 39, incisos III a VII, não foi possível obtê-la(s):

**4.3.1.** Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (5655566). Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.

**Observação:** A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todos os órgãos acima mencionados, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização.

5. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

7. Nos termos das Portarias MCTIC nº 1.915, nº 2456 e nº 2800, publicadas no Diário Oficial da União em 30/04/2020, 29/05/2020 e 01/07/2020 (), os prazos para cumprimento de exigências estão suspensos de 20/03/2020 até 31/07/2020, quando serão contados, pelo remanescente.

8. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: [http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html). Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

10. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).



Atenciosamente,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

---

Anexos:

Formulário Dados Técnicos 5655636

PGFN 5655566

Portarias prazo 56556435655643



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 10/07/2020, às 15:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **5655657** e o código CRC **5B52925B**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 733/2020/MC - Processo nº 01250.033233/2018-47 - Nº SEI: 5655657



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

## BO303186245BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**  
30/07/2020 15:09 CAMPINAS / SP

30/07/2020 15:09 CAMPINAS / SP	<b>Objeto entregue ao destinatário</b>
30/07/2020 09:09 CAMPINAS / SP	<b>Objeto saiu para entrega ao destinatário</b>
23/07/2020 17:58 BRASILIA / DF	<b>Objeto postado após o horário limite da unidade</b> Sujeito a encaminhamento no próximo dia útil





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[correios.com.br/sistemas/rastreamento/newprint.cfm](https://www2.correios.com.br/sistemas/rastreamento/newprint.cfm)

<https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Outorga e Pós-Outorga  
Coordenação-Geral de Outorgas  
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 7609/2020/MCOM

Brasília, 03 de novembro de 2020.

Ao(À) Senhor(a)

**MARCELA CRISTINA DE MATTOS CARNAROLLI**

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, (CNPJ nº 30.642.493/0001-24)

Rua Ferreira Penteado nº 194 - 2º Andar - Centro

13010-040 - CAMPINAS - SP

**Assunto: Deferimento de prorrogação de prazo. Processo nº 01250.033233/2018-47.**

Senhor Representante Legal,

1. Em atendimento à solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências formuladas no Ofício nº733/2020/MC (5655657), informo que fica deferida, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 41 da Portaria nº 4.334/20105 e suas alterações, considerando que todos os órgãos oficiais já retomaram atendimento:

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável **uma única vez** e por igual período a requerimento da entidade interessada.

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no **prazo improrrogável** de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no **prazo improrrogável** de trinta dias.

2. Ressalto que na comunicação da resposta deverá constar os números do Processo e deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.

3. Além disso, solicito que a Entidade mantenha atualizado o endereço de correspondência, sob pena de aplicação do art. 5º, parágrafo único da Portaria nº 4334/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

4. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: [http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html)

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

6. Por fim, esclareço que qualquer dúvida sobre este Processo ou demais assuntos poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 05/11/2020, às 17:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **6036160** e o código CRC **7D90F15F**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 7609/2020/MCOM - Processo nº 01250.033233/2018-47 - Nº SEI: 6036160

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>



# AVISO DE RECEBIMENTO AR

DATA DE POSTAGEM  
21/07/2020

## DESTINATÁRIO

MARCELA CRISTINA DE MATTOS CARNAROLLI  
RUA FERREIRA PENTEADO, 194  
CENTRO CAMPINAS SP  
13010-040

UNIDADE DE POSTAGEM  
AGF VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



## REMETENTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - SERAD/SERCO,  
BRASÍLIA - DF  
70044-900



BO303186245BR

## TENTATIVAS DE ENTREGA

1º   /  /     :  :    
2º   /  /     :  :    
3º   /  /     :  :  

## DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)

1 - PR: 01250.033233/2018-47;  
1 - OFÍCIO: 733/2020;

## MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- |                           |                   |
|---------------------------|-------------------|
| [1] MUDOU-SE              | [6] NÃO PROCURADO |
| [2] ENDEREÇO INSUFICIENTE | [7] AUSENTE       |
| [3] NÃO EXISTE NÚMERO     | [8] FALECIDO      |
| [4] DESCONHECIDO          | [9] OUTROS        |
| [5] RECUSADO              |                   |

## RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

CICERO M. SOUZA  
Mat. 501553

ASSINATURA

NOME LE



*JULIANO VITA*

DR

DATA DE ENTREGA

*30/07/2020*

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

# BO525073682BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**  
19/11/2020 10:36 CAMPINAS / SP

.....  
19/11/2020  
10:36 **Objeto entregue ao destinatário**  
CAMPINAS / SP  
.....  
19/11/2020  
09:22 **Objeto saiu para entrega ao destinatário**  
CAMPINAS / SP  
.....  
16/11/2020  
17:00 **Objeto postado**  
BRASILIA / DF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

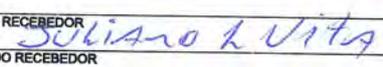
8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

 <b>AVISO DE RECEBIMENTO AR</b>		<b>DATA DE POSTAGEM</b> 09/11/2020
<b>DESTINATÁRIO</b> MARCELA CRISTINA DE MATTOS CARNAROLLI RUA FERREIRA PENTEADO, 194 2º ANDAR CENTRO CAMPINAS SP 13010-040		<b>UNIDADE DE POSTAGEM</b> AGF VIA POSTAL
<b>REMETENTE</b> MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E - PROTOCOLO, ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA BRASILIA - DF 70067-900		<b>CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA</b> 
 BO525073682BR		<b>DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)</b> 1 - PR-01250.033233/2018-47; 1 - OF-7609/2020; 1 - COREC;
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b>  1º <u>  /  /  </u> <u>  :  </u> 2º <u>  /  /  </u> <u>  :  </u> 3º <u>  /  /  </u> <u>  :  </u>	<b>MOTIVO DE DEVOÇÃO</b> (1) MUDOU-SE (8) NÃO PROCURADO (2) ENDEREÇO INSUFICIENTE (7) AUSENTE (3) NÃO EXISTE NÚMERO (6) FALECIDO (4) DESCONHECIDO (9) OUTROS (5) RECUSADO	<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b> 
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> 		<b>DATA DE ENTREGA</b> 19/11/20
<b>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</b>		<b>Nº DOC. DE IDENTIDADE</b> 34340709.1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD >>> RADCOM >>> Consultas >>> **Geral** | menu ajuda

Tela Inicial	Resultado da Consulta
--------------	-----------------------

## Consulta Geral RADCOM

### Critérios da Pesquisa

**UF:** SP

**Município:** Vargem Grande do Sul

### Resultado

**NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!**

--

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df





# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94  
Número do Processo: 012500332332018

3/24/21 9:58 AM

Página 1 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	01250.033233/2018	94	21S5026	46W5416	EXINST	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL
0.19	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	53830.001835/1998	3	21S5020	46W5416	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO MILENIO
0.43	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	53000.026255/2011	32	21S5026	46W5401	ARQDE F	ASSOCIACAO SEMEAR
0.61	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	53830.001162/2000	32	21S5030	46W5437	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE VARGEM GRANDE DO SUL E ADJACENCIA
1.06	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	01250.033672/2018	94	21S5009	46W5344	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA IDEAL DE VIDA
1.06	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	53000.026584/2011	32	21S5009	46W5344	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL SOCIAL DE VARGEM GRANDE DOSUL
1.27	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	01250.001820/2016	0	21S4946	46W5426	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA IDEAL DE VIDA
1.37	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	53000.028133/2004	32	21S5003	46W5335	ARQDE F	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO IPIRANGA
1.71	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	53000.067298/2013	0	21S4956	46W5326	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL VARGENGRANDENSE
2.02	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	53000.027124/2003	32	21S4942	46W5324	ARQDE F	INST.ENS.ED.V.GDE.SUL MANT. ESCOLA D.PEDRO II E INST.SUP.DE EDUC.DE V.GDE.SUL
2.38	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	53000.035537/2003	32	21S4913	46W5349	ARQDE F	PARÓQUIA NOSSA SENHORA ROSA MÍSTICA
2.64	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	01250.030464/2018	94	21S4905	46W5347	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA VARGENGRANDENSE
	SP	ITOBI	53710.000878/1998	2	21S4412	46W5812	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPITELLI DE RADIODIFUSAO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94  
Número do Processo: 012500332332018

3/24/21 9:58 AM

Página 2 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.46	SP	ITOBI	53000.029262/2009	0	21S4415	46W5822	ARQCD I	PROJETO SALVACAO
13.46	SP	ITOBI	53000.046416/2005	24	21S4415	46W5822	ARQDE F	PROJETO SALVACAO
13.47	SP	ITOBI	53000.002661/2012	42	21S4415	46W5823	ARQDE F	PROJETO SALVACAO
16.78	SP	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	53000.035536/2003	0	21S4226	46W4942	RAQ	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
16.95	SP	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	53830.002779/1998	0	21S4233	46W4916	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAFÉ COM LEITE
17.55	SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	53830.001801/1998	2	21S5835	46W4904	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKNAH FM
17.55	SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	53900.057953/2016	2	21S5835	46W4904	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKNAH FM
17.83	SP	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	53000.007889/2014	4	21S4238	46W4812	ADRRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO, JORNAL E TELEVISAO GRAMENSE
17.83	SP	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	53830.002492/1998	4	21S4238	46W4812	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO, JORNAL E TELEVISAO GRAMENSE
18.05	SP	CASA BRANCA	53830.000049/2002	17	21S4648	47W0400	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E FILANTRÓPICA ACÁCIA CASABRANQUENSE
18.38	SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	53000.006540/2012	0	21S5819	46W4747	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO ESPERANCA EVIDA
18.62	SP	CASA BRANCA	53000.001021/2003	0	21S4640	47W0418	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CASA BRANCA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO E ESPORTIVO DO MUNICÍPIO - ACACAE
	SP	CASA BRANCA	53830.002409/2002	17	21S4640	47W0444	LDE	ASSOCIACAO AMIGOS DA CIDADE DE CASA BRANCA





# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94  
Número do Processo: 012500332332018

3/24/21 9:58 AM

Página 3 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.31	SP	CASA BRANCA	01250.019791/2019	17	21S4640	47W0444	ARQPOS	ASSOCIACAO AMIGOS DA CIDADE DE CASA BRANCA
19.31	SP	CASA BRANCA	01250.055041/2019	17	21S4640	47W0444	REN	ASSOCIACAO AMIGOS DA CIDADE DE CASA BRANCA
20.47	SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	53900.001328/2016	1	21S5900	46W4646	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO ESPERANCA EVIDA
20.77	SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	53000.023322/2012	0	21S5913	46W4647	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO ESPERANCA EVIDA
21.35	SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	53000.006930/2012	0	21S5917	46W4620	ARQPOST	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO ESPERANCA EVIDA
21.35	SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	53900.000854/2016	1	21S5917	46W4620	ARQPOST	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO ESPERANCA EVIDA
21.46	SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	53900.049343/2016	1	21S5935	46W4638	ARQPOST	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO ESPERANCA EVIDA
21.46	SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	01250.037287/2017	1	21S5935	46W4638	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO ESPERANCA EVIDA
21.46	SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	01250.004709/2018	1	21S5935	46W4638	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO ESPERANCA EVIDA
21.46	SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	53830.001693/1998	1	21S5935	46W4638	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO ESPERANCA EVIDA
21.55	SP	CASA BRANCA	53000.008433/2003	0	21S4721	47W0620	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IRMÃO ROBERTO
21.83	SP	ÁGUAS DA PRATA	53000.063350/2005	20	21S5616	46W4315	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA PRATA FM
21.83	SP	ÁGUAS DA PRATA	53000.049291/2005	20	21S5618	46W4305	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE AGUAS DA PRATA-SP



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

**DESPACHO****Processo nº: 01250.033233/2018-47.****Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL-SP.****Assunto: OFÍCIO N° 733/2020/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 5655657)**

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL-SP**, na localidade de **VARGEM GRANDE DO SUL-SP**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
<p>1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).</p> <p><b>OBS.:</b> O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.</p>	6284974, págs. 03 a 06	X		
<p>2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015:</p> <p><b>OBS.:</b> Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.</p>	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	6284974, pág. 05	X		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	6284974, pág. 05			X
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	6284974, pág. 05	X		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	6284974, pág. 05	X		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	6284974, pág. 05	X		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	6284974, pág. 05	X		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, <b>juntamente com o comprovante de pagamento</b> da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	6284974, pág. 47 a 49	X		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada <b>guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros</b> do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), <b>conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação</b> em anexo.	6284974 6854303 6854282	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada <b>não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros</b> do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), <b>conforme Relação de Processos Vizinhos</b> .	6284974 6854303 6854282			X

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC\_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 16 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 21/03/2022, às 12:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 21/03/2022, às 12:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **9573308** e o código CRC **C1843199**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.033233/2018-47

SEI-MCOM nº 9573308



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa  
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento  
Gerência de Licitação

Impresso por: **RONALDO TONIOLI IGLEZIAS**

Data/Hora: **28/03/2022 09:16:44**

## Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:   SP	Município:   Vargem Grande do Sul		
	Município	Canal	Frequência
	Vargem Grande do Sul	200	87,9

**Usuário:** ronaldo.mc - **RONALDO TONIOLI IGLEZIAS**      **Data:** 28/03/2022      **Hora:** 09:16:44

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

### DESPACHO

Processo nº: **01250.033233/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de São João da Boa Vista/Vargem Grande do Sul/SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 09 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Técnico-Administrativo**, em 09/05/2022, às 13:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **9612765** e o código CRC **F4C04BE6**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.033233/2018-47

SEI-MCOM nº 9612765



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.642.493/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/05/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R ELIZABETH</b>	NÚMERO <b>104</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>13.880-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SANTA TEREZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM GRANDE DO SUL</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(19) 8976-2680</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/05/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2022** às **09:21:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



**CNPJ:** **30.642.493/0001-24**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

**Emitida às 09:24:44 do dia 09/05/2022 (hora e data de Brasília).**

[Retornar a Consulta.](#)

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

[nup://sistemasnet/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSi...](http://nup://sistemasnet/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSi...) 09/05/2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.642.493/0001-24

**Razão Social:** ASSOCIACAO CULTURA ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL

**Endereço:** RUA ELIZABETH 104 / VL SANTA TEREZINHA / VARGEM GRANDE DO SUL  
/ SP / 13880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2022 a 03/06/2022

**Certificação Número:** 2022050501484737085300

Informação obtida em 09/05/2022 09:25:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf](http://a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf)

<https://mtoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 30.642.493/0001-24 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir/ResultadoEmissao/NDUkODk3OCMyMzQ2Nzg5IyojKjMwNjQyNDkzM...>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.642.493/0001-24

Certidão nº: 14717967/2022

Expedição: 09/05/2022, às 09:28:56

Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.642.493/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: [cn dt@tst.jus.br](mailto:cn dt@tst.jus.br)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

## Tarefas

### Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro  Todos

### Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para  Atom  CSV  PDF



8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

## Tarefas

### Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro  Todos

### Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para  Atom  CSV  PDF



8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

## Tarefas

### Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro  Todos

### Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

**Nenhuma informação disponível**

Exportar para  Atom  CSV  PDF



8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

### Tarefas

#### Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro  Todos

#### Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para  Atom  CSV  PDF



8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

## Tarefas

### Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro  Todos

### Opções

Aplicar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) **[Tarefas](#)** [Wiki](#) [Fóruns](#)

## Tarefas

### Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro  [Todos](#)

### Opções

Aplicar

 Nenhuma informação disponível

Exportar para



8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

## Tarefas

### Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro  Todos

### Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para  Atom  CSV  PDF



# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) **[Tarefas](#)** [Wiki](#) [Fóruns](#)

## Tarefas

### Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro  Todos

### Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

 Nenhuma informação disponível

Exportar para  Atom  CSV  PDF



8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

## Tarefas

### Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- Coordenadas Estação

+

Lat:  Lon:  Raio:

Adicionar filtro  Todos

### Opções

Aplicar

**⚠** Nenhuma informação disponível

Exportar para



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

### DESPACHO

Processo nº: **01250.033233/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações**.

1. Após análise do processo nº 01250.033233/2018-47, de interesse da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL** na localidade de Vargem Grande do Sul/SP, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 09 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Técnico-Administrativo**, em 09/05/2022, às 13:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **9849870** e o código CRC **8EAC4980**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.033233/2018-47

SEI-MCOM nº 9849870



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

## CHECKLIST

Município/UF: VARGEM GRANDE DO SUL/SP

Processo nº: 01250.033233/2018-47 CNPJ: 30.642.493/0001-24

Número de concorrentes: 0

- Associação Comunicativa e Educativa Vargengrandense (01250.030464/2018-07) - arqdef 05/12/2019

- Associação Comunitária Ideal de Vida (01250.033672/2018-50) - arqdef 05/12/2019

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL

Nº do edital/ano: 94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018

Prazo de inscrição: de 16/04/2018 a 14/06/2018

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (9612742)

1. Data de postagem/SEI: pg. 176 (3064719) 12/06/2018
2. Tempestividade: (X) SIM ( ) NÃO
3. Requerimento de Outorga: pgs. 1/4 (3064719)
- 3.1. Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: pgs. 2/3 (3825307)
4. Estatuto Social: pgs. 22/28 (3064719) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO
- 4.1. Novo Estatuto Social, versão de 20/09/2020: pgs. 58/67 (6284974)**
5. Ata de constituição: pgs. 20/21 (3064719) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO (pgs. 8/9 - 3064719)
6. Ata de eleição: pgs. 20/21 (3064719) para o período de 30/04/2018 a **30/04/2022**
- 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO (pgs. 8/9 - 3064719)
7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: pgs. 10/17 (3064719)
- 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: <b>MARCELA CRISTINA DE MATTOS CARNAROLLI</b>	Não filiada	297045980191 10/02/1984	DIONISIO APARECIDO DE MATTOS NEUSA TAPI DE MATTOS	317.773.918-81	Não
Diretor Administrativo: <b>ANDREA DE FATIMA ROQUE</b>	Não filiada	311069370116 17/11/1981	JOANA D ARC ROQUE	359.449.148-07	Não
Diretor de Operações: <b>APARECIDA RUSSI</b>	Não filiada	166421100132 15/05/1950	LUCIO RUSSI LIDIA RAMOS RUSSI	173.819.698-40	Não

8. Manifestações em apoio: pgs. 35/175 (3064719)
9. Vínculo: ( ) SIM (X) NÃO
10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: pg. 6 (3064719)
11. Pesquisa Anatel (3593838) e Radar (3593810) - **atualizações na sessão abaixo "PARA INSTRUÇÃO"**
12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3593812) - **atualização na sessão abaixo "PARA INSTRUÇÃO"**
- 12.1 Certidões (não são habilitantes): **atualizações na sessão abaixo "PARA INSTRUÇÃO"**

**OBSERVAÇÕES do Checklist 5655649:** 21/11/2018: deve apresentar Anexo 2 correto. Pesquisas vínculos, TSE, TRF 3ª/TJSP ok. 25/03/2019: Aguardar eventual recurso de 01250.033672/2018 (para saber se é concorrente). 06/09/2019: NT 25876/2018 recebida em 11/12/2018, resposta em 09/01/2019: entidade habilitada. Resolvidos os processos das concorrentes, resultado prévio

**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**

**1. Estatuto social:**

**1.1 Adequações à Portaria:**

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **art. 2º, inciso I**

ia de ingresso gratuito, como associado: **art. 8º**

de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **arts. 9º e 10**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>



- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **arts. 9º e 10**
- e) Órgão administrativo e cargos: **art. 27**
- f) Atribuições do Órgão administrativo: **arts. 33 a 35**
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **art. 27**
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **arts. 36 a 39**

### 1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **arts. 1º e 2º**
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **arts. 3º ao 8º**
- c) Direitos e deveres dos associados: **arts. 11 a 13**
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **art. 18**
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **arts. 20 a 25**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **art. 25, incisos II e V e Parágrafo Único; arts. 40 e 42**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **art. 25, inciso III**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **art. 6º**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto), assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **art. 25, incisos I, II e IV**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **art. 22, alínea "c"**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **art. 42**

## 2. Certidões:

- 2.1 CNPJ: (pg. 1 - 9612820)
- 2.2 Certidão FGTS: (pg. 3 - 9612820)
- 2.3 Certidão PGFN: (pg. 4 - 9612820) - **Não foi possível a emissão via Internet.**
- 2.4 Certidão CNDT: (pg. 5 - 9612820)
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (9612765)

## 3. Pesquisa Anatel (pg. 2 - 9612820) e FISCALIZA (9849870)

- 4. Anexo 6/ART: pgs. 3/6 (6284974)

**OBSERVAÇÕES do Checklist 5655649:** 03/07/2020: Concorrentes arquivadas definitivamente, resultado prévio por NT 16332/2019, recebida em 26/09/2019. Para instrução: estatuto social, apresentar anexo 6. PGFN. Renovadas pesquisas de vínculos, TSE, TRf3 e TJSP ok.

**09/05/2022:** Mandato da Diretoria vencido. Não foi possível a emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União via Internet.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Técnico-Administrativo**, em 09/05/2022, às 13:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **9612831** e o código CRC **2B0777E7**.



processo nº 01250.033233/2018-47

SEI nº 9612831

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE							
Razão Social:							
Nome Fantasia:				CNPJ:			
Endereço de Sede:							
Município:				UF:		CEP:	
Nome do representante legal:							
Endereço eletrônico (e-mail):							

Endereço de Correspondência:							
Município:				UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE							
Endereço:							
Município:				UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	° (N/S)	‘	“			
	Longitude:	° W	‘	“			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº \_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial da União de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
- IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					



Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:				UF:		CEP:
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:				UF:		CEP:
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:				UF:		CEP:
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:				UF:		CEP:
Assinatura:						

**ATENÇÃO:**

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Outorga e Pós-Outorga  
Coordenação-Geral de Outorgas  
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 10733/2022/MCOM

Brasília, 09 de maio de 2022.

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL** (CNPJ nº 30.642.493/0001-24)  
Rua Ferreira Penteadado nº 194 - 2º Andar - Centro  
13010-040 - CAMPINAS - SP

**Assunto: PROCESSO nº 01250.033233/2018-47. PROCESSO DE CONCORRENTE(S) ARQUIVADO(S) - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Vargem Grande do Sul/SP**, em razão do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

2. Conforme Ofício nº 733/2020/MC (5655657), recebido em 30/07/2020, conforme o Rastreamento de Objetos 6036158, a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 16/12/2020, por meio do protocolo nº 01245.014255/2020-00, após concessão de prorrogação do prazo.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

**3.1. Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 22, inciso IV):** O mandato da diretoria encontra-se vencido desde 30/04/2022. Assim, a entidade deve apresentar a ata de eleição da atual diretoria.

**Observação 1:** a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

**Observação 2:** os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

**3.2. Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas (art. 22, inciso I):**

A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo (9850357)** contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve **assinado, de próprio punho, por todos os atuais dirigentes.**

**Observação:** no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os atuais dirigentes.

**3.3. Comprovante de maioria e nacionalidade de todos os atuais diretores (art. 22, incisos V e VI):** A Entidade deverá enviar documentos que demonstrem a maioria e a nacionalidade dos atuais diretores.

**Observação 1:** serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;



Carteira de identidade;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

VII - passaporte.

**Observação 2:** não é necessário que sejam encaminhados os comprovantes de maioria e nacionalidade dos membros do conselho fiscal.

**3.4.** Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 39, incisos III a VII, não foi possível obtê-la(s):

**3.4.1.** Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (pg. 4 -9612820). Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.

**Observação:** A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

**CNPJ:** CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

**CNDA:** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

**CNDT:** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

**FGTS:** FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

**PGFN:** PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

4. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 41, §2º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC (alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC), por não haver no Município entidade já autorizada, podem ser concedidas mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: <http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf> . Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 09/05/2022, às 14:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **9850189** e o código CRC **8B0DCB5A**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**Anexos:**

- Modelo de Requerimento de Outorga (9850357)
- Consultas ao CNPJ e às certidões da Entidade (9612820)

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 10733/2022/MCOM - Processo nº 01250.033233/2018-47 - Nº SEI: 9850189



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**DESTINATARIO**  
ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL

**BY444154222BR**

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

RUA FERREIRA PENTEADO, N° 194 2° ANDAR  
CENTRO - CAMPINAS - SP



SERAD/COREC PR 01250033233/2018-47 OF 10733



**13010-040**  
**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO  
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN  
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF  
70044-900

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1° \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ : \_\_\_\_ h  
2° \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ : \_\_\_\_ h  
3° \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

**DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)**

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO	
[1] MUDOU-SE	[5] RECUSADO
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE	[6] NÃO PROCURADO
[3] NÃO EXISTE NUMERO	[7] AUSENTE
[4] DESCONHECIDO	[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____	

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

**CICE - N. SOUZA**  
**8.910.561-7**

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*JULIANO VITA*

DATA DE ENTREGA

*13.05.2022*

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

N DOC. DE IDENTIDADE





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Outorga e Pós-Outorga  
Coordenação-Geral de Outorgas  
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 14843/2022/MCOM

Brasília, 22 de junho de 2022.

Ao(À) Senhor(a)

Marcela Cristina de Mattos Carnarolli

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL** (CNPJ nº 30.642.493/0001-24)

Rua Ferreira Penteado nº 194 - 2º Andar - Centro

13010-040 - CAMPINAS - SP

**Assunto: Deferimento de prorrogação de prazo na fase de instrução. Processo nº 01250.033233/2018-47.**

Senhor Representante Legal,

1. Em atendimento à solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências formuladas no Ofício nº 10733/2021/MCOM (Ø850189), informo que fica deferida, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 41 da Portaria nº 4.334/20105 e suas alterações, considerando que todos os órgãos oficiais já retomaram atendimento:

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável **uma única vez** e por igual período a requerimento da entidade interessada.

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.**

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no **prazo improrrogável de trinta dias.**

2. Ressalto que na comunicação da resposta deverá constar os números do Processo e deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.

3. Além disso, solicito que a Entidade mantenha atualizado o endereço de correspondência, sob pena de aplicação do art. 5º, parágrafo único da Portaria nº 4.334/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

4. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: <http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>.

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

6. Por fim, esclareço que qualquer dúvida sobre este Processo ou demais assuntos poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 12/07/2022, às 11:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10078065** e o código CRC **3F642DEF**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 14843/2022/MCOM - Processo nº 01250.033233/2018-47 - Nº SEI: 10078065

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

**DESTINATARIO**  
ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL

**YG651450725BR**

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

RUA FERREIRA PENTEADO, 194 2 ANDAR  
CENTRO - CAMPINAS - SP  
13010-040



SERAD/COREC PR 01250033233/2018-47 OF 14843



**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO  
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN  
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF  
70044-900

**TENTATIVAS DE ENTREGA**  
1° \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h  
2° \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h  
3° \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

**DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)**

**MOTIVO DE DEVOLUÇÃO**  
[1] MUDOU-SE [5] RECUSADO  
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE [6] NÃO PROCURADO  
[3] NÃO EXISTE NUMERO [7] AUSENTE  
[4] DESCONHECIDO [8] FALECIDO  
[9] OUTROS \_\_\_\_\_

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  
*[Handwritten signature]*  
CAMPINAS 1301513

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO RECEBEDOR *JULIANO VITA*

DATA DE ENTREGA *18/07/22*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

N DOC. DE IDENTIDADE





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.642.493/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/05/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R ELIZABETH</b>	NÚMERO <b>104</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>13.880-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SANTA TEREZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM GRANDE DO SUL</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(19) 8976-2680</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/05/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2022** às **10:52:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



**CNPJ:** **30.642.493/0001-24**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

**Emitida às 10:56:10 do dia 25/08/2022 (hora e data de Brasília).**

[Retornar a Consulta.](#)

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>  
<nup://sistemasnet/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSi...> 25/08/2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.642.493/0001-24

**Razão Social:** ASSOCIACAO CULTURA ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL

**Endereço:** RUA ELIZABETH 104 / VL SANTA TEREZINHA / VARGEM GRANDE DO SUL / SP / 13880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2022 a 06/09/2022

**Certificação Número:** 2022080801510535181536

Informação obtida em 25/08/2022 10:57:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf](http://a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf)

<https://mtoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**  
**CNPJ: 30.642.493/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:57:26 do dia 25/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2023.

Código de controle da certidão: **AEB7.E47D.1ED8.883E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.642.493/0001-24

Certidão nº: 27721562/2022

Expedição: 25/08/2022, às 10:58:11

Validade: 21/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.642.493/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: [cn dt@tst.jus.br](mailto:cn dt@tst.jus.br)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

### DESPACHO

Processo nº: **01250.033233/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Vargem Grande do Sul/SP, e do Tribunal de Justiça de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.
3. Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (10355615).

Brasília, 25 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Técnico-Administrativo**, em 25/08/2022, às 11:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10355619** e o código CRC **073E702F**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.033233/2018-47

SEI-MCOM nº 10355619



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) **[Tarefas](#)** [Wiki](#) [Fóruns](#)

### Tarefas

#### Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro

#### Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

 Nenhuma informação disponível

Exportar para  Atom  CSV  PDF



# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

## Tarefas

### Filtros

- Situação
- Tipo   +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro  Todos

### Opções

Aplicar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) **[Tarefas](#)** [Wiki](#) [Fóruns](#)

### Tarefas

#### Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro  [Todos](#)

#### Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para  Atom  CSV  PDF



8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

### Tarefas

#### Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro  Todos

#### Opções

Aplicar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

## Tarefas

### Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro  Todos

### Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para  Atom  CSV  PDF



8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

## Tarefas

### Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro  Todos

### Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para  Atom  CSV  PDF



8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) **[Tarefas](#)** [Wiki](#) [Fóruns](#)

## Tarefas

### Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro  Todos

### Opções

 Nenhuma informação disponível

Exportar para



# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

## Tarefas

### Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro  Todos

### Opções

Aplicar

**⚠** Nenhuma informação disponível

Exportar para



8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

## Tarefas

### Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- Coordenadas Estação

Lat:  Lon:  Raio:

Adicionar filtro

### Opções

Aplicar

**⚠** Nenhuma informação disponível

Exportar para



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

**DESPACHO**

Processo nº: **01250.033233/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações**.

1. Após análise do processo nº 01250.033233/2018-47, de interesse da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL** na localidade de Vargem Grande do Sul/SP, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 25 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Técnico-Administrativo**, em 25/08/2022, às 11:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10356043** e o código CRC **24886897**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.033233/2018-47

SEI-MCOM nº 10356043



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

## CHECKLIST

Município/UF: VARGEM GRANDE DO SUL/SP

Processo nº: 01250.033233/2018-47 CNPJ: 30.642.493/0001-24

Número de concorrentes: 0

- Associação Comunicativa e Educativa Vargengrandense (01250.030464/2018-07) - arqdef 05/12/2019

- Associação Comunitária Ideal de Vida (01250.033672/2018-50) - arqdef 05/12/2019

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL

Nº do edital/ano: 94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018

Prazo de inscrição: de 16/04/2018 a 14/06/2018

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (9612742)

1. Data de postagem/SEI: pg. 176 (3064719) 12/06/2018
2. Tempestividade: (X) SIM ( ) NÃO
3. Requerimento de Outorga: pgs. 5/6 (10346052)
4. Estatuto Social, versão de 20/09/2020: pgs. 58/67 (6284974) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO
5. Ata de constituição: pgs. 20/21 (3064719) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO (pgs. 8/9 - 3064719)
6. Ata de eleição: pgs. 2/4 (10346052) para o período de 30/04/2022 a 29/04/2026
- 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO
7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: pgs. 11, 18 e 25 (10346052)
- 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: <b>MARCELA CRISTINA DE MATTOS CARNAROLLI</b>	297045980191 10/02/1984	DIONISIO APARECIDO DE MATTOS NEUSA TAPI DE MATTOS	317.773.918-81	Não
Diretora Administrativa: <b>LARISSA BERNARDES DE ROSA</b>	420618540167 07/05/1996	GUSTAVO CARDOSO DE ROSA ANA SUELI BERNARDES	465.206.408-08	Não
Diretora de Operações: <b>APARECIDA RUSSI</b>	166421100132 15/05/1950	LUCIO RUSSI LIDIA RAMOS RUSSI	173.819.698-40	Não

8. Manifestações em apoio: pgs. 35/175 (3064719)
9. Vínculo: ( ) SIM (X) NÃO
10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: pg. 6 (3064719)
11. Pesquisa Anatel (3593838) e Radar (3593810) - atualizações na sessão abaixo "PARA INSTRUÇÃO"
12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3593812) - atualização na sessão abaixo "PARA INSTRUÇÃO"
- 12.1 Certidões (não são habilitantes): atualizações na sessão abaixo "PARA INSTRUÇÃO"

**OBSERVAÇÕES do Checklist 5655649:** 21/11/2018: deve apresentar Anexo 2 correto. Pesquisas vínculos, TSE, TRF 3ª/TJSP ok. 25/03/2019: Aguardar eventual recurso de 01250.033672/2018 (para saber se é concorrente). 06/09/2019: NT 25876/2018 recebida em 11/12/2018, resposta em 09/01/2019: entidade habilitada. Resolvidos os processos das concorrentes, resultado prévio

**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**

**1. Estatuto social:**

**1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **art. 2º, inciso I**
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **art. 8º**
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **arts. 9º e 10**
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **arts. 9º e 10**



administrativo e cargos: **art. 27**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

f) Atribuições do Órgão administrativo: **arts. 33 a 35**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **art. 27**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **arts. 36 a 39**

### 1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **arts. 1º e 2º**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **arts. 3º ao 8º**

c) Direitos e deveres dos associados: **arts. 11 a 13**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **art. 18**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **arts. 20 a 25**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **art. 25, incisos II e V e Parágrafo Único; arts. 40 e 42**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **art. 25, inciso III**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **art. 6º**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto), assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **art. 25, incisos I, II e IV**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **art. 22, alínea "c"**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **art. 42**

## 2. Certidões:

2.1 CNPJ: (pg. 1 - 10355615)

2.2 Certidão FGTS: (pg. 3 - 10355615)

2.3 Certidão PGFN: (pg. 4 - 10355615)

2.4 Certidão CNDT: (pg. 5 - 10355615)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10355619)

## 3. Pesquisa Anatel (pg. 2 - 10355615) e FISCALIZA (10356043)

4. Anexo 6/ART: pgs. 3/6 (6284974)

**OBSERVAÇÕES do Checklist 5655649:** 03/07/2020: Concorrentes arquivadas definitivamente, resultado prévio por NT 16332/2019, recebida em 26/09/2019. Para instrução: estatuto social, apresentar anexo 6. PGFN. Renovadas pesquisas de vínculos, TSE, TRf3 e TJSP ok.

**09/05/2022:** Mandato da Diretoria vencido. Não foi possível a emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União via Internet.

**25/08/2022:** Documentação completa.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Técnico-Administrativo**, em 25/08/2022, às 13:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10355628** e o código CRC **A6F57F26**.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Outorga e Pós-Outorga  
Coordenação-Geral de Outorgas  
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

**NOTA TÉCNICA Nº 12297/2022/SEI-MCOM**Processo nº: **01250.033233/2018-47**.Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Vargem Grande do Sul/SP**, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

**ANÁLISE**

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 12/06/2018, pg. 176 (3064719), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Marcela Cristina de Mattos Carnarolli
Diretora Administrativa: Larissa Bernardes de Rosa
Diretora de Operações: Aparecida Russi
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Elisabeth, nº 104 - Vila Santa Terezinha Coordenadas geográficas: 21°50'26"S de latitude e 46°54'16"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Elisabeth, nº 104 - Vila Santa Terezinha

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 14/06/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	PG. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	pgs. 5/6 (10346052)
2. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	pgs. 58/67 (6284974)
3. Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	pgs. 8/9 e 20/21 (3064719)
4. Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	pgs. 2/4 (10346052)
5. Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	pgs. 11, 18 e 25 (10346052)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	pgs. 35/175 (3064719)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	pg. 6 (3064719)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	pgs. 3/6 (6284974) - Despacho COESA_MCOM_ENG. (9573308)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	pg. 1 (10355615)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	pg. 2 (10355615)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	pg. 3 (10355615)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	pg. 4 (10355615)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	pg. 5 (10355615)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(10356043) (10355623)

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outras interessadas em executar o Serviço na mesma área. Assim, os requerimentos da Associação Comunicativa e Educativa Vargengrandense, constante no processo nº 01250.030464/2018-07, e da Associação Comunitária Ideal de Vida, constante do processo nº 01250.033672/2018-50 foram igualmente analisados. No entanto, ambos os autos foram arquivados, uma vez que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual, conforme será detalhado a seguir:

ENTIDADES CONCORRENTES			
Processo	Entidade	Motivo	Dispositivo violado
01250.030464/2018-07	Associação Comunicativa e Educativa Vargengrandense	<p>Apresentação intempestiva ou ausência completa de qualquer um dos documentos previstos nos incisos do art. 22.</p> <p><b>Breve relato:</b> a Entidade encaminhou intempestivamente o comprovante de pagamento da taxa de cadastramento.</p> <p><b>Referências:</b> Nota Técnica nº 1819/2019/SEI-MCTIC (3826260) Despacho COREC_MCOM_RADCOM (3828951) Of. nº 4003/2019/SEI-MCTIC (3828959)</p>	Art. 25, inciso II
01250.033672/2018-50	Associação Comunitária Ideal de Vida	<p>Não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista no caput do art. 24.</p> <p><b>Breve relato:</b> a Entidade não apresentou o requerimento de outorga com a indicação das coordenadas geográficas, bem como o comprovante de registro das atas de constituição e de eleição.</p> <p><b>Referências:</b> Nota Técnica nº 9928/2019/SEI-MCTIC (4322815) Despacho COREC_MCOM_RADCOM (4322933) Of. nº 20975/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (4322975)</p>	Art. 25, inciso IV

6. De acordo com o Despacho COESA\_MCOM\_ENG(9573308), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (6854303).



ultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Vargem Grande do Sul/SP, e do Tribunal de Justiça do  
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho SEI (10355619).

## CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Técnico-Administrativo**, em 29/08/2022, às 14:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 29/08/2022, às 14:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 31/08/2022, às 10:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli, Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 31/08/2022, às 14:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10356394** e o código CRC **DC997CB1**.

## Minutas e Anexos

### MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

- Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.033233/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 30.642.493/0001-24, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vargem Grande do Sul/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
- A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
- Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12297/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
- Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada n DOU de XX/XX/XXXX.
- Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
- Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA  
Ministro de Estado das Comunicações

### MINUTA PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES** em uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.033233/2018-47, resolve:



Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 30.642.493/0001-24, cuja Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

se situa na Rua Elisabeth, nº 104 - Vila Santa Terezinha, na localidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA  
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 01250.033233/2018-47

SEI nº 10356394



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

Ofício Interno nº 24901/2022/MCOM

Brasília, 2 de Setembro de 2022

A Senhora  
**Carolina Scherer Bicca**  
Consultora Jurídica  
Ministério das Comunicações

**Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 12297/2022/SEI-MCOM (10356394)**

Senhora Consultora Jurídica,

Encaminho a Vossa Senhoria a Nota Técnica nº 12297/2022/SEI-MCOM (10356394), para conhecimento e posterior emissão de Parecer Jurídico.

Atenciosamente,

**William Ivo Koshevnikoff Zambelli**  
Secretário de Radiodifusão Substituto



Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli, Secretário de Radiodifusão substituto**, em 05/09/2022, às 11:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10372679** e o código CRC **82B0DDDB**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 24901/2022/MCOM - Processo nº 01250.033233/2018-47 - Nº SEI: 10372679



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RÁDIO-DIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6119/6915

**PARECER n. 00752/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**

**NUP: 01250.033233/2018-47**

**INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**

**ASSUNTOS: RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO**

**EMENTA:**

I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de VARGEM GRANDE DO SUL/SP.

II. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 12297/2022/SEI-MCOM (SEI 10355628)**, na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito;

III. Viabilidade jurídica do pedido, **desde que atendidas as recomendações deste parecer, mormente dos itens 19, 24 25, 27 e 36**, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução;

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;

V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização;

VI. Pela restituição do feito para prosseguimento, **com recomendações**.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

**I - RELATÓRIO**

1.A Secretaria de Radiodifusão encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **VARGEM GRANDE DO SUL/SP**, com base no Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 12297/2022/SEI-MCOM (SEI 10356394)**.

2.Após analisar a documentação apresentada pela entidade interessada, a Secretaria de Radiodifusão - SERAD concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que existiu outra entidade interessada na presente seleção: A Associação Comunicativa e Educativa Vargengrandense, constante no processo nº 01250.030464/2018-07, e da Associação Comunitária Ideal de Vida, constante do processo nº 01250.033672/2018-50 foram igualmente analisados. ), ambos os autos foram arquivados, uma vez que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução



processual, conforme será detalhado a seguir, as entidades foram inabilitadas por descumprimento de exigências art. 25, inc. II e IV, da Portaria nº 4.334/2015.

3.O resultado prévio da habilitação das entidades foi procedido por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 16332/2020/SEI-MCTIC (SEI 4607727)** e o resultado definitivo foi comunicado à parte através da **NOTA TÉCNICA 12297 (SEI 10356394)**.

4.Através do **Despacho COESA\_MCOM\_ENG 9573308** a área técnica afirmou que "*a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor*".

5.Assim, por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 12297/2022/SEI-MCOM (SEI 10356394)**, a Secretaria concluiu a análise técnica, remetendo os autos para análise desta Consultoria.

6.É o relatório, que permite o exame do caso.

## II - ANÁLISE JURÍDICA

### II.1. Considerações iniciais

7.Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

8.Conseqüentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

9.Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria**. A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

10.Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

*A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

### II.2. Legislação aplicável

11.Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso.

12.A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea "a" do inciso XII de seu art. 21, que "*Compete à União [...] explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [...] os serviços de radiodifusão de sons e imagens*".



13. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Rádiodifusão*, nos termos do art. 22, IV, *in fine*, da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estipulando, em seu art. 6º, que "*Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço*".

14. Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão definitiva da outorga até que se ultime tal deliberação.

15. Coube à já citada Lei nº 9.612/98 pormenorizar as previsões relativas ao serviço de radiodifusão comunitária. Nos termos do seu art. 7º, "*são competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos*".

16. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

## **DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998**

### **ANEXO**

#### **REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA**

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#), como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

*Parágrafo único.* Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioria dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de maio de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/tarefas/administrativo/coordenacao/6522/tarefa/149484197/processo/30625107/visualizar/1646047575-99...> 3/11



8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis*:

### **PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#).

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

### **Da Habilitação**

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. ([Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga ([Anexo 2](#)), com as declarações nele elencadas; ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioria de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. ([Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o [art. 23](#), estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioria e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições da Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a



irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

### **Da Instrução**

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada. § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

### **Do Recurso**

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

### **Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**



Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no [art. 2º](#), parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

17. Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fáticos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

### II.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária

18. A Secretaria de Radiodifusão atestou a adequação dos documentos apresentados, conforme o "Checklist" (doc. SEI nº 10355628) e, conforme relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 12297/2022/SEI-MCOM (SEI 10356394)**.

19. Primeiramente, impende destacar que, conforme relato, o resultado definitivo da fase de habilitação foi veiculado sem constar, portanto, *a priori*, a aprovação da aludida decisão pela autoridade competente. Muito embora a conclusão da análise técnica tenha contado com a aprovação do titular da Secretaria responsável, solicita-se, por cautela, que o órgão demonstre a competência do agente para a adoção daquela decisão (resultado definitivo) ou que o Secretário ratifique o ato de forma expressa.

20. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que, conforme exposto pela área técnica, o Edital nº 94/2018 concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018, sendo o pedido da interessada tempestivo, visto ter sido postado em 12/06/2018 (SEI 3064719- fls. 1, 2 e 176), como admitido na Nota Técnica 12297/2022 (SEI 10356394):

“3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 14/06/2018.”

21. Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da redação atual da Portaria nº 4.334/2015 (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

22. Impende destacar que, por meio a área técnica atestou que:

“De acordo com o Despacho COESA\_MCOM\_ENG (9573308), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (6854303).”

23. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), conforme fora na **NOTA TÉCNICA Nº 12297/2022/SEI-MCOM (SEI 10356394)**:



“4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo: ”

ITEM	PG. / NÚMERO DO DOCUMENTO	
1	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	pgs. 5/6 ( <a href="#">10346052</a> )
2	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	pgs. 58/67 ( <a href="#">6284974</a> )
3	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	pgs. 8/9 e 20/21 ( <a href="#">3064719</a> )
4	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	pgs. 2/4 ( <a href="#">10346052</a> )
5	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	pgs. 11, 18 e 25 ( <a href="#">10346052</a> )
6	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	pgs. 35/175 ( <a href="#">3064719</a> )
7		pg. 6 ( <a href="#">3064719</a> )



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://supersapiens.agu.gov.br/apps/tafeas/administrativo/coordenacao/6522/tafeas/149484197/processo/30625107/visualizar/1646047575-99... 7/11

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	
Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 84334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	pgs. 3/6 ( <a href="#">6284974</a> ) - Despacho COESA_MCOM_ENG. ( <a href="#">9573308</a> )
Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	pg. 1 ( <a href="#">10355615</a> )
Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	pg. 2 ( <a href="#">10355615</a> )
Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	pg. 3 ( <a href="#">10355615</a> )
Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	pg. 4 ( <a href="#">10355615</a> )
Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 -	pg. 5 ( <a href="#">10355615</a> )



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



Referências: Nota Técnica nº 1819/2019/SEI-MCTIC (3826260)  
 COREC\_MCOM\_RADCOM (3828951) Of. nº 4003/2019/SEI-MCTIC (3828959)  
 Dispositivo violado: Art. 25, inciso II

Despacho

Processo:01250.033672/2018-50

Entidade: Associação Comunitária Ideal de Vida

Motivo: Não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista no caput do art. 24. Breve relato: a Entidade não apresentou o requerimento de outorga com a indicação das coordenadas geográficas, bem como o comprovante de registro das atas de constituição e de eleição. Referências: Nota Técnica nº 9928/2019/SEI-MCTIC (4322815) Despacho COREC\_MCOM\_RADCOM (4322933) Of. nº 20975/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (4322975)

Dispositivo violado: Art. 25, inciso IV

30. Retornando à análise do presente processo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme Despacho COESA\_MCOM\_ENG 9573308 por meio do qual a área técnica atesta que "a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor"

31. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

32. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "idoneidade moral", antes prevista pela sobredita alínea "a" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

33. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização FISCALIZA, por meio do **Despacho COREC\_MCOM 10356043**, constatou-se que "até esta data, **não existe, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada**".

34. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea "a" do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 -, ao passo que o **art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:**

A Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passou a vigorar com as seguintes alterações:

(...) "Art. 38<sup>[3]</sup> .....

**j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". (g.n.)**

35. No presente caso, a habilitação já foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa" (SEI 3064719-fls.1/2).



36. Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização.**

### **III - CONCLUSÃO**

37. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações deste parecer, mormente dos itens 19, 24 25, 27 e 36.**

38. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

39. No que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à **NOTA TÉCNICA Nº 12297/2022/SEI-MCOM (SEI 10356394)**, recomenda-se a conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro das Comunicações.

40. Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão, para adoção das providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 19 de setembro de 2022.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK  
ADVOGADA DA UNIÃO  
COORDENADORA JURÍDICA DE LICITAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250033233201847 e da chave de acesso d8879c7d



Documento assinado eletronicamente por TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 990614109 e chave de acesso d8879c7d no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 19-09-2022 18:13. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6119/6915

**DESPACHO n. 02101/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**

**NUP:** 01250.033233/2018-47

**INTERESSADO:** Secretaria de Radiodifusão - SERAD

**ASSUNTO:** Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

1. Aprovo o PARECER n. 00752/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dr<sup>a</sup>. Tatiane Flores Cavalcante Razuk, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão
2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Cultural Artística de Vargem Grande do Sul, na localidade de Vargem Grande do Sul/SP.
3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 12297/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada entidade. A referida NOTA TÉCNICA esclarece que a Associação Comunicativa e Educativa Vargengrandense e a Associação Comunitária Ideal de Vida foram inabilitadas em razão da apresentação intempestiva ou ausência completa de qualquer um dos documentos exigidos e do não saneamento de irregularidades, após a solicitação de diligência, respectivamente.
4. Deste modo e após o devido atendimento das orientações apresentadas nos itens 19, 24, 25, 27 e 36 do PARECER n. 00752/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Cultural Artística de Vargem Grande do Sul, na localidade de Vargem Grande do Sul/SP, pelo prazo de 10 (dez) anos.
5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.
6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 20 de setembro de 2022.

*assinado eletronicamente*  
**JOÃO PAULO SANTOS BORBA**  
ADVOGADO DA UNIÃO

COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/tarefas/administrativo/coordenacao/6522/tarefa/149484197/processo/30625107/visualizar/1646047576-991...> 1/2

<https://m01eg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250033233201847 e da chave de acesso d8879c7d



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 991654151 e chave de acesso d8879c7d no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 20-09-2022 16:33. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[supersapiens.agu.gov.br/apps/tarefas/administrativo/coordenacao/6522/tarefa/149484197/processo/30625107/visualizar/1646047576-991...](https://supersapiens.agu.gov.br/apps/tarefas/administrativo/coordenacao/6522/tarefa/149484197/processo/30625107/visualizar/1646047576-991...) 2/2

<https://m01leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE - GAB

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6119/6915

**DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00224/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**

**NUP: 01250.033233/2018-47**

**INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**

**ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO**

Aprovo, nos termos do **DESPACHO n. 02101/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, o **PARECER n. 00752/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, pelos seus próprios fundamentos.

Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 20 de setembro de 2022.

CAROLINA SCHERER  
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250033233201847 e da chave de acesso d8879c7d



Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 991791375 e chave de acesso d8879c7d no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 20-09-2022 17:43. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/tafeas/administrativo/coordenacao/6522/tafeas/149484197/processo/30625107/visualizar/1646047577-991...> 1/1

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

DESPACHO

Processo nº: **01250.0033233/2018-47**

De ordem do Senhor Secretário de Radiodifusão, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Outorga e Pós-Outorga, para conhecimento do Parecer Jurídico nº 00752/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU 10409127), e adoção de providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente**, em 21/09/2022, às 14:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10410581** e o código CRC **67E68AEF**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.033233/2018-47

SEI-MCOM nº 10410581



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Outorga e Pós-Outorga  
Coordenação-Geral de Outorgas  
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

### DESPACHO DE DECISÃO nº 819 / 2022

O **SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO SUBSTITUTO** uso das atribuições que lhe confere o art. 32, inciso XVIII, do Anexo VII da Portaria nº 6.559, de 31 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2022, atendendo a sugestão proferida pelo Parecer nº 00752/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, convalida o Resultado Definitivo da Fase de Habilitação divulgado por meio do Ofício nº 733/2020/MC, constante do processo nº 01250.033233/2018-47, bem como ratifica todos os atos do processo, culminando com o deferimento da pretendida Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL** participante do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018, na localidade de **Vargem Grande do Sul/SP**.



Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Secretário de Radiodifusão substituto**, em 23/09/2022, às 20:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10410895** e o código CRC **DF05E138**.

Referência: Processo nº 01250.033233/2018-47

SEI nº 10410895



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.642.493/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/05/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>R ELIZABETH</b>	NÚMERO <b>104</b>	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>13.880-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SANTA TEREZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM GRANDE DO SUL</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(19) 8976-2680</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/05/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2022** às **14:51:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**CNPJ:** **30.642.493/0001-24**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

Emitida às 14:54:38 do dia 04/10/2022 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

Imprimir

Voltar

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.642.493/0001-24  
**Razão Social:** ASSOCIACAO CULTURA ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL  
**Endereço:** RUA ELIZABETH 104 / VL SANTA TEREZINHA / VARGEM GRANDE DO SUL / SP /  
13880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2022 a 02/11/2022

**Certificação Número:** 2022100402064422666625

Informação obtida em 04/10/2022 14:56:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.642.493/0001-24

Certidão nº: 33473822/2022

Expedição: 04/10/2022, às 14:56:52

Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.642.493/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: [cn dt@tst.jus.br](mailto:cn dt@tst.jus.br)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**  
**CNPJ: 30.642.493/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:02 do dia 04/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2023.

Código de controle da certidão: **B664.23C2.CE67.216C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) **[Tarefas](#)** [Wiki](#) [Fóruns](#)

### Tarefas

#### Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

#### Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

Adicionar filtro  Todos

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para  Atom  CSV  PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

### Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro  Todos

Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para  Atom  CSV  PDF



## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

### Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro  Todos

Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para  Atom  CSV  PDF



## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

### Tarefas

#### Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro  Todos

#### Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para  Atom  CSV  PDF

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

### Tarefas

#### Filtros

- Situação
- Tipo   +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro  Todos

#### Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para  Atom  CSV  PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) **[Tarefas](#)** [Wiki](#) [Fóruns](#)

### Tarefas

#### Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro  Todos

#### Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para  Atom  CSV  PDF

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

### Tarefas

#### Filtros

- Situação: todos
- Tipo: igual a: Atividade de Inspeção
- Tipo de inspeção: contém: Uso do Espectro - Não Outorgado
- Identificação da não Outorgada: todos
- CNPJ/CPF da Entidade: contém: 465.206.408-08

Adicionar filtro  Campo Todos

#### Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para [Atom](#) [CSV](#) [PDF](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO ▾

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

### Tarefas

#### Filtros

- Situação  ▾
- Tipo  ▾  ▾ +
- Tipo de inspeção  ▾
- Identificação da não Outorgada  ▾
- CNPJ/CPF da Entidade  ▾

Adicionar filtro

#### Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para  Atom  CSV  PDF



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

### DESPACHO

Processo nº: **01250.033233/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**.

Assunto: **Pesquisas em atendimento às recomendações da Conjur.**

Informo que, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em complementação, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (10440727).

Por fim, foram renovadas as consultas no sistema de fiscalização FISCALIZA, e até esta data **não existe**, na localidade de **Vargem Grande do Sul/SP**, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada conforme pesquisa em anexo (10440779).

Brasília, 04 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 04/10/2022, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10440797** e o código CRC **AFFD9437**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.033233/2018-47

SEI-MCOM nº 10440797



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

## DESPACHO

Processo nº: **01250.033233/2018-47.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

1. Tendo em vista o posicionamento favorável com recomendações do Parecer nº 00752/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10409127) e o cumprimento das diligências erigidas neste,

**Recomendação Conjur** - 19. Primeiramente, impende destacar que, conforme relato, o resultado definitivo da fase de habilitação foi veiculado sem constar, portanto, a priori, a aprovação da aludida decisão pela autoridade competente. Muito embora a conclusão da análise técnica tenha contado com a aprovação do titular da Secretaria responsável, solicita-se, por cautela, que o órgão demonstre a competência do agente para a adoção daquela decisão (resultado definitivo) ou que o Secretário ratifique o ato de forma expressa.

**Justificativa da área - Recomendação atendida por meio do Despacho de Decisão 819 em anexo (10410895).**

**Recomendação Conjur** - 24. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 8º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 33, VII e 34), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC - (Doc. SEI nº 3064719- fls. 22/30). A esse respeito, esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade.

**Justificativa da área - Essa recomendação é atendida sempre antes da emissão da Licença de Funcionamento.**

**Recomendação Conjur - (25 e 27)** 25. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do checklist roteiro RadCom (SEI 10355628), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga. O referido checklist também assegura a inexistência dos vínculos.

27. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILLADO a algum partido político. A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como "membro".

**Justificativa da área** - foram atualizadas as pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não restando configurada, assim, nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILLADO a algum partido político. **A vedação é a de que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro', conforme consta no Despacho COREC\_MCOM (10440797).**

**Recomendação Conjur** - 36. Por fim, a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização.

**Justificativa da área** - em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), **conforme consta no DESPACHO COREC\_MCOM (10440797).**

2. Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado entende que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 07/10/2022, às 08:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli, Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 10/10/2022, às 16:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10440805** e o código CRC **DF9D2FA1**.

## Minutas e Anexos

### MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.033233/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL inscrita no CNPJ sob nº 30.642.493/0001-24, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vargem Grande do Sul/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12297/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00752/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**FÁBIO FARIA**  
Ministro de Estado das Comunicações

### MINUTA PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.033233/2018-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ nº 30.642.493/0001-24, cuja sede se situa na Rua Elizabeth, nº 104 - Vila Santa Terezinha, na localidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>



8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO FARIA**  
Ministro de Estado das Comunicações

---

Referência: Processo nº 01250.033233/2018-47

SEI-MCOM nº 10440805



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA MCOM Nº 7163, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.033233/2018-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ nº 30.642.493/0001-24, cuja sede se situa na Rua Elizabeth, nº 104 - Vila Santa Terezinha, na localidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria, Ministro de Estado das Comunicações**, em 06/12/2022, às 18:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10467451** e o código CRC **FC7A2A8D**.



Brasília, 14 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.033233/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO S inscrita no CNPJ sob nº 30.642.493/0001-24, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vargem Grande do Sul/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12.297/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00752/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 7.163, de 14 de outubro de 2022, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA  
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria, Ministro de Estado das Comunicações**, em 06/12/2022, às 18:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10467458** e o código CRC **E93DB29A**.

Referência: Processo nº 01250.033233/2018-47

SEI nº 10467458



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

Ofício Interno nº 26504/2022/MCOM

Brasília, 14 de outubro de 2022

Ao Senhor  
**Wagner Primo Figueiredo Neto**  
Chefe de Gabinete do Ministro  
Ministério das Comunicações

**Assunto: Encaminha Portaria nº 7163/2022/SEI-MCOM (10467451) e Exposição de Motivos (10467458)**

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 3537/2022/SEI-MCOM (9574625) e no Parecer Jurídico nº 00300/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9880089), encaminho a Vossa Senhoria a Portaria nº 5612/2022/SEI-MCOM (9880345) e Exposição de Motivos (9880367), para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

**Maximiliano Salvadori Martinhão**  
Secretário de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, Secretário de Radiodifusão, em 22/11/2022, às 14:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10467677** e o código CRC **2E359937**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 26504/2022/MCOM - Processo nº 01250.033233/2018-47 - Nº SEI: 10467677



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa Nacional

## Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 11/01/2023 17:13:18  
**Origem do Ofício:** Gabinete do Ministro  
**Operador:** Rosiane Caixeta da Silva  
**Ofício:** 9347917  
**Data prevista de publicação:** 12/01/2023  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1  
**Forma de pagamento:** Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

### Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
20251583	PORTARIA MCOM NA 7163.rtf	c58145495b957702 d32ae98f1ac416f5	8,00	R\$ 311,36
20251584	PORTARIA MCOM NA 7165.rtf	8aa65eb6d73c41ae 6b10e561e623d581	8,00	R\$ 311,36
20251585	PORTARIA MCOM NA 7319.rtf	517c5959d65979e3 97aefa71495b70ae	8,00	R\$ 311,36
20251586	PORTARIA MCOM NA 7531.rtf	01fd3c8cf8df1667 c5bb5d676720e625	8,00	R\$ 311,36
20251587	PORTARIA MCOM NA 7795.rtf	42ce7bada62302f2 9ef80919e9e93d76	5,00	R\$ 194,60
20251588	PORTARIA MCOM NA 7827.rtf	9acff56446f3d6b0 c361e337c28a5ed1	6,00	R\$ 233,52
20251589	PORTARIA MCOM NA 8024.rtf	cb85ae54c59d7840 8211229f2a827333	11,00	R\$ 428,12
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>55,73</b>	<b>R\$ 2.101,68</b>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[n.gov.br/recibo.do?idof=9347917](https://n.gov.br/recibo.do?idof=9347917)

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/01/2023 | Edição: 9 | Seção: 1 | Página: 4

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

## PORTARIA MCOM Nº 7.163, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.033233/2018-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 30.642.493/0001-24, cuja sede se situa na Rua Elizabeth, nº 104 - Vila Santa Terezinha, na localidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO FARIA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



BOM DIA  
Alicionete da Siva LuzSistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SRD &gt;&gt;&gt; RADCOM &gt;&gt;&gt; Consultas &gt;&gt;&gt; Geral | internet | teia | menu | ajuda

## Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM	
<b>UF:</b> SP	<b>Distrito:</b>
<b>Município:</b> Vargem Grande do Sul	<b>Sub Distrito:</b>
<b>Canal:</b> 200	<b>Local Especifico:</b>
<b>Fase:</b> 1	

## Dados da Entidade

<b>Entidade:</b> ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL	<b>CNPJ:</b> 30.642.493/0001-24
<b>Nome Fantasia:</b>	<b>Bairro:</b> Vila Santa Terezinha
<b>Logradouro:</b> Rua Elizabeth	<b>Número:</b> 104
<b>Telefone:</b> (19) 89762680	<b>Fax:</b> Não Informado
<b>Situação:</b> Entidade não possui débitos	

 Dados da Outorga

## Dados da Entidade

<b>CNPJ:</b> 30642493000124	<input type="button" value="Pesquisar"/>
<b>Razão Social:</b> ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL	
<b>Tipo de Usuário:</b> Integral	

## Endereço Sede

<b>País:</b> Brasil			
<b>Número do CEP:</b> 13880000	<b>Logradouro:</b> Rua Elizabeth		
<b>Número:</b> 104	<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b> Vila Santa Terezinha	<b>Estado:</b> SP
<b>Município:</b> Vargem Grande do Sul	<b>Distrito:</b>	<b>SubDistrito:</b>	
<b>Telefone:</b> 19 89762680			<b>Fax:</b>

## Endereço de Correspondência

<b>País:</b> Brasil			
<b>Número do CEP:</b> 13880000	<b>Logradouro:</b> Rua Elizabeth		
<b>Número:</b> 104	<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b> Vila Santa Terezinha	<b>Estado:</b> SP
<b>Município:</b> Vargem Grande do Sul	<b>Distrito:</b>	<b>SubDistrito:</b>	
<b>Telefone:</b> 19 89762680	<b>Fax:</b>	<b>E-mail:</b>	

## Dados da Outorga

<b>Data Publicação Contrato/Convênio:</b>		<b>Data Limite Instalação:</b>	
<b>Número do Processo:</b> 01250033233201847		<b>Fistel:</b> 50444195165	
<b>Caixa:</b>		<b>Sequência:</b>	

 Documentos Emitidos

## Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	7163	Portaria	MC	14/10/2022	12/01/2023	Outorga	Jur.




Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>  
<http://sistemasnet/srd/Consultas/ConsultaGeral/Tela.asp>

12/01/2023

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

DESPACHO

Processo nº: **01250.033233/2018-47**

À CGOU

De ordem superior, e tendo em vista a alteração do titular da Pasta Ministerial, encaminhe-se o presente processo para ratificação da Minuta de Exposição de Motivos proposta no Despacho COREC\_MCOM (0440805), esta ratificação deverá ter anuência da nova Gestão.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente**, em 12/01/2023, às 10:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10621826** e o código CRC **EAD931F8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.033233/2018-47

SEI-MCOM nº 10621826



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

### DESPACHO

Processo nº: **01250.033233/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**.

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Comunicação Social Eletrônica,

Considerando a alteração do titular da Pasta Ministerial, encaminho a minuta de Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 02/02/2023, às 18:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/02/2023, às 17:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10658294** e o código CRC **83A2F846**.

#### Minutas e Anexos

### MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.033233/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL inscrita no CNPJ sob nº 30.642.493/0001-24, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vargem Grande do Sul/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12297/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00752/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 7.163, de 12 de novembro de 2022, publicada no DOU de 12/01/2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**JUSCELINO FILHO**  
Ministro de Estado das Comunicações

---

Referência: Processo nº 01250.033233/2018-47

SEI-MCOM nº 10658294



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

Brasília, 14 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.033233/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL inscrita no CNPJ sob nº 30.642.493/0001-24, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vargem Grande do Sul/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12.297/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00752/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 7.163, de 14 de outubro de 2022, publicada no DOU de 12/01/2023.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO  
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/03/2023, às 20:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10713499** e o código CRC **AF2C053C**.



Ofício Interno nº 31398/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor  
**Braunner Fassheber**  
Chefe de Gabinete do Ministro  
Ministério das Comunicações

**Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10713499)**

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COREC\_MCOM10658294) e Exposição de Motivos (10713499), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente

**Wilson Diniz Wellisch**  
Secretário de Comunicação Social Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, Secretário de Comunicação Social Eletrônica, em 08/03/2023, às 16:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10713577** e o código CRC **D913DF13**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 31398/2023/MCOM - Processo nº 01250.033233/2018-47 - Nº SEI: 10713577



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

Ofício Interno nº 32583/2023/MCOM

Brasília, 13 de março de 2023

À Senhora  
**Renata Machado Moreira**  
Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete  
Ministério das Comunicações

**Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10713499)**

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista no Despacho COREC\_MCOM (10658294), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (10713499), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente**, em 13/03/2023, às 12:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10779536** e o código CRC **C5248AEE**.



Brasília, 27 de Março de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.033233/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 30.642.493/0001-24, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vargem Grande do Sul/SP, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12.297/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00752/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 7.163, de 14 de outubro de 2022, publicada no DOU de 12/01/2023.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 7858/2023/MCOM

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.033233/2018-47.**

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e eventuais providências.

Atenciosamente,

RENATA MACHADO MOREIRA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Renata Machado Moreira, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/03/2023, às 14:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10808217** e o código CRC **DEA1CEF1**.

Referência: Processo nº 01250.033233/2018-47

Documento nº 10808217



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

Brasília, 27 de Março de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.033233/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 30.642.493/0001-24, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vargem Grande do Sul/SP, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12.297/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00752/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 7.163, de 14 de outubro de 2022, publicada no DOU de 12/01/2023.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



***Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho***



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
 CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
 CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 COORDENAÇÃO-GERAL DE RÁDIO-DIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT  
 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
 2027-6119/6915

**PARECER n. 00752/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**

**NUP: 01250.033233/2018-47**

**INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**

**ASSUNTOS: RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO**

**EMENTA:**

I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de VARGEM GRANDE DO SUL/SP.

II. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 12297/2022/SEI-MCOM (SEI 10355628)**, na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito;

III. Viabilidade jurídica do pedido, **desde que atendidas as recomendações deste parecer, mormente dos itens 19, 24 25, 27 e 36**, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução;

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;

V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização;

VI. Pela restituição do feito para prosseguimento, **com recomendações**.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

**I - RELATÓRIO**

1 .A Secretaria de Radiodifusão encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **VARGEM GRANDE DO SUL/SP**, com base no Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 12297/2022/SEI-MCOM (SEI 10356394)**.

2.Após analisar a documentação apresentada pela entidade interessada, a Secretaria de Radiodifusão - SERAD concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que existiu outra entidade interessada na presente seleção: A Associação Comunicativa e Educativa Vargengrandense, constante no processo nº 01250.030464/2018-07, e da Associação Comunitária Ideal de Vida, constante do processo nº 01250.033672/2018-50 foram igualmente analisados. Ambos os autos foram arquivados, uma vez que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://supersapiens.agu.gov.br/apps/tarefas/administrativo/coordenacao/6522/tarefa/149484197/processo/30625107/visualizar/1646047575-99...

https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

processual, conforme será detalhado a seguir, as entidades foram inabilitadas por descumprimento de exigências art. 25, inc. II e IV, da Portaria nº 4.334/2015.

3.0 resultado prévio da habilitação das entidades foi procedido por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 16332/2020/SEI-MCTIC (SEI 4607727)** e o resultado definitivo foi comunicado à parte através da **NOTA TÉCNICA 12297 (SEI 10356394)**.

4. Através do **Despacho COESA\_MCOM\_ENG 9573308** a área técnica afirmou que **"a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor"**.

5. Assim, por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 12297/2022/SEI-MCOM (SEI 10356394)**, a Secretaria concluiu a análise técnica, remetendo os autos para análise desta Consultoria.

6. É o relatório, que permite o exame do caso.

## II - ANÁLISE JURÍDICA

### 11.1. Considerações iniciais

7. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

8. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

9. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria**. A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

10. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

*A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

### 11.2. Legislação aplicável

11. Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso.

12. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea "a" do inciso XII de seu art. 21, que **"Compete à União [...] explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [...] os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens"**.



13. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Rádiodifusão*, nos termos do art. 22, IV, *in fine*, da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Rádiodifusão Comunitária, estipulando, em seu art. 6º, que "*Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Rádiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço*".

14. Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão definitiva da outorga até que se ultime tal deliberação.

15. Coube à já citada Lei nº 9.612/98 pormenorizar as previsões relativas ao serviço de rádiodifusão comunitária. Nos termos do seu art. 7º, "*são competentes para explorar o Serviço de Rádiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos*".

16. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Rádiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

## **DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998**

### **ANEXO**

#### **REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Rádiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#), como um Serviço de Rádiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

*Parágrafo único.* Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioria dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril



de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visto que era o ato nonnativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis*:

### **PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#).

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

- I - publicação do edital;
- II - habilitação;
- III - seleção da entidade com maior representatividade;
- IV - instrução do processo selecionado; e
- V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

#### **Da Habilitação**

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. ([Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga ([Anexo 2](#)), com as declarações nele elencadas; ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

II - estatuto social da entidade atualizado;

III - ata de constituição da entidade;

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes;

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI - comprovação de maioria de todos os diretores; e

VII - manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. ([Incluído 12ela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o [art. 23](#), estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioria e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições da Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a



irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

### **Da Instrução**

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada. § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

### **Do Recurso**

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

### **Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**



Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I - razão social da entidade;

II - número de registro no CNPJ da entidade;

III - serviço objeto da outorga;

IV - Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V - prazo de outorga e;

VI - frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no [art. 2º](#), parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

17. Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fáticos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

### 11.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária

18. A Secretaria de Radiodifusão atestou a adequação dos documentos apresentados, conforme o "Checklist" (doc. SEI nº 10355628) e, conforme relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 12297/2022/SEI-MCOM (SEI 10356394)**.

19. Primeiramente, impende destacar que, conforme relato, o resultado definitivo da fase de habilitação foi veiculado sem constar, portanto, *a priori*, a aprovação da aludida decisão pela autoridade competente. Muito embora a conclusão da análise técnica tenha contado com a aprovação do titular da Secretaria responsável, solicita-se, por cautela, que o órgão demonstre a competência do agente para a adoção daquela decisão (resultado definitivo) ou que o Secretário ratifique o ato de forma expressa.

20. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que, conforme exposto pela área técnica, o Edital nº 94/2018 concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018, sendo o pedido da interessada tempestivo, visto ter sido postado em 12/06/2018 (SEI 3064719- fls. 1, 2 e 176), como admitido na Nota Técnica 12297/2022 (SEI 10356394):

"3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 14/06/2018."

21. Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da redação atual da Portaria nº 4.334/2015 (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

22. Impende destacar que, por meio a área técnica atestou que:

"De acordo com o Despacho COESA\_MCOM\_ENG ([9573308](#)), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEJ-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos ([6854303](#))."

23. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), conforme fora destacado na **NOTA TÉCNICA Nº 12297/2022/SEI-MCOM (SEI 10356394)**:



8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

"4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo: "

ITEM	PG. / NÚMERO DO DOCUMENTO	
1	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	pgs. 5/6 ( <a href="#">10346052</a> )
2	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	pgs. 58167( <a href="#">6284974</a> )
3	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	pgs. 8/9 e 20/21 ( <a href="#">3064719</a> )
4	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	pgs. 2/4 ( <a href="#">10346052</a> )
5	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	pgs. 11, 18 e 25 ( <a href="#">10346052</a> )
6	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	pgs. 351175 ( <a href="#">3064719</a> )
		pg. 6 ( <a href="#">3064719</a> )



<p>8 Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.</p>	
<p>9 Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.</p>	<p>pgs. 3/6 (6284974) Despacho COESA_MCOM_ENG. (9573308)</p>
<p>10 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.</p>	<p>pg. 1 (10355615)</p>
<p>11 Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatei).</p>	<p>pg. 2 (10355615)</p>
<p>12 Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.</p>	<p>pg. 3 (10355615)</p>
<p>13 Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dí vida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Consolidação das Leis do Trabalho.</p>	<p>pg. 4 (10355615)</p>
<p>14 Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da</p>	<p>pg. 5 (10355615) (10356043) (10355623)</p>

15 apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de (art. 8º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 33, VII e 34), como requer o art. 40, de maio de 1943 - (Doe. SEI nº 3064719- fls. 22/30). A esse respeito, **esta Consultoria**



8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

**recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade.**

25. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do *checklist roteiro RadCom (SEI 10355628)*, que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga**. O referido checklist também assegura a inexistência dos vínculos.

26. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.

27. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como "membro".

28. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da área técnica, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

29. A esse respeito, a área técnica afirmou a existência de outras entidades interessadas, no entanto, apontou que estas foram inabilitadas por descumprirem exigências do MCOM como sobredito:

"5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outras interessadas em executar o Serviço na mesma área. Assim, os requerimentos da Associação Comunicativa e Educativa Vargengrandense, constante no processo nº 01250.030464/2018-07, e da Associação Comunitária Ideal de Vida, constante do processo nº 01250.033672/2018-50 foram igualmente analisados. No entanto, ambos os autos foram arquivados, uma vez que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual, conforme será detalhado a seguir: "

#### ENTIDADES CONCORRENTES

Processo: 01250.030464/2018-07

Entidade: Associação Comunicativa e Educativa Vargengrandense

Motivo: Apresentação intempestiva ou ausência completa de qualquer um dos documentos previstos nos incisos do art. 22. Breve relato: a Entidade encaminhou intempestivamente o comprovante de pagamento da taxa de cadastramento.

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Referências: Nota Técnica nº 1819/2019/SEI-MCTIC (3826260)  
 COREC\_MCOM\_RADCOM (3828951) Of. nº 4003/2019/SEI-MCTIC  
 (3828959)

Despacho

Dispositivo violado: Art. 25,inciso II

Processo:01250.033672/2018-50

Entidade: Associação Comunitária Ideal de Vida

Motivo: Não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista no caput do art. 24. Breve relato: a Entidade não apresentou o requerimento de outorga com a indicação das coordenadas geográficas, bem como o comprovante de registro das atas de constituição e de eleição. Referências: Nota Técnica nº 9928/2019/SEI-MCTIC (4322815) Despacho COREC\_MCOM\_RADCOM (4322933) Of. nº 20975/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (4322975)

Dispositivo violado: Art. 25,inciso IV

30. Retomando à análise do presente processo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme Despacho COESA\_MCOM\_ENG 9573308 por meio do qual a área técnica atesta que "a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor"

31. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

32. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "idoneidade moral", antes prevista pela sobredita alínea "a" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

33. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização FISCALIZA, por meio do Despacho COREC\_MCOM 10356043, constatou-se que "até esta data, não existe, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada".

34. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, as Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, sofreram algumas alterações. A exemplo disso, o art. 11 da nova lei revoga a alínea "a" do art. 34 da Lei nº 4.117/63 - que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 -, ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:

A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passou a vigorar com as seguintes alterações:

(...) "Art. 38[1]....."

**j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990".** (g.n.)

35. No presente caso, a habilitação já foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990-Lei da Ficha Limpa" (SEI 3064719-fls.1/2).



36. Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização.**

### III - CONCLUSÃO

37. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações deste parecer, mormente dos itens 19, 24 25, 27 e 36.**

38. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

39. No que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à **NOTA TÉCNICA Nº 12297/2022/SEI-MCOM (SEI 10356394)**, recomenda-se a conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro das Comunicações.

40. Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão, para adoção das providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 19 de setembro de 2022.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK  
ADVOGADA DA UNIÃO

COORDENADORA JURÍDICA DE LICITAÇÃO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 0125003323201847 e da chave de acesso d8879c7d



Documento assinado eletronicamente por TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, com certificado Al institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 990614109 e chave de acesso d8879c7d no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, com certificado Al institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 19-09-2022 18:13. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLvl.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RÁDIO-DIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6119/6915

**DESPACHO n. 02101/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**

**NUP:** 01250.033233/2018-47

**INTERESSADO:** Secretaria de Radiodifusão - SERAD

**ASSUNTO:** Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

1. Aprovo o PARECER n. 00752/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dr<sup>ª</sup>. Tatiane Flores Cavalcante Razuk, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão
2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Cultural Artística de Vargem Grande do Sul, na localidade de Vargem Grande do Sul/SP.
3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 12297/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada entidade. A referida NOTA TÉCNICA esclarece que a Associação Comunicativa e Educativa Vargengrandense e a Associação Comunitária Ideal de Vida foram inabilitadas em razão da apresentação intempestiva ou ausência completa de qualquer um dos documentos exigidos e do não saneamento de irregularidades, após a solicitação de diligência, respectivamente.
4. Deste modo e após o devido atendimento das orientações apresentadas nos itens 19, 24, 25, 27 e 36 do PARECER n. 00752/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Cultural Artística de Vargem Grande do Sul, na localidade de Vargem Grande do Sul/SP, pelo prazo de 10 (dez) anos.
5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.
6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão - SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 20 de setembro de 2022.

*assinado eletronicamente*

**JOÃO PAULO SANTOS BORBA**

ADVOGADO DA UNIÃO

COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RÁDIO-DIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/tarefas/administrativo/coordenacao/6522/tarefa/149484197/processo/30625107/visualizar/1646047576-991...>

<https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250033233201847 e da chave de acesso d8879c7d



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado Al institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 991654151 e chave de acesso d8879c7d no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado Al institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 20-09-2022 16:33. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLvl.

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[supersapiens.agu.gov.br/apps/tarefas/administrativo/coordenacao/6522/tarefa/149484197/processo/30625107/visualizar/1646047576-991...](https://supersapiens.agu.gov.br/apps/tarefas/administrativo/coordenacao/6522/tarefa/149484197/processo/30625107/visualizar/1646047576-991...)

<https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE - GAB

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6119/6915

**DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00224/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**

NUP: 01250.033233/2018-47

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

Aprovo, nos termos do **DESPACHO n. 02101/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, o **PARECER n. 00752/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, pelos seus próprios fundamentos.

Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 20 de setembro de 2022.

CAROLINA SCHERER

CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250033233201847 e da chave de acesso d8879c7d



Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, com certificado Al institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 991791375 e chave de acesso d8879c7d no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA, com certificado Al institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 20-09-2022 17:43. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLvl.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/tarefas/administrativo/coordenacao/6522/tarefa/149484197/processo/30625107/visualizar/1646047577-991...>

<https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/01/2023 | Edição: 9 | Seção: 1 | Página: 4

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

## PORTARIA MCOM Nº 7.163, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.033233/2018-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 30.642.493/0001-24, cuja sede se situa na Rua Elizabeth, nº 104 - Vila Santa Terezinha, na localidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorização deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO FARIA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Outorga e Pós-Outorga  
Coordenação-Geral de Outorgas  
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

**NOTA TÉCNICA Nº 12297/2022/SEI-MCOM**Processo nº: **01250.033233/2018-47.**Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Vargem Grande do Sul/SP**, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

**ANÁLISE**

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 12/06/2018, pg. 176 (3064719), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Marcela Cristina de Mattos Carnarolli
Diretora Administrativa: Larissa Bernardes de Rosa
Diretora de Operações: Aparecida Russi
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Elisabeth, nº 104 - Vila Santa Terezinha
Coordenadas geográficas: 21°50'26"S de latitude e 46°54'16"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Elisabeth, nº 104 - Vila Santa Terezinha

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 14/06/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		PG. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	pgs. 5/6 (10346052)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	pgs. 58/67 (6284974)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	pgs. 8/9 e 20/21 (3064719)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	pgs. 2/4 (10346052)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	pgs. 11, 18 e 25 (10346052)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	pgs. 35/175 (3064719)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	pg. 6 (3064719)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	pgs. 3/6 (6284974) - Despacho COESA_MCOM_ENG. (9573308)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	pg. 1 (10355615)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	pg. 2 (10355615)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	pg. 3 (10355615)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	pg. 4 (10355615)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	pg. 5 (10355615)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(10356043) (10355623)

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outras interessadas em executar o Serviço na mesma área. Assim, os requerimentos da Associação Comunicativa e Educativa Vargengrandense, constante no processo nº 01250.030464/2018-07, e da Associação Comunitária Ideal de Vida, constante do processo nº 01250.033672/2018-50 foram igualmente analisados. No entanto, ambos os autos foram arquivados, uma vez que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual, conforme será detalhado a seguir:

ENTIDADES CONCORRENTES			
Processo	Entidade	Motivo	Dispositivo violado
01250.030464/2018-07	Associação Comunicativa e Educativa Vargengrandense	<p>Apresentação intempestiva ou ausência completa de qualquer um dos documentos previstos nos incisos do art. 22.</p> <p><b>Breve relato:</b> a Entidade encaminhou intempestivamente o comprovante de pagamento da taxa de cadastramento.</p> <p><b>Referências:</b> Nota Técnica nº 1819/2019/SEI-MCTIC (3826260) Despacho COREC_MCOM_RADCOM (3828951) Of. nº 4003/2019/SEI-MCTIC (3828959)</p>	Art. 25, inciso II
01250.033672/2018-50	Associação Comunitária Ideal de Vida	<p>Não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista no caput do art. 24.</p> <p><b>Breve relato:</b> a Entidade não apresentou o requerimento de outorga com a indicação das coordenadas geográficas, bem como o comprovante de registro das atas de constituição e de eleição.</p> <p><b>Referências:</b> Nota Técnica nº 9928/2019/SEI-MCTIC (4322815) Despacho COREC_MCOM_RADCOM (4322933) Of. nº 20975/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (4322975)</p>	Art. 25, inciso IV



acordo com o Despacho COESA\_MCOM\_ENG (9573308), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (6854303).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Vargem Grande do Sul/SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho SEI (10355619).

## CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Técnico-Administrativo**, em 29/08/2022, às 14:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 29/08/2022, às 14:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 31/08/2022, às 10:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli, Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 31/08/2022, às 14:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10356394** e o código CRC **DC997CB1**.

## Minutas e Anexos

### MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

- Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.033233/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 30.642.493/0001-24, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vargem Grande do Sul/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
- A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
- Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12297/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
- Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
- Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
- Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA  
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA  
PORTARIA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.033233/2018-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 30.642.493/0001-24, cuja sede se situa na Rua Elisabeth, nº 104 - Vila Santa Terezinha, na localidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA  
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 01250.033233/2018-47

SEI nº 10356394

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos  
Coordenação de Documentação  
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 24 de abril de 2023.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, SALEG e CC-PR

**ASSUNTO:** Trata-se de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 30.642.493/0001-24, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vargem Grande do Sul/SP, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 10 2023 MCOM.

Att,

**Carlos Henrique T. Botelho**  
GSISTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, GSISTE NI, em 24/04/2023, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4186221** e o código CRC **BFB5D86C** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 1285/2023/GM/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

À Secretária-Executiva  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 10/2023.**

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 10/2023 (4186214), juntamente com os anexos (4186216, 4186219 e 4186220), do Ministério das Comunicações, referente ao "Processo nº 01250.033233/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO Sul inscrita no CNPJ sob o nº 30.642.493/0001-24, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vargem Grande do Sul/SP, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998".

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa, Chefe de Gabinete**, em 25/04/2023, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4186540** e o código CRC **56F0EB4A** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.033233/2018-47

SUPER nº 4186540

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1754

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

**Referência:** Exposição de Motivos nº 10/2023 (4186214), juntamente com os anexos (4186216, 4186219 e 4186220), do Ministério das Comunicações.

**Assunto:** Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 10/2023.

**Trâmite do Processo:**

Despacho/DIPUBL/CODOC (4186221), para os protocolos da SAJ/CC/PR, SAG/CC/PR e CC/PR.

Concluir o registro na SE/CC/PR, tendo em vista que o processo encontra-se em análise na SAJ/CC/PR e SAG/CC/PR, Pastas de competência do assunto.

DUNCAN FRANK SEMPLE  
Subsecretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple, Subsecretário(a)**, em 26/04/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4192594** e o código CRC **F0059133** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
SUBCHEFIA DE ANÁLISE GOVERNAMENTAL

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 7/2023/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 01250.033233/2018-47

INTERESSADO: Associação Cultural Artística de Vargem Grande do Sul (CNPJ nº 30.642.493/0001-24)

REFERÊNCIAS: Exposição de Motivos nº 00010/2023 MCOM, de 27 de março de 2023 (4186214)

Parecer de Mérito I (4186220) – Nota Técnica nº 12297/2022/SEI-MCOM, de 31 de agosto de 2022

Parecer Jurídico nº 00752/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 19 de setembro de 2022<sup>[1]</sup> (4186216)

ASSUNTO: Outorga de autorização do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Vargem Grande do Sul/SP

1. Trata-se da **PORTARIA Nº 7.163, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022** que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vargem Grande do Sul/SP, pelo prazo de dez anos, com o uso do canal 200 na frequência de 87,9 MHz, sem direito a exclusividade, para a Associação Cultural Artística de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 30.642.493/0001-24, de acordo com o disposto na **Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998**, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária<sup>[2]</sup>.

2. O Ministério das Comunicações (MCOM<sup>[3]</sup>) se manifestou favorável ao ato de outorga de autorização nos termos da Nota Técnica nº 12297/2022/SEI-MCOM, de 31 de agosto de 2022 (4186220), e se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da Associação Cultural Artística de Vargem Grande do Sul tendo em vista a completa instrução do feito.

3. O Parecer Jurídico nº 00752/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 19 de setembro de 2022<sup>[1]</sup> (4186216), posiciona-se pela inexistência óbice legal e conclui pelo deferimento da outorga, desde que atendidas as recomendações deste parecer, mormente dos itens 19, 24 25, 27 e 36.

19. "Primeiramente, impende destacar que, conforme relato, o resultado definitivo da fase de habilitação foi veiculado sem constar, portanto, a priori, a aprovação da aludida decisão pela autoridade competente. Muito embora a conclusão da análise técnica tenha contado com a aprovação do titular da Secretaria responsável, solicita-se, por cautela, que o órgão demonstre a competência do agente para a adoção daquela decisão (resultado definitivo) ou que o Secretário ratifique o ato de forma expressa."

24. "Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 8º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 33, VII e 34), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC - (Doe. SEI nº 3064719- fls. 22/30). A esse respeito, **esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade.**"

25. "Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do checklist roteiro RadCom (SEI 10355628), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga. O referido checklist também assegura a inexistência dos vínculos."

27. "Cumpra-se esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como "membro"."

36. "Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização.**"

4. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD), com o Despacho 4184498, de 10 de outubro de 2022, registra, em atenção à recomendação da Consultoria Jurídica, que foram cumpridas conforme o que segue: a) quanto ao item 19 informa que a recomendação atendida por meio do Despacho de Decisão 819 em anexo (10410895); b) quanto ao item 24 assinala que essa recomendação é atendida sempre antes da emissão da Licença de Funcionamento; c) quanto ao item 25 e 27: "foram atualizadas as pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não restando configurada, assim, nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpra-se esclarecer que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. A vedação é a de que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como "membro", conforme consta no Despacho COREC\_MCOM (10440797)", d) quanto ao item 36: "em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme consta no DESPACHO COREC\_MCOM (10440797)".

5. Os registros administrativos de cadastro da Associação Cultural Artística de Vargem Grande do Sul devem ser mantidos pelo MCOM no Sistema de Controle de Radiodifusão – SRD<sup>[4]</sup>, cujos dados relativos à autorização do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vargem Grande do Sul/SP constam na Consulta Geral de RadCom<sup>[5]</sup> (184505), com o registro de situação de entidade .

6. A consulta ao Quadro de Sócios e Administradores – QSA constante da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil traz a seguinte descrição:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 30.642.493/0001-24  
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL  
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARCELA CRISTINA DE MATTOS CARNAROLLI  
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.  
(Emissão no dia 25/04/2023 às 15:34 (data e hora de Brasília).)

7. Considerando as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do então MCTIC e o checklist constante no item 4 da Nota Técnica nº 12297/2022/SEI-MCOM (4186220), com o complemento de informação nos termos do Despacho (4184498) e ponderando que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede o prosseguimento do feito, bem como que há a necessidade de que seja providenciada a reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, esta SAG é favorável ao prosseguimento do feito, conforme disposto no art. 31 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão<sup>[5]</sup>, e sugere o encaminhamento do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, nos termos do § 3º do **art. 223 da Constituição Federal**.

À consideração superior,



CÍCERO COELHO DE A. ROCHA FILHO  
Assessor

Brasília, na data da assinatura.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

De acordo.

Brasília, na data da assinatura.

**JOÃO PAULO DE RESENDE**  
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica

Aprovo.

Brasília, na data da assinatura.

**BRUNO MORETTI**  
Secretário Especial de Análise Governamental

[1] Aprovado pelo Despacho nº 00224/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 20 de setembro de 2022, da Consultoria Jurídica junto ao MCOM.

[2] Aprovado pelo [Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998](#).

[3] Nos termos do Anexo I do [Decreto nº 11.164, de 08 de agosto de 2022](#), que aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações, compete à Secretaria de Radiodifusão (SERAD) coordenar e executar as atividades integrantes dos processos de outorga, pós-outorga e renovação dos serviços de radiodifusão e seus anclares.

[4] O [Sistema de Controle de Radiodifusão \(SRD\)](#) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[5] Aprovado pelo [Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Coelho de Abreu Rocha Filho, Assessor(a)**, em 03/05/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Resende, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/05/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti, Secretário(a) Especial**, em 09/05/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4194074** e o código CRC **6B5149E9** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.033233/2018-47

SUPER nº 4194074

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

01250.033233/2018-47

**Nota SAJ - Radiodifusão nº 826 / 2024 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR**

<b>Interessado:</b>	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL
<b>Assunto:</b>	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
<b>Processo nº:</b>	01250.033233/2018-47

Senhora Secretária Especial Adjunta,

## I - RELATÓRIO

- Trata-se do processo nº 01250.033233/2018-47, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 7.163/2022** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ nº 30.642.493/0001-24, na localidade de **Vargem Grande do Sul/SP**.
- Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de **radiodifusão comunitária** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência [1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.
- Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).
- O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.
- Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.
- Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.
- É o relatório.

## II - ANÁLISE

- Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>



8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioria dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica [2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, "*o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4º, CF-1988*" [3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

### III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 01250.033233/2018-47, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

**GABRIELA FERREIRA GOMES**

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

**DANIEL CHRISTIANINI NERY**

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>



DE ACORDO.

**DANIELA FERREIRA MARQUES**  
Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

**MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA**  
Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República  
(conforme Portaria SAI/CC/PR nº 6, de 16 de março de 2023)

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luã. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.  
No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes, Estagiário(a)**, em 08/10/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery, Assessor**, em 09/10/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques, Subchefe Adjunto de Infraestrutura**, em 09/10/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula, Secretário(a) Especial Adjunto(a) substituto(a)**, em 09/10/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6113872** e o código CRC **1B95BA10** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)



MENSAGEM Nº 1.313

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 7.163, de 14 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, que outorga autorização à Associação Cultural Artística de Vargem Grande do Sul, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo.

Brasília, 17 de outubro de 2024.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>



8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos  
Coordenação de Documentação  
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília, 18 de outubro de 2024.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e documento físico original (6173925) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

BRENO BAJO DUTRA  
Divisão de Publicação de Atos Oficiais  
Coordenação de Documentação



Documento assinado eletronicamente por **Breno Bajo Dutra, Assessoria**, em 18/10/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6174097** e o código CRC **B2EF0C1C** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos  
Secretário Especial Adjunto

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora Ministra de Estado, substituta  
Casa Civil da Presidência da República  
Dra. Miriam Belchior

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 1.313, de 17 de outubro de 2024, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 7.163, de 14 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, que outorga autorização à Associação Cultural Artística de Vargem Grande do Sul, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo.

Senhora Ministra,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura da Ministra - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

**GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO**  
Secretário Adjunto de Assuntos Legislativos  
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos  
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se à Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República, substituta.

APROVO.

**MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA**  
Secretário Especial  
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos  
Casa Civil da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago**, Secretário(a) Adjunto(a), em 18/10/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, Secretário Especial, em 18/10/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6175994** e o código CRC **26D29B5D** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro Secretário  
Câmara dos Deputados – Edifício Principal  
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 7.163, de 14 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, que outorga autorização à Associação Cultural Artística de Vargem Grande do Sul, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR  
Ministra de Estado, substituta



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1432/2024/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro Secretário  
Câmara dos Deputados – Edifício Principal  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Radiodifusão.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 7.163, de 14 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, que outorga autorização à Associação Cultural Artística de Vargem Grande do Sul, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR  
Ministra de Estado substituta

Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior, Ministro(a) de Estado da Casa Civil da Presidência da República substituto(a)**, em 18/10/2024, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6176704** e o código CRC **29462E42** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.033233/2018-47

SEI nº 6176704

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121  
CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df>

8e0142f4-53ba-450b-b310-efab72ca07df